



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

ATA N° 3/2025

**REUNIÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2025**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, em sessão ORDINÁRIA, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD).

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):

2.1. INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.

2.2. APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL:
APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DE 2024.

2.3. APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL:
PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA, NA
QUALIDADE DE ASSOCIADO, NA CONSTITUIÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO DE
CERVEIRA (CIC), ASSOCIAÇÃO DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, E DE
APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS ESTATUTOS.

3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.

Efetuada a chamada [cfr. ANEXO 1], verificou-se a existência de Quórum com a presença de 23 (vinte e três) membros desta Assembleia Municipal, por neste momento ainda não se encontrarem presentes: o Sr. Deputado Cláudio Miguel Rodrigues Coelho, o Sr. Deputado Joaquim do Nascimento Gomes Barroso e o Sr. Deputado Vítor Manuel da Silva Alves tendo sido dada indicação à mesa de que os três estariam prestes a chegar, o que veio a suceder poucos momentos após ter sido efetuada a chamada.

De seguida, o Sr. Presidente da Mesa deu conhecimento de terem sido recebidas as seguintes comunicações de impossibilidade de presença: do Sr. Deputado Manuel Pedro Cerqueira Soares [ANEXO 2], tendo sido dada a informação que seria substituído pelo membro seguinte da respetiva lista eleitoral, Vítor Manuel da Silva Alves ; da Sra. Deputada Liliana Conde Ribeiro da



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Silva **[ANEXO 3]**, sendo substituída pelo membro seguinte da respetiva lista eleitoral, **José Ventura Araújo Venade** ; da Sra. Deputada Marisa Correia Fernandes **[ANEXO 4]** que foi substituído por **Eduardo José Duro de Castro**, membro seguinte da respetiva lista eleitoral ; do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sopo, Luís Alberto Fernandes Araújo **[ANEXO 5]**, que deu também conhecimento da sua impossibilidade de presença, sendo substituído pela Sra. Tesoureira da Junta de Freguesia, **Catarina Dantas Giestal**. Foi, também, dado conhecimento de uma comunicação escrita da Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Loivo, Elisabete Maria Gomes Pereira **[ANEXO 6]** a informar da sua impossibilidade de presença nesta sessão, sendo substituída por **Sónia Cristina Nogueira Barroso**, bem como da Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Mentrestido, **Maria da Conceição da Silva Araújo de Sousa**, que foi substituída pelo Sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia, **Justino Pedro Pacheco Gomes [ANEXO 7]**. -----
Logo após o que, e na ausência verificada da 2.ª Secretária da Mesa, Marisa Correia Fernandes, o Presidente da Mesa solicitou ao representante da bancada do PS que fosse indicado, como previsto no Regimento, um substituto para compor a Mesa nesta sessão, ao que foi informado que seria a deputada Carla Maria Caetano Amorim Torres, tendo então esta tomado de seguida o seu lugar na mesa, ficando assim esta preenchida pelo Presidente, António Quintas, pela 1.ª Secretária, Márcia Araújo e pela mencionada Carla Maria Caetano Amorim Torres, em exercício nesta sessão como 2.ª Secretária. -----
A Câmara Municipal fez-se representar pelo Sr. Presidente, **RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA**, tendo ainda assistido à reunião as Sras. Vereadoras, **CARLA ISABEL MARTINS SEGADÃES, SÓNIA ALEXANDRA PIRES GUERREIRO e MARIA JOÃO GONÇALVES PIRES**. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----
Foi submetida à apreciação e votação a ata da reunião em sessão ordinária realizada no dia 29 de abril de 2025 **[ANEXO 8]**, na qual **não estiveram presentes** a Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Gondarém, **Lisa Guerreiro Pereira**, o Sr. Deputado **Vítor Manuel da Silva Alves**, o Sr. Deputado **Renato Heitor Correia Domingues**, o Sr. Deputado **Cláudio Miguel Rodrigues Coelho**, a Sra. Deputada **Cristina Sofia Martins**, a Sra. **Sónia Cristina Nogueira Barroso** e o Sr. **Justino Pedro Pacheco Gomes**, estes dois últimos enquanto representantes das Juntas de Freguesia de Loivo e Mentrestido, respetivamente, motivo por que, em conformidade com o previsto no nº 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, estes membros não participaram na aprovação daquela ata. O Sr. Deputado **Joaquim do Nascimento Gomes Barroso** não estava presente na sessão da Assembleia Municipal no momento da votação motivo pelo qual também não votou a referida ata. Submetida a votação a ata de 29 de abril de 2025, foi assim **APROVADA POR MAIORIA** com **16 (dezasseis) votos a favor, 1 (um) voto contra** (do Sr.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deputado do PenCe José Ventura Araújo Venade) **1 (uma) abstenção** (do Sr. Deputado do PenCe: Aristides Manuel Rodrigues Martins). -----

b) VOTOS DE LOUVOR, CONGRATULAÇÃO, SAUDAÇÃO E DE PESAR: -----

Neste ponto inscreveram-se e usaram da palavra: -----

Pedro André Araújo - Através da leitura do documento em anexo **[ANEXO 9]** apresentou um VOTO DE LOVOR E RECONHECIMENTO, ao qual se associaram as bancadas do Partido Socialista e do PenCe, ao futebolista **RICARDO MIGUEL MARTINS ALVES**, natural da freguesia de Lovelhe. Foi colocado em votação quanto à sua admissão, tendo sido admitido por unanimidade. De imediato, foi este Voto submetido à respetiva deliberação, tendo sido **APROVADO POR UNANIMIDADE**. -----

Carla Maria Caetano Amorim Torres - Através da leitura dos documentos em anexo **[ANEXOS 10 a 12]** apresentou três VOTOS DE CONGRATULAÇÃO, aos quais se associou a bancada do PenCe: à **EQUIPA FEMININA SUB-19 DO CLUBE DESPORTIVO DE CERVEIRA**, à **EQUIPA SÉNIOR DO CERVEIRA FUTSAL CLUBE** e ao **ESCALÃO DE JUNIORES DO GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE GONDARÉM** pelos resultados alcançados ao longo da época desportiva. Foram colocados em votação quanto à sua admissão, tendo sido admitidos os três Votos mencionados, por unanimidade. De imediato, foram esses mesmos Votos submetidos à respetiva deliberação, tendo sido cada um deles **APROVADO POR UNANIMIDADE**. -----

Dilar Pereira Araújo - Através da leitura do documento em anexo **[ANEXO 13]** apresentou um VOTO DE LOUVOR, ao qual se associou a bancada do PenCe, a **DUARTE CUNHA** pela obtenção do título de Campeão Europeu de Futebol sub-17. Foi colocado em votação quanto à sua admissão, tendo sido admitido por unanimidade. De imediato, foi este Voto submetido à respetiva deliberação, tendo sido **APROVADO POR UNANIMIDADE**. -----

c) INTERVENÇÕES POLÍTICAS E INTERPELAÇÕES AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

Após o que, passou-se para as intervenções políticas, tendo usado da palavra, segundo a ordem de inscrições, a Sra. Deputada Mara Disa Campelo Rebelo de Araújo [cfr. **ANEXO 14**], o Sr. Deputado Renato Heitor Correia Domingues, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sapardos, Manuel Custódio Esteves [cfr. **ANEXO 15**], o Sr. Deputado Mário Luís Fernandes Afonso [cfr. **ANEXO 16**], o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Covas, Pedro André Araújo [cfr. **ANEXO 17**], o Sr. Deputado Aristides Manuel Rodrigues Martins, o Sr. Deputado Joaquim do Nascimento Gomes Barroso, o Sr. Deputado Renato Heitor Correia Domingues, pela segunda vez, o Sr. Deputado Aristides Manuel Rodrigues Martins e, novamente, o Sr. Deputado Renato Heitor



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Correia Domingues. Terminadas as mencionadas intervenções políticas, foi concedida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, o qual prestou as informações relevantes sobre todas as questões de diversa natureza que lhe foram colocadas no âmbito das intervenções precedentes. Posteriormente, voltou a intervir o Sr. Deputado Aristides Manuel Rodrigues Martins seguindo-se, novamente, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Teixeira. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 2.1.

INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO [ANEXO 18]

Na sequência da distribuição que foi efetuada por todos os membros da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do município, não se registou qualquer intervenção. -----

PONTO 2.2.

APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DE 2024 [ANEXO 19]

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Teixeira, para proceder aos esclarecimentos que considerou pertinentes acerca do ponto em questão. Não tendo sido registadas mais intervenções foi, este ponto, submetido a votação, **APROVADO POR MAIORIA de 23 (vinte e três) votos a favor, 1 (um) voto contra** (do Sr. Deputado do Pence: José Ventura Araújo Venade) e **2 (duas) abstenções** (dos Srs. Deputados do Pence: Aristides Manuel Rodrigues Martins e Vítor Manuel da Silva Alves). -----



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

PONTO 2.3.

APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA, NA QUALIDADE DE ASSOCIADO, NA CONSTITUIÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO DE CERVEIRA (CIC), ASSOCIAÇÃO DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, E DE APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS ESTATUTOS [ANEXO 20]

Foi concedida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para proceder aos esclarecimentos que considerou pertinentes acerca do ponto em questão. Posteriormente, usaram da palavra o Sr. Deputado Aristides Manuel Rodrigues Martins, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, António Manuel Tristão Pires Quintas, novamente o Sr. Deputado Aristides Manuel Rodrigues Martins, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Teixeira e, por fim, a técnica superior do Município, Ivone Marinho. Após tais intervenções, este ponto da ordem de trabalhos foi colocado a votação, tendo sido **APROVADO POR MAIORIA** de 18 (dezoito) votos a favor, 4 (quatro) votos contra (dos Srs. Deputados do Pence: José Ventura Araújo Venade, Mário Luís Fernandes Afonso, Aristides Manuel Rodrigues Martins e Vítor Manuel da Silva Alves) e 4 (quatro) abstenções (dos Srs. Deputados do Pence: António Duarte da Cunha Machado e Mara Disa Campelo Rebelo de Araújo e dos representantes da Junta de Freguesia de Sopo, Catarina Dantas Giestal, e da Junta de Freguesia de Sapardos, Manuel Custódio Esteves).-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

O Senhor Presidente da Mesa abriu o período reservado ao público, não se tendo registado qualquer inscrição para o uso da palavra neste período. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De seguida, conforme o previsto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e bem como ainda nos nºs 4 e 6



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, foi submetida a aprovação da ATA EM MINUTA, a fim de as deliberações tomadas produzirem efeitos imediatos, a qual foi **APROVADA POR MAIORIA**, com **23 (VINTE E TRÊS) votos a favor, 1 (UM) voto contra** (do Sr. Deputado do PenCe: José Ventura Araújo Venade) e **2 (DUAS) abstenções** (dos Srs. Deputados do PenCe: Aristides Manuel Rodrigues Martins e Vítor Manuel da Silva Alves).-----

De imediato, e nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada, eram vinte e três horas e dezoito minutos do dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e cinco. -----

A ata vai, de seguida, ser assinada nos termos legalmente previstos, pelos membros da Mesa.

O Presidente da Assembleia Municipal,



(António Manuel Tristão Pires Quintas)

A 1ª Secretária,



(Márcia Daniela Pereira Araújo)

A 2ª Secretária

(em substituição da titular, nesta sessão).



(Carla Maria Caetano Amorim Torres)



Processo 1

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

... MANDATO 2021/2025 ...

SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/06/2025

Nº Int.	NOME	Presença	Falta
Partido Socialista			
739	ANTÓNIO MANUEL TRISTÃO PIRES QUINTAS - Presidente	✓	
690	CARLA MARIA CAETANO AMORIM TORRES	✓	
746	RENATO HEITOR CORREIA DOMINGUES	✓	
685	JOAQUIM DO NASCIMENTO GOMES BARROSO	✓	
658	MÁRCIA DANIELA PEREIRA ARAUJO – 1.ª Secretária	✓	
725	CLÁUDIO MIGUEL RODRIGUES COELHO	✓	
740	MARISA CORREIA FERNANDES – 2.ª Secretária – <i>Eduardo Pontes</i>	✓	
741	DILAR PEREIRA ARAÚJO	✓	
PenCe			
719	ANTÓNIO DUARTE CUNHA MACHADO	✓	
676	MANUEL PEDRO CERQUEIRA SOARES – <i>Vítor Alves</i>	✓	
695	ARISTIDES MANUEL RODRIGUES MARTINS	✓	
686	MÁRIO LUÍS FERNANDES AFONSO	✓	
634	LILIANA CONDE RIBEIRO DA SILVA – <i>José Venâncio</i>	✓	
723	MARA DISA CAMPELO REBELO DE ARAUJO	✓	
Independente de qualquer movimento ou partido			
691	CRISTINA SOFIA MARTINS	✓	
REPRESENTANTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA			
FREGUESIA		Presença	Falta
683	CAMPOS E VILA MEÃ	✓	
682	CANDEMIL E GONDAR	✓	
726	CORNES	✓	
562	COVAS	✓	
321	GONDARÉM	✓	
679	LOIVO	✓	
727	MENTRESTIDO	✓	
678	REBOREDA E NOGUEIRA	✓	
677	SAPARDOS	✓	
728	SOPÓ	✓	
675	V.N. CERVEIRA E LOVELHE	✓	

Anexo 2

CMVNC Presidente Assembleia

De: pedro.soares@sapo.pt
Enviado: 17 de junho de 2025 23:21
Para: CMVNC Presidente Assembleia
Assunto: RE: CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A REALIZAR EM 25 DE JUNHO DE 2025

Ex.mo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira,
Dr. António Quintas,

Infelizmente não me é possível estar presente na próxima Assembleia Municipal, como é conhecimento do Sr. Presidente na data referida estou de férias. Assim quem me irá substituir será o Sr. Vítor Alves. Venho pela presente solicitar que a minha falta seja justificada, e enviarei os documento para o deputado municipal que me vai substituir. Grato pela atenção dispensada,
Com os melhores cumprimentos e ao dispor,

Pedro Soares

De: Liliana Silva <lilianasilvavnc@hotmail.com>
Enviado: 18 de junho de 2025 10:57
Para: CMVNC Presidente Assembleia
Cc: José Venade; Aristides Martins; pedro.soares@sapo.pt
Assunto: Ausência na reunião de Assembleia Municipal - 25 de junho 2025

Exmo. Sr.
Presidente da Assembleia Municipal V.N.Cerveira
Dr. António Quintas

Espero que se encontre bem.

Venho pelo presente informar que, no dia 25 de junho, por razões de ordem profissional, não será possível comparecer na reunião de Assembleia Municipal, sendo este o início e o fim do período de ausência.

De acordo com o disposto no ponto 1 (art.º 10) o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista pelo Movimento Independente Pensar Cerveira é o **Sr. Deputado José Ventura Araújo Venade**.

Sem mais assunto de momento, despeço-me com elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Liliana Conde Ribeiro da Silva

Contactos: 939502137
lilianasilvavnc@hotmail.com

Anexo 4

Recebido p/mensagem
de whatsapp, em 18/06/2025.





Marisa Fernandes [PS, 2^a...]



09:34

qua., 18/06

Bom dia Sr. Presidente da
Assembleia Municipal,

Não poderei estar presente na
próxima Assembleia Municipal
por motivos familiares. Desta
forma, vou enviar ao meu
substituto Sr. Eduardo Castro
toda a documentação.

Obrigada

09:39

Anexo 5
Recebido 2/S. N. S.,
em 24/06/2025.



LS

Luís Araújo - Sopo

Ontem, 19:04

Boa tarde Dr. Antonio Quintas
Solicito a substituiÇao na
reuniao de amanha da
Assembleia Municipal, pela
secretaria Catarina Dantas
Giestal.

Cumprimentos
Luis Araujo

Hoje, 12:03

Boa tarde, Sr. Presidente da
Junta, Luís Araújo: informação
recebida. Cumprimentos,
António Quintas



Mensagem de texto • SMS



Anexo 6
Recebido por S.N.G.,
em 25/06/2025
Pinto



Pres. Junta LOIVO [ELISABETE PEREIRA] >

Hoje, 14:50

Boa tarde Exmo Presidente da Assembleia Municipal,
Informo que não poderei estar presente na Assembleia, em virtude da Assembleia de Freguesia se realizar no mesmo horário. Vou delegar na colega Sônia Barroso.
Bons trabalhos,
Elisabete Pereira



Mensagem de texto + SMS



Anexo F

CMVNC Presidente Assembleia

De: Conceição Sousa <mcsasousa@gmail.com>
Enviado: 25 de junho de 2025 15:23
Para: CMVNC Presidente Assembleia
Assunto: Pedido de substituição

Boa tarde

Venho por este meio solicitar a minha substituição na reunião de assembleia, do dia de hoje. Informo que, para me representar, estará o tesoureiro da Junta de Freguesia, Justino Pedro Pacheco Gomes.

Agradeço a atenção dispensada.

Cumprimentos
Conceição Sousa



Anexo 8
J. P.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA Nº 2/2025

**REUNIÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2025**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas e cinquenta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, em sessão ORDINÁRIA, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS: ---

- 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD). -----**
- 2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO. -----**
- 3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):**
 - 3.1. INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.**
 - 3.2. APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024 E APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO DE 2024 EM RESULTADOS TRANSITADOS.**
 - 3.3. APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS DO CENTRO DE INOVAÇÃO (CIC) E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS.**
 - 3.4. APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO DE VILA NOVA DE CERVEIRA.**

Efetuada a chamada [cfr. ANEXOS 1 e 2], verificou-se a existência de quórum com a presença de 24 (vinte e quatro) membros desta Assembleia Municipal. -----

Após efetuada a chamada, o Sr. Presidente da Mesa passou a comunicar o seguinte:-----

«Penso ser oportuno referir publicamente 2 pontos:

1º)-Quanto ao ADIAMENTO da reunião de ontem:

- Os motivos de tal adiamento resultam de facto público e notório (no caso, o apagão de eletricidade ao nível do país inteiro) e não havendo possibilidade alternativa à última da hora de realizar a reunião, a Mesa aguardou o máximo que pôde e por volta das 17,00 horas informou do cancelamento da reunião a todos os membros;
- O que foi feito por mensagem de telemóvel e, complementarmente, por volta dessa hora até pessoalmente da minha parte ao Sr. deputado Aristides Martins (que encontrei ocasionalmente) e pessoalmente também, alguns minutos depois dessa hora, por terceiro (no



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

membro seguinte da respetiva lista eleitoral, **Ana Paula da Cunha Fernandes**. -----

Antes de entrar no Período Antes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Mesa informou que lhe foi apresentado um documento do qual constam quatro declarações de "Cedência de Tempo", junto como **ANEXO 8**, que foi aceite pela Mesa, em conformidade com o previsto no artigo 38º, nº 11 do Regimento da Assembleia Municipal, com o limite aí igualmente previsto: "não poderá exceder nunca um terço do tempo respetivo disponível". -----

A Câmara Municipal fez-se representar pelo Sr. Presidente, **RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA**, tendo ainda assistido à reunião as Sras. Vereadoras, **CARLA ISABEL MARTINS SEGADÃES, SÓNIA ALEXANDRA PIRES GUERREIRO** e **MARIA JOÃO GONÇALVES PIRES**. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

Foi submetida à apreciação e votação a ata da reunião em sessão ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2025 [**ANEXO 9**], na qual não estiveram presentes a Sra. Tesoureira da Junta de Freguesia de Sopo, Catarina Dantas Giestal, a Sra. Deputada Carla Maria Caetano Amorim Torres, o Sr. Deputado Joaquim do Nascimento Gomes Barroso, o Sr. Deputado Eduardo José Duro de Castro, o Sr. Deputado Manuel Pedro Cerqueira Soares e o Sr. Deputado António Duarte da Cunha Machado motivo por que, em conformidade com o previsto no nº 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, estes membros não participaram na aprovação daquela ata. A Sra. Deputada Sofia Cristina Martins e a Junta de Freguesia de Gondarém não se fizeram representar na presente sessão da Assembleia Municipal motivo pelo qual também não votaram a referida ata. Submetida a votação a ata de 24 de fevereiro de 2025, foi assim **APROVADA POR MAIORIA** com **16 (dezasseis) votos a favor, 1 (um) voto contra** (do Sr. Deputado do PenCe José Ventura Araújo Venade) **1 (uma) abstenção** (do Sr. Deputado do PenCe: Aristides Manuel Rodrigues Martins). -----

b) VOTOS DE LOUVOR, CONGRATULAÇÃO, SAUDAÇÃO E DE PESAR: -----

Neste ponto, não houve registo de qualquer intervenção. -----

c) INTERVENÇÕES POLÍTICAS E INTERPELAÇÕES AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

Após o que, passou-se para as intervenções políticas, tendo usado da palavra, segundo a ordem de inscrições, a Sra. Deputada Márcia Daniela Pereira Araújo [cfr. **ANEXO 10**], o Sr. Deputado



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pence: José Ventura Araújo Venade) e 3 (três) abstenções (dos Srs. Deputado do Pence: Aristides Manuel Rodrigues Martins e Manuel Pedro Cerqueira Soares e da Sra. tesoureira da Junta de Freguesia de Sopo, Catarina Dantas Giestal). -----

PONTO 3.3.

APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE DIREITO PRIVADO SEM FINOS LUCRATIVOS DO CENTRO DE INOVAÇÃO (CIC) E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS [ANEXO 14]

Foi concedida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para proceder aos esclarecimentos que considerou pertinentes acerca do ponto em questão. Posteriormente, usaram da palavra o Sr. Deputado Aristides Manuel Rodrigues Martins e o Sr. Deputado Manuel Pedro Cerqueira Soares. Seguiu-se nova intervenção do Sr. Presidente da Camara Municipal, Rui Teixeira, novamente o Sr. Deputado Manuel Pedro Cerqueira Soares e, por fim, Sr. Presidente da Camara Municipal, Rui Teixeira. -----

Depois de levantadas várias questões acerca do enquadramento e dos respetivos estatutos, foi a submetida a deliberação do plenário a suspensão e retirada do ponto 3.3. da Ordem de Trabalhos, e veio então a ser **APROVADO POR UNANIMIDADE** a retirada deste ponto da Ordem de Trabalhos desta reunião, passando eventualmente a sua apreciação efetiva e votação para uma próxima reunião da Assembleia Municipal.-----

PONTO 3.4.

APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO DE VILA NOVA DE CERVEIRA [ANEXO 15]

O Sr. Presidente da Mesa concedeu o uso da palavra à Sra. Vereadora Carla Segadães para proceder aos esclarecimentos que considerou pertinentes acerca do ponto em questão. Submetido a votação, foi este ponto **APROVADO POR UNANIMIDADE**.-----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De seguida, conforme o previsto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e bem como ainda nos nºs 4 e 6 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, foi submetida a aprovação da ATA EM

PROPOSTA VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO

Ao futebolista **RICARDO MIGUEL MARTINS ALVES** pelo excepcional desempenho ao mais alto nível do futebol profissional nas competições nacional, com a conquista da Liga Portugal 2 Meu Super 2024/2025.

Passados 6 anos volto a renovar o voto de louvor e reconhecimento por mais um feito do Ricardo Alves, natural de Vila Nova de Cerveira, freguesia de Lovelhe, o Ricardo conquistou a Liga Portugal 2 Meu Super 2024/25 ao serviço do C.D. Tondela, naquela que foi considerada uma das suas melhores épocas.

Foi considerado por diversas vezes o defesa da jornada, repetidamente nas equipas da semana e por fim ficou na onze do ano da Liga Portugal 2 Meu Super, como um dos jogadores mais votado, numa eleição feita pelos capitães e pelos treinadores da competição.

Aos 34 anos, Ricardo Alves, formado no C.D. Cerveira, afirmou-se como capitão e como uma das figuras centrais do sucesso do C. D. Tondela, na conquista deste título.

Ricardo Alves envergou as cores do Clube Desportivo de Tondela por 179 vezes, na sua grande maioria com a braçadeira de capitão.

Terminando o vínculo com o CD Tondela, o clube publica um agradecimento na sua página oficial agradecendo a postura e entrega com que sempre pautou a sua permanência nos auriverdes, desejando-lhe todo o sucesso pessoal e profissional.

Terminando com um enorme Obrigado, Capitão!!!... Que a todos nos deve orgulhar... como cerveirenses, o Ricardo Alves tem um percurso exemplar como atleta, que representa o que de melhor se faz no nosso concelho, pelas nossas associações locais, não só pelo mérito desportivo, mas também pelos valores de humildade, resiliência e espírito de equipa demonstrados ao longo da sua carreira.

É para mim um motivo de orgulho e deverá ser também para os todos os Cerveirenses, principalmente para os amantes do Futebol, poder assistir aos jogos do Tondela e dizer:
- "o jogador que ostenta no dorsal da camisola o número 34 é de Cerveira!... Um Cerveirense de gema!... É o defesa-central do Tondela, chama-se Ricardo!!!..., tornando-se assim um "ícone" do concelho a promover por este país fora, por esses estádios fora, nos Media Desportivos (Comunicação Social escrita e falada), o nome de Vila Nova de Cerveira.

Até chegar a este nível o Ricardo jogou de 1999 a 2006 na formação do C. D. Cerveira, depois ingressou na Academia do Sporting C. P., representou a Académica de Coimbra, o Tourizense e o Marítimo, antes de emigrar para a Roménia onde representou o Concordia de Chiajna, e o Astra Giurgiu da 1ª liga Romena, onde também foi campeão nacional, regressou a Portugal para o Leixões S. C. na época 2017/2018, ingressando no C. D. Tondela na época 2018/2019, até final da presente época.

Já é publico, pela imprensa desportiva, que assinou contrato para a época 2025/2026 com o G. D. Chaves, mantendo assim a sua atividade profissional no segundo campeonato mais importante das competições nacionais da modalidade.

DEIXO AQUI O SEU CURRICULUM

Nome: **RICARDO MIGUEL MARTINS ALVES**

Nacionalidade: **Portuguesa**

Naturalidade: **Vila Nova de Cerveira**

Data de Nascimento: **9 de maio de 1991**

Filiação: **Martiniano José Venade Alves e Maria da Luz Pacheco Martins**

CURRICULUM DESPORTIVO

- Entrou para as escolas do C. D. Cerveira em 1997 com 6 anos de idade;
- **Época 1999/2000** – Início oficial da carreira desportiva ao ser inscrito na equipa de Escolas (sub 9) do C. D. Cerveira;
- **Época 2000/2001** – Jogou na equipa de Escolas do C. D. Cerveira;
- **Época 2001/2002** – Mais uma época na equipa de Escolas do C. D. Cerveira;
- **Época 2002/2003** – Jogou na equipa de Infantis do C. D. Cerveira onde foram Campeões Distritais da A. F. Viana do Castelo;
- **Época 2003/2004** – Ainda com idade de Infantil, começou a época na equipa de Infantis e a meio da época passou para a equipa de Iniciados;
- **Época 2004/2005** – Jogou na equipa de Iniciados do C. D. Cerveira onde foram Campeões Distritais da A. F. Viana do Castelo;
- **Época 2005/2006** – Ainda com idade de Iniciado jogou na equipa de Juvenis do C. D. Cerveira, a qual disputou o Campeonato Nacional de Juvenis e conseguiram a manutenção naquela divisão;
- **Época 2006/2007** – Ingressou na Academia do Sporting Club de Portugal, onde jogou na equipa de Juvenis e se sagrou Campeão Distrital da A. F. Lisboa;
- **Época 2007/2008** – Mais uma época nos Juvenis do Sporting Club de Portugal (vice-campeão nacional);
- **Época 2008/2009** – Jogou na equipa de Juniores do Sporting Club de Portugal e foi campeão nacional;
- **Época 2009/2010** – Rescindiu contrato com o Sporting e foi jogar nos Juniores da Académica de Coimbra;
- **Época 2010/2011** – 1º ano sénior. Foi representar o Tourizense (filial da Académica) no Campeonato Nacional da 2ª Divisão;
- **Época 2011/2012** – Assinou contrato profissional por três anos com o Marítimo Futebol SAD;
- **Época 2014/2015** – Foi para Bucareste, onde assinou pelo Concórdia de Chiajna, da 1ª liga Romena. O objetivo principal a que se propuseram, que era a manutenção na primeira liga, foi cumprido;

- **Época 2015/2016** – Ainda em Bucareste, trocou o Concordia pelo Astra Giurgiu onde assinou contrato válido por duas épocas. Tinham como objetivo principal os lugares de acesso à liga europea, no entanto foi claramente superado, pois no final sagraram-se **campeões nacionais** e apuraram-se para a terceira pré-eliminatória da liga dos campeões;
 - **Época 2016/2017** – Manteve-se no Astra Giurgiu até final da época;
 - **Época 2017/2018** – Regressou a Portugal e assinou contrato por duas épocas com o Leixões S C, contrato esse que não foi cumprido porque no início da época 2018/2019 foi transferido para o C D Tondela.
 - **Época 2018/2019** – A representar o C D Tondela na 1ª liga de Futebol Profissional, durante 7 anos.
 - **Época 2025/2026** – A representar o G. D. Chaves.
-
- Com o decorrer das épocas 2004/2005 e 2005/2006 foi selecionado para representar a seleção distrital de Viana do Castelo, nos vários torneios nacionais disputados, nomeadamente o prestigiado “Lopes da Silva”, no estádio nacional.
 - Na época 2010/2011 foi internacional sub.20 e sub.21, ao ser chamado para jogos de preparação das respetivas seleções nacionais. Fez ainda parte do lote de pré-convocados para a seleção nacional de sub.20 que foi disputar o mundial da categoria no Brasil e ficou em 2º lugar.

25 de junho 2025

Pedro André da Costa Araújo



Anexo 5

Bancada Socialista da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Senhoras Secretárias da Mesa da Assembleia Municipal

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras Vereadoras e Senhor Vereador

Senhoras e Senhores Deputados Municipais

Estimado público, aqui presente e on-line

Comunicação Social

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

À EQUIPA FEMININA DE FUTEBOL SUB-19 DO CLUBE DESPORTIVO DE CERVEIRA

Esta equipa feminina do nosso concelho, após a vitória conquistada no Campeonato Distrital respetivo, alcançou recentemente, na presente época, igualmente a vitória na Taça da Associação de Futebol de Viana do Castelo em Sub-19, e assim, deste modo, uma "dobradinha", sempre tão difícil de obter e por isso tão desejada por todos os clubes competidores.

Para além disso, há a sublinhar ainda que esta equipa feminina é campeã distrital pela terceira vez consecutiva neste escalão, o que tudo junto faz certamente considerar inteiramente ajustado a atribuição de VOTO DE CONGRATULAÇÃO por esta Assembleia Municipal, dado que vem sendo inequívoco o mérito e os sucessos consecutivos alcançados, só possíveis naturalmente com a elevada capacidade e competência demonstradas por toda a sua estrutura formada por ATLETAS, DIRIGENTES, EQUIPA TÉCNICA, SÓCIOS e ADEPTOS, destacando-se no desporto distrital e colocando em destaque também o nome do nosso Município, voto este que se propõe seja aqui aprovado.

O Grupo Municipal do Partido Socialista



Anexo II

Bancada Socialista da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Senhoras Secretárias da Mesa da Assembleia Municipal

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras Vereadoras e Senhor Vereador

Senhoras e Senhores Deputados Municipais

Estimado público, aqui presente e on-line

Comunicação Social

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

AO CERVEIRA FUTSAL CLUBE

Depois de já se ter sagrado Campeão Distrital de Futsal, a equipa SÉNIOR do Cerveira Futsal Clube conquistou na segunda quinzena de maio a Taça da Associação de Futebol de Viana do Castelo, fazendo assim a designada “dobradinha”, o que merece ser enaltecido através de VOTO DE CONGRATULAÇÃO a esta agremiação desportiva, que vem atuando e conquistando troféus em prol da mesma – com grande dedicação dos seus ATLETAS, DIRIGENTES, EQUIPA TÉCNICA e MASSA ASSOCIATIVA – mas também em benefício do Município de Vila Nova de Cerveira, o que assim se propõe seja aprovado pela Assembleia Municipal.

O Grupo Municipal do Partido Socialista



Anexo 12

Bancada Socialista da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Senhoras Secretárias da Mesa da Assembleia Municipal

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras Vereadoras e Senhor Vereador

Senhoras e Senhores Deputados Municipais

Estimado público, aqui presente e on-line

Comunicação Social

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

AO GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE GONDARÉM

O Grupo Desportivo e Recreativo de Gondarém foi nesta época o ilustre e merecido vencedor, em JUNIORES, da respetiva Taça da Associação de Futebol de Viana do Castelo, a juntar à conquista do respetivo campeonato distrital, alcançando assim justamente a denominada "dobradinha", a merecer todo o destaque através de VOTO DE CONGRATULAÇÃO a este grupo desportivo do nosso concelho, o qual, através de tais conquistas desportivas, vem elevando e colocando em realce o nome da freguesia de Gondarém e do próprio Município de Vila Nova de Cerveira, devendo uma referência especial todo o labor e competência em conjunto de ATLETAS, DIRIGENTES, EQUIPA TÉCNICA e ao apoio dos seus APANIGUADOS, voto este que se propõe seja aprovado pela Assembleia Municipal.

O Grupo Municipal do Partido Socialista



Anexo 13

Bancada Socialista da Assembleia Municipal

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,
Senhoras Secretárias da Mesa da Assembleia Municipal.
Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras Vereadoras.
Senhoras e senhores deputados.
Estimado público aqui presente e on-line.
Comunicação social.**

Em nome da bancada do Partido Socialista, apresentamos um **VOTO DE LOUVOR** ao jovem atleta **DUARTE CUNHA**.

Este atleta com 17 anos nasceu e foi criado no nosso concelho, tendo iniciado o seu percurso futebolístico no Clube Desportivo de Cerveira, sendo atleta do Futebol Clube do Porto desde os sub-10.

Recentemente participou no Campeonato Europeu de Futebol de sub-17, tendo a sua participação sido crucial no percurso da seleção nacional rumo à final, disputada na Albânia a 1 de junho.

O jovem avançado foi titular com a camisola número 7, considerado o melhor jogador em campo, e autor de um golo que deu a vitória a Portugal por 3-0 sobre a França.

Parabéns ao Duarte Cunha pela sua conquista. O seu esforço, dedicação e resiliência tem elevado o nome de Vila Nova de Cerveira além-fronteiras, representando com orgulho e talento o desporto nacional.

O Duarte é uma inspiração para todos os jovens e para todos nós, merecendo totalmente o reconhecimento público dos seus feitos e das suas capacidades.

O Duarte leva mais longe o nome de Cerveira!

Estamos a torcer pelo sucesso do Duarte!

A bancada do Partido Socialista

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Exmas. Srs. Secretárias

Exmo. Sr. Presidente da Câmara

Exmas. Srs. Vereadoras

Exmos. Deputados

Exmos. Presidentes de Junta

Exmos. Público presente e em casa

Entidades Políticas, Sociais e Religiosas

Dirijo-me a esta Assembleia com um misto de sentimentos, gratidão e melancolia, pois chegou ao fim este mandato como membro desta Assembleia.

Ao longo deste período de 8 anos, tive a honra e a responsabilidade de representar a comunidade, contribuindo para apresentar ideias no debate democrático.

Aprendi que a pluralidade de ideias é a essência da democracia e que apesar das diferenças partidárias e ideológicas todos aqui, pelo menos acredito que sim, partilhamos o mesmo objetivo, o desenvolvimento da “nossa vila” e o bem-estar dos seus habitantes.

Durante estes 8 anos, fui partilhando ideias, dando pistas de caminhos a seguir, comunicando a fim de elevar as nossas gentes e participando, sempre que possível, nas mais diversas atividades e/ou eventos da comunidade.

Enfrentei desafios, pessoais e profissionais, por querer ser livre e defender as causas que acredito com convicção, sem pensar em partidos, mas em pessoas, num compromisso com o meu ser e com os valores sociais, de justiça e sobretudo de imparcialidade das causas. O respeito pelo outro será sempre a minha imposição.

Continuarei a participar nas diversas responsabilidades enquanto cidadã e profissional do social com a mesma dedicação que sempre o fiz com todos os Municípios.

Compreendi que a política não se faz apenas com a razão, mas também com a escuta, empatia e humildade.

Às vezes se não podemos ser o maquinista, poderemos ser o mais feliz e justo passageiro.

Agradeço a quem me convidou e me confiou este lugar, das duas vezes de candidatura. (Engenheiro Fernando Nogueira e o Sr. António Machado). A eles quero

agradecer porque não interessa “para onde seguimos, mas a convicção com que seguimos”.

Agradeço a todos os membros desta Assembleia, todos sem exceção. (Presidente da Assembleia (Dr. António Quintas), Sr. Secretárias (Márcia e Marisa), Sr. Deputados, Sr. Presidentes de Junta, Colaboradora da Assembleia D. Helena, Técnicos de Som... Todos fizeram parte de um memorial importante na minha vida, nesta passagem política.

Agradeço à Câmara Municipal (Sr. Presidente e Sr. Vereadoras).

Deixem-me pessoalizar um agradecimento ao Sr. Presidente, Dr. Rui Teixeira, pelas nossas discussões construtivas e de amizade porque apesar de estarmos em lados opostos acreditamos num futuro promissor sempre ao lado das pessoas salutares.

Agradeço à Vereadora Carla, no âmbito da minha participação por inerência de trabalho e votação, nas mais diversas atuações e minhas propostas, no grupo “Dar Vida aos Anos”, na “Comissão de Proteção de Idosos”, no “CLAS”, no “Núcleo Executivo” e finalmente por substituição na “Comissão para Igualdade e não discriminação de Género”.

Agradeço sobretudo aos meus colegas de bancada a convivência respeitosa e as discussões enriquecedoras. A cada elemento da minha bancada (Dr. Aristides, Sr. António Machado, Sr. Pedro Soares, Sr. Venade e Prof. Mário Luís) agradeço de coração o que me transmitiram, a amizade, a paciência, a empatia. Fui a “mulher” da Bancada! Cada um de vocês são uma peça para completar o puzzle da democracia.

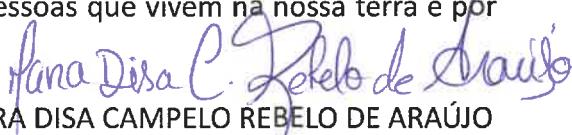
Agradeço também à bancada do lado oposto pelos trabalhos que partilhamos.

E o meu agradecimento especial é para os Cerveirenses que confiaram na representatividade destes elementos, em mim e me deram a oportunidade de representá-los, dar e receber, aprender e partilhar. Foi por vocês que anseio o melhor para a nossa terra.

Acredito, que os Municípios compreendem ou começem a compreender que devem elevar quem neles vivem, porque o potencial está nas pessoas que amam a sua terra e quem pretende o melhor para o local onde vive.

Despeço-me com a humildade de quem reconhece que a caminhada pública é feita de acertos e erros – e ambos ensinam e ensinam muito. E eu aprendi.

Embora esta jornada tenha terminado, estarei por aí, atenta, nos lindos recantos da nossa terra, da vossa e minha terra amada, na qual nasci, cresci, vivo e sou feliz com a minha família e amigos. E não esqueçam, às pessoas que vivem na nossa terra é por elas que devemos dar o nosso melhor. Obrigada.


MARA DISA CAMPELO REBELO DE ARAÚJO



Anexo 15
CM

Freguesia de Sapardos

EXMº SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EXMªS SENHORAS SECRETÁRIAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EXMº SENHOR PRESIDENTE DO MUNICIPIO

EXMªS SENHORAS VEREADORAS

**EXMºS SENHORES DEPUTADOS E RESTANTES MEMBROS DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

DIGNISSIMOS REPRESENTANTES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

CARISSIMOS CIDADÃOS PRESENTES.

**A todos apresentamos cordiais saudações e desejamos sinceros
votos de boa noite.**

**----Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova
de Cerveira, gostaríamos de ser informados sobre as questões
que a seguir elencamos: -----**

**----Em 23-05-2024, remetemos a V. EXª o oficio nº 12, por onde
solicitávamos a atribuição de um apoio monetário, visando
comparticipar os custos elevados decorrentes da limpeza da**

CM
densa vegetação que existia ao longo das bermas das vias e
caminhos, da nossa freguesia; -----

----Igualmente, em 06-08-2024 remetemos a V. EX^a o ofício nº 17,
por onde solicitávamos a atribuição de um apoio monetário,
tendo em vista liquidar a encadernação do livro intitulado:
“SAPARDOS – Memórias da terra e das suas gentes”, sendo este
acompanhado da fatura nº 198, datada de 01-08-2024, emitida
pela firma denominada “Gráfica da Graciosa, Ld.^a”, com sede
em Ponte de Lima, local onde ocorreu essa encadernação, da
importância de €11.925,00, convidando também V. EX^a a estar
presente aquando do ato solene da sua apresentação, que teria
lugar nas instalações daquela junta de freguesia, acrescentando
ainda em tal ofício que muito nos honraria a sua presença
aquando desse ato, referindo ainda que essa data de
apresentação estava pendente da disponibilidade de agenda de
V. EX^a e muito agradecíamos que nos a anunciasse com alguma
antecedência, uma vez que pretendíamos inclui-la nos cartazes
alusivos a essa iniciativa, ainda a elaborar. Ora, como V. EX^a

Senhor Presidente da Câmara Municipal, nunca se mostrou
disponível para indicar uma data concreta acerca dessa eventual
disponibilidade, apesar de eu próprio lhe ter relembrado por
diversas vezes esse facto, em 05-11-2024, remetemos-lhe o ofício
nº 26, dando-lhe nota que a apresentação do citado livro teria
lugar no dia 16-11-2024, pelas 15:00, na sede da Junta de
Freguesia de Sapardos, com a presença dos Senhores
Constantino Magalhães Costa e Pedro Lopes Barbosa, seus
autores, e que muito nos lisonjearia e honraria também a
presença de V. EX^a, pelo que voltamos a agradecer que nos
confirmasse, logo que possível essa eventual disponibilidade, e, se
de todo não lhe fosse possível, solicitávamos que nomeasse um
seu representante, visando essa presença naquele ato, e dissemos
ainda mais: “Para melhor conhecimento, anexamos a este ofício
um exemplar do convite oficial”. -----

----Entretanto, em 08-08-2024 remetemos também a V. EX^a o
ofício nº 19, que era acompanhado da fatura nº FAO. 2024/123,
emitida pela firma designada “PREDILETHES, Ld.^a”, com sede

em Ponte de Lima, tendo em vista a liquidação da importância de €47.687,09 devida pela realização das obras de pavimentação, em betuminoso, das Ruas Nova e parte de Rua do Ramalhal. De notar que esta obra já estava inscrita em orçamentos municipais anteriores, e nunca tinha sido levada a cabo. -----

---Sucede que até a este momento não rececionamos qualquer resposta sobre estes ofícios, o que de todo convenhamos, é inadmissível, e decorrente de tal procedimento, podemos concluir que as relações institucionais entre estes dois organismos são praticamente inexistentes, e por isso manifestamos o nosso profundo desagrado. -----

---A Acrescentar a tudo isto, salientamos ainda que, em 19/09/2024 rececionamos o email expedido pela Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, por onde era referido que, no âmbito da preparação da proposta das “Grandes Opções do Plano (GOP) para 2025”, solicitava as sugestões de obras e/ou atividades a serem incluídas nos referidos documentos. -----

---Ora foi com total surpresa que verificamos este pedido feito

por esta via (email), pois nunca antes tinha acontecido tal coisa. Isto é, todos os anos ocorria uma reunião presencial entre V. EX^a e os presidentes das juntas de freguesia do nosso concelho, onde estes apresentavam de forma pessoal e direta, as suas propostas, e era assim que em nossa modesta opinião deveria continuar, pelo que podemos então presumir com elevada dose de verdade que este procedimento tende a afastar cada vez mais o diálogo interpessoal entre os responsáveis das ditas freguesias e o Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal, medida com a qual não pactuamos, e, por conseguinte, dela discordamos totalmente. -----

----Por último relembramos que em 12-02-2025 promovemos a entrega ao Sr. arquiteto Jorge Martins, a exercer funções de coordenador do património cultural municipal, um documento contendo todo o procedimento necessário à catalogação/classificação/localização, quanto à segurança dos dois marcos miliários que se encontram presentemente no parque das Infraestruturas de Portugal, IP, sitas em Mazarefes. Viana do Castelo, os quais foram levados, da nossa freguesia, não se

**sabendo muito bem as razões e em que circunstâncias, pelo que
constituindo um património da nossa terra, queremos muito que
tal acervo cultural nos seja devolvido, a fim de ser exposto e
visitado nesta, e cujo documento, segundo informação daquele
técnico municipal, entregou posteriormente a V. EX^a, pelo que
solicitamos que nos sejam prestados os devidos esclarecimentos
relativos ao desenvolvimento de tal processo. -----**

Sapardos, 25 de junho de 2025

O Membro da Assembleia Municipal



(Manuel Custódio Esteves)

Anex 16

Ex.mº Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Caras secretárias da Mesa

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal

Vereadoras da Câmara Municipal

Colegas deputados municipais e demais autarcas

Estimado público aqui presente e também o que nos acompanha por via digital

Comunicação Social

Realizou-se no passado dia 14 de Junho de 2025, portanto recentemente, o XLI Campeonato Escolar da Galiza na modalidade de Kung-Fu no Pavilhão Gustavo Rodriguez de Tui.

O Centro de Cultura de Campos, mais uma vez marcou presença com um número assinalável de atletas e encarregados de educação.

Esse evento contou com cerca de 400 participantes oriundos de toda a Comunidade Autónoma da Galiza e do Centro de Cultura de Campos.

Estiveram presentes vários elementos da Federação Galega de Kung-Fu, o Alcaide de Tui Henrique Caballero e outros membros do Ayuntamento de Tui, meios de comunicação social e o pavilhão literalmente cheio de encarregados de educação e familiares.

Estes que mencionei e eu próprio, quiseram marcar presença num certame pleno de fair-play, de motivação e de superação, de entrega pessoal e de equipa, de disciplina, tudo com uma organização cinco estrelas. Temos mesmo muito que aprender com os nuestros hermanos.

Todos os jogos foram superiormente dirigidos pela nossa conterrânea e cerveirense Fátima Antunes, árbitro da Federação Galega de Kung-Fu, coadjuvada pelos seus assistentes.

E a questão que os presentes colocavam era.

E a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira porque esteve ausente, apesar de ser sempre convidada?

É imperdoável e no mínimo estranho que o Senhor Presidente, a vereação, o seu staff de apoio e até alguém da Assembleia Municipal em sua representação não tenha estado presente.

Já o disse publicamente e repito: o Kung- Fu do Centro de Cultura de Campos já ultrapassou as duas décadas de existência, temos campeões ibéricos, por isso não é coisa irrelevante.

Quando assisto á entrega de medalhas, condecorações e congratulações por tudo e por nada, quer a nível individual, quer a nível associativo com critérios muito discutíveis fico ainda mais perplexo.

Provavelmente e depois desta minha intervenção, no dia 29 de Junho de 2025 no Campeonato Ibérico de Kung-Fu, a Câmara Municipal de Vila nova de Cerveira vai fazer-se representar.

Porque o mandato está a caminhar para o fim, possivelmente encerro hoje a minha participação ativa como deputado municipal.

Foram três mandatos, portanto doze anos ininterruptos como deputado deste órgão.

Julgo pertencer a um pequeno grupo de cerveirenses que durante esta dúzia de anos seguidos estivemos a servir Cerveira e os cerveirenses.

Pautei sempre as minhas intervenções e a minha postura pelas boa educação, bom trato e bom senso.

Sim, considero o tempo gasto nas sessões, horas de preparação dos assuntos como muito bem aplicado. Reconheço mesmo que foi tempo de muita aprendizagem, de boas amizades, de salutar convívio, mas o que mais importa é que sei que dei tudo de mim ao meu concelho a Vila Nova de Cerveira. Esse é o melhor e maior conforto que posso ter.

Mas, dizia, termino este mandato com o mesmo tema com a mesma temática com que o iniciei: a limpeza, o asseio, o arranjo de espaços outrora verdes que agora estão amarelos, bermas das estradas municipais e nacionais com erva enorme, rotundas e mais e mais.

Cerveira outrora apelidada pelos cerveirenses e visitantes como uma vila pequena sim, mas muito cuidada e asseada, parece hoje terra de ninguém.

Antecipo parte da resposta dizendo que a Câmara não tem recursos, não tem meios, bem mais do mesmo.

Obrigada a todos, sem qualquer exceção.

Vila Nova de Cerveira, 25 de Junho de 2025


O Deputado Municipal
Mário Luís Fernandes Afonso

Antero FF

Digníssimo

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira

Dr. Rui Teixeira.

Em meu nome pessoal, da população de Covas, que orgulhosamente represento e, acima de tudo, da ULC – Unidade Local de Covas e dos seus bravos voluntários, venho expressar a nossa imensa gratidão, reconhecendo todo o seu apoio e dedicação, bem como o esforço na promoção da nossa causa e congratulamo-nos pela sua presença no evento - Festa de Vila Nova de Cerveira em Newark, NJ – EUA.

Sem o seu apoio nada disto seria possível, obrigado por acreditar em nós, garantindo-nos a motivação para continuar a trabalhar em prol da segurança e bem-estar da população e da salvaguarda do vasto património natural.

Muito Obrigado, Presidente

Aos nossos Imigrantes (palavra tão em voga nos últimos tempos);

A todos aqueles que promoveram, organizaram e colaboraram exemplarmente neste evento, digno de registo, que marcou o reinício destes encontros, entre instituições cerveirenses e os nossos embaixadores, digníssimos representantes do nosso concelho em Newark - EUA, o nosso reconhecimento e a nossa mais sincera gratidão.

Helena Castro	Victor Santos	Lígia de Freitas	Judite Silva
José Barreira	Susana Campos	Lúcia Ribeiro	Adérito Machado
Joaquim Gomes	Rosa Alves	Maria Pereira Barreira	
Fernanda Pereira	Ana Esteves	Nazaré	Tino Resende
Maria Barreiro Duque	José Torres	Dores Carvalho	Graciela Sobrosa
Marlene Relvas	Maura Oliveira	Rui Soares	Jack Costa ...

.....

Este trabalho de Todos serviu também de homenagem e reconhecimento ao Sr. João Loureiro e ao Sr. António Castro, mais conhecido por Mó, que durante 28 anos organizaram eventos idênticos a favor de Vila Nova de Cerveira.

Expressar o mais sincero agradecimento pela calorosa receção proporcionada durante o convívio anual dos Amigos de Cerveira em Newark

Um enorme obrigado a todos os que contribuíram para a nossa causa, neste que foi um excelente convívio/festa, de angariação de fundos.

Este gesto demonstra que os nossos amigos, conterrâneos e emigrantes, são também solidários com as causas das suas terras, do seu país e das suas gentes.

A vossa generosidade foi fundamental para que possamos continuar a trabalhar em prol da segurança e bem-estar da população e da salvaguarda do vasto património natural.

A vossa contribuição marcará toda a diferença!

Muito...muito...muito!!!

Obrigado

Relatório da Atividade Municipal

28 de abril a 20 de junho de 2025



25 JUNHO

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA



A blue signature in the bottom right corner, likely belonging to the Mayor of Vila Nova de Cerveira.

INFORMAÇÃO PRESTADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL

Nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), submete-se à apreciação da Excelentíssima Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira o presente relatório informativo, que sintetiza a atividade desenvolvida pelo Executivo Municipal no período compreendido entre as sessões ordinárias de 29 de abril e 25 de junho de 2025.

Apesar de se tratar de um intervalo temporal relativamente curto, importa destacar que o Executivo tem vindo a implementar um conjunto significativo de projetos e medidas com impacto em diversas áreas de intervenção, nomeadamente nas áreas da economia, ação social, juventude e cultura.

Entre as iniciativas em curso, merece especial relevo a dinâmica multifacetada do Palco das Artes. Inaugurado a 24 de abril de 2024, este espaço tem-se afirmado como um polo cultural ativo e inclusivo, com uma programação regular, diversificada e de qualidade. Com atividades promovidas diretamente pelo município, por entidades parceiras ou promotoras, o Palco das Artes tem acolhido concertos, sessões de Cinema no Palco, espetáculos de teatro, magia e outras expressões das artes performativas, contribuindo para o enriquecimento da vida cultural do concelho.

DESTAQUES



10 MAI 21H30
RUI MASSENA
PALCO DAS ARTES



24 MAI 21H30
LUÍS TRIGACHEIRO
PALCO DAS ARTES



6 JUN 21H30
PEDRO ABRUNHOSA
PALCO DAS ARTES



4 JUL 21H30
LENA D'ÁGUA & BENJAMIM
PALCO DAS ARTES



5 JUL 21H30
MIGUEL ARAÚJO

AUDITÓRIO MUNICIPAL



18 JUL 21H30
QUATRO E MEIA
AUDITÓRIO MUNICIPAL



CONCERTO DA JUVENTUDE
1 AGO 00H00
DILLAZ

RECINTO DAS
FESTAS CONCELHIAS



Cerveira apresenta programação de excelência para os próximos meses

Rui Massena, Luís Trigacheiro, Pedro Abrunhosa, Lena d'Agua & Benjamim, Miguel Araújo, Os Quatro e Meia, Dillaz. Estes meses de Primavera/Verão prometem ser agitados no concelho de Vila Nova de Cerveira com propostas culturais para todos os gostos e idades, apostando no que de melhor há a nível nacional.

Entre 10 de maio e 1 de agosto, a Câmara Municipal dinamiza sete concertos e um espetáculo de magia que transcende o ordinário. Com uma programação diversificada e consistente, os eventos decorrem maioritariamente no dinâmico Palco das Artes e alguns no Auditório Municipal.

Programação:



O primeiro concerto aconteceu a 10 de maio, com o músico, maestro, pianista e compositor Rui Massena. O artista português, que gosta de olhar a música como um todo, sem distinção e una, trouxe ao Palco das Artes uma vibração e emoção que embalou o público presente.



A 17 maio, o Palco das Artes acolheu um espetáculo de magia único “Aporia” com Rúben Félix. Uma Jornada Mágica de Conexão Humana, um espetáculo de magia que transcendeu o ordinário, explorando os laços invisíveis que nos unem.



Casa cheia, a 24 maio, para assistir ao concerto de Luís Trigacheiro, no Palco das Artes. O artista está a trilhar um caminho de autenticidade e, o seu segundo álbum, é mais um passo firme na sua carreira, mostrando a sua voz ímpar, a sua capacidade interpretativa única e a capacidade de comunicar profundamente com o público.



Não foi uma, mas duas casas cheias. Esgotada em muito pouco tempo, a Câmara Municipal apresentou uma segunda data também ela esgotada. O Palco das Artes recebeu a 6 e 7 de junho, Pedro Abrunhosa. Dois concertos, o mesmo espírito! Há vozes únicas que nos contam histórias e extraem emoções. Uma viagem ao interior de cada um de nós. Uma interação com o público que só um artista com uma vasta bagagem consegue.

Em julho, o Cerveira ao Piano 2025 apresenta dois concertos singulares: no dia 4, às 21h30, no Palco das Artes, Lena d'Agua & Benjamim, um espetáculo especial, em duo, com a maior diva da Pop Portuguesa, Lena d'Agua, e o aclamado músico Benjamim, e que consiste numa viagem pelas quase cinco décadas da sua prestigiada carreira. No dia 5, pelas 21h30, no Auditório Municipal, o músico, cantor, compositor e letrista Português Miguel Araújo, autor (música e letra) de alguns dos maiores sucessos portugueses do início do séc. XXI: Anda Comigo Ver os Aviões, Os Maridos das Outras, Quem És Tu Miúda, Nos Desenhos Animados (Nunca Acaba Mal), Pica do Sete, Dona Laura, Balada Astral, entre outros.

Para 18 julho, 21h30, está agendado o concerto d' Os Quatro e Meia no Auditório Municipal, banda composta por seis elementos – João Cristóvão Rodrigues (violino e bandolim), Mário Ferreira (acordeão e voz), Pedro Figueiredo (percussão), Ricardo Liz Almeida (guitarra e voz), Rui Marques (contrabaixo) e Tiago Nogueira (guitarra e voz).

E para o dia 1 de agosto, o Município de Vila Nova de Cerveira reafirma o conceito de Concerto da Juventude, este ano com a atuação de Dillaz, rapper e produtor português que ganhou reconhecimento no contexto do hip-hop português, tornando-se uma figura proeminente dentro desse cenário musical. A partir das 00h00, no Recinto das Festas Concelhias.

ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:



Autarquia investe na preservação do património religioso de Cerveira

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira realizou obras de conservação na Igreja da Misericórdia, com a substituição das duas portas de acesso ao interior, que se encontravam em avançado estado de degradação, contribuindo para devolver a dignidade que este emblemático templo merece. Apesar de o edifício não ser propriedade municipal - pertence à Santa Casa da Misericórdia - a autarquia decidiu avançar com a intervenção, enquadrando-a na sua estratégia política de valorização do património.

Localizada no interior do Castelo de Cerveira, a Igreja da Misericórdia é um imóvel de reconhecido valor religioso, cultural e arquitetónico, desempenhando também um papel relevante na promoção turística do concelho. “Quando dizemos que Cerveira é ‘Vila de Caminhos’, a Igreja da Misericórdia apresenta-se como um dos principais locais de interesse, pois a certificação do Caminho Português da Costa está materializada neste imóvel por ter sido o primeiro hospital de peregrinos da vila”, explica o Presidente da Câmara Municipal, Rui Teixeira. Neste sentido, “o grande interesse religioso, histórico-cultural e arquitetónico do imóvel, além de ser uma referência para o desenvolvimento do turismo e cultural do concelho e da região faz com que a autarquia também tenha um papel crucial na sua preservação e valorização, apresentando-se como um concelho dinâmico e bem-apresentado para residentes e turistas”.



Degradação do antigo Quartel da Guarda Fiscal preocupa população e autarquia

A degradação avançada do antigo Quartel da Guarda Fiscal, localizado na Rua do Cais, em Vila Nova de Cerveira, tem vindo a gerar crescente preocupação entre a população local e diversas entidades. Face à situação, o Presidente da Câmara Municipal, Rui Teixeira, tem diligenciado, de forma persistente, junto dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana (GNR), entidade proprietária do edifício, tutelada pelo Ministério da Administração Interna, no sentido de se encontrar uma resolução célere e adequada.

Apesar de o problema estar identificado desde 2022, e de já terem sido efetuadas algumas diligências formais, nomeadamente uma reunião, em 2023, entre o Presidente da Câmara Municipal e os responsáveis pelo Ministério da Administração Interna, na qual foi exposta a possibilidade de a autarquia assumir a responsabilidade do edifício, através de um contrato de concessão, protocolo ou arrendamento, mas sem resultados efetivos. Neste momento, os impactos negativos têm vindo a agravar-se. Para além do prejuízo causado à imagem turística do concelho – com registo de atos de vandalismo – começam a surgir sérios riscos para a saúde pública, nomeadamente com a deteção de roedores e outras situações insalubres.

Em resposta a um ofício da autarquia, enviado no início deste ano, os Serviços Sociais da GNR manifestaram intenção de reabilitar o imóvel, prevendo a utilização futura como infraestrutura de repouso e lazer destinada aos seus beneficiários. No entanto, o processo não tem acolhido a celeridade necessária, com consequências nefastas para a qualidade de vida dos residentes da zona envolvente e para a atratividade turística do Município.



Cerveira e Tomiño assinalaram 40 anos da adesão de Portugal e Espanha à CEE com 'Mesa-Redonda' sobre cooperação europeia

No dia 7 de junho, a Eurocidade Cerveira-Tomiño promoveu, no Palco das Artes, uma 'Mesa-Redonda' para assinalar os 40 anos da assinatura do Tratado de Adesão de Portugal e Espanha à então Comunidade Económica Europeia (CEE). O encontro teve como objetivo destacar o papel da União Europeia na promoção da cooperação transfronteiriça e no desenvolvimento das comunidades locais.

Com moderação de Paulo Monteiro, diretor do grupo de comunicação Arcada Nova, a 'Mesa-Redonda' contou com a participação do Eurodeputado Francisco Assis; do Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Rui Teixeira; da Alcaldesa de Tomiño, Sandra González; e de Xavier Martínez, especialista em cooperação transfronteiriça da Euroregião Galiza-Norte de Portugal e docente da Universidade de Vigo. Entre os temas em debate constaram o contexto socioeconómico e político de Portugal e Espanha antes da adesão, a evolução das regiões de fronteira, os principais benefícios proporcionados pela União Europeia - como o Espaço Schengen, o euro ou a facilitação do comércio -, bem como os desafios ainda por superar para garantir uma Europa mais coesa e inclusiva.

A sessão foi uma parceria entre o EUROPE DIRECT Minho e da Eurocidade Cerveira-Tomiño, enquadrada nas comemorações do 40.º aniversário da adesão de Portugal e Espanha à CEE, formalizada a 12 de junho de 1985.



Iniciada requalificação do Solar dos Castros, edifício histórico que acolhe a Biblioteca Municipal

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira arrancou com a obra de requalificação do Solar dos Castros, edifício setecentista classificado como Imóvel de Interesse Público e atual sede da Biblioteca Municipal desde 2001. A intervenção visa responder ao acentuado estado de degradação, agravado por infiltrações e falhas estruturais, que comprometem a segurança, o conforto e a integridade do edifício e dos seus utilizadores.

Os trabalhos contemplam a correção de diversas patologias, com destaque para a substituição integral da cobertura em telha cerâmica, a renovação de rufos, caleiras e clarabóias, bem como a reparação de tetos e paredes afetadas pela entrada de água. Está também prevista a conservação de cantarias e elementos pétreos decorativos, o tratamento e pintura das fachadas exteriores, a recuperação de serralharias e carpintarias, e a desobstrução dos sistemas de drenagem pluvial.

A presente empreitada insere-se na estratégia do Município de valorização e conservação do património edificado, com o objetivo de prolongar a vida útil dos edifícios, melhorar a eficiência energética e garantir melhores condições de conforto e segurança para a população.



Concluídas obras de conservação da Piscina Municipal

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira executou uma intervenção de manutenção e conservação no edifício da Piscina Municipal e respetiva área envolvente. Os trabalhos finalizados recentemente procuraram resolver diversas patologias e sinais evidentes de degradação, garantindo, assim, melhores condições de segurança, conforto e funcionalidade para todos os utilizadores deste equipamento desportivo.

A intervenção incidiu, essencialmente, na lavagem, tratamento de fissuras e pintura de todos os paramentos exteriores, incluindo os muros de vedação. Foram ainda substituídas as claraboias e renovados diversos equipamentos interiores.

Para breve, está prevista a substituição das telas de impermeabilização da cobertura, intervenção já adjudicada e, ainda em fase de orçamentação, encontra-se a instalação de uma cobertura em vidro na entrada principal do edifício, uma antiga reivindicação dos utilizadores deste espaço.

Com estas intervenções, o Município reforça o seu compromisso com a requalificação das infraestruturas desportivas e com a promoção de melhores condições para a prática desportiva no concelho.



Convívio em Newark angaria donativo para ULC e marca início de geminação com Cerveira

Após 10 anos de interregno, a comunidade cerveirense em Newark, EUA, reuniu-se, a 1 de junho, com o objetivo de angariar verbas para apoiar a aquisição de um camião de combate a incêndios, mais moderno e com maior capacidade de água (4000 litros), para a ULC – Unidade Local de Covas. Presente no evento, o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Rui Teixeira, veio ainda com a garantia de um acordo, através do City Hall de Newark, para um futuro processo de geminação entre o município e a cidade.

O convívio anual dos 'Amigos de Cerveira em Newark' juntou cerca de 350 convivas, no Sport Club Português de Newark, e angariou cerca de 25 mil euros para a Unidade Local de Covas aumentar a sua frota de combate a incêndios florestais, o correspondente a metade do investimento necessário para a viatura identificada (cerca de 50 mil euros).

Na presença da Vice-Prefeita de Newark, Lígia de Freitas, e do Vereador Michael Silva, o autarca cerveirense, Rui Teixeira, que se fez acompanhar pelo Presidente da Junta de Covas, André Araújo, freguesia na qual está sedead a entidade beneficiada, relembrou com orgulho os impulsionadores históricos deste convívio: João Loureiro (falecido em 2020) e Mô, que deixaram um legado ímpar de

ligação à terra natal; agradeceu à comunidade cerveirense e aos amigos de Cerveira por toda a generosidade e espírito de solidariedade; e felicitou as novas gerações pela continuidade deste projeto social de grande louvor.

Ainda durante o convívio, Rui Teixeira mostrou-se muito satisfeito com o futuro desta ligação Cerveira/Newark, que poderá vir a ser formalizada através de um processo de geminação, muito ambicionado pela comunidade cerveirense em Newark, e já aceite informalmente pela City Hall de Newark.

Durante a visita, Rui Teixeira foi ainda distinguido com um certificado de reconhecimento pelo Serviço e Relações Internacionais e Assuntos da Diáspora, e homenageado com um diploma de elogio pelo seu percurso profissional, atribuído pelo Conselho Municipal de Newark. Para além disso, foi recebido na City Hall of Newark, pela Vice-Prefeita de Newark, Lígia de Freitas, e convidado a assinar o Livro de Honra do Sport Club Português, juntando-se a um grupo restrito de personalidades de referência.

O encontro da comunidade cerveirense em Newark foi reativado por Helena Castro, filha de um dos impulsionadores, o cerveirense Mô, com o apoio de Victor Santos, de José Barreira da Freguesia de Sopo, e de Judite Silva, também natural de Sopo, e Presidente do Rancho Dança na Eira, que atuou durante o evento, contando ainda com a colaboração de Jack Couto, Presidente do Sport Club Português.

O convívio de Newark é uma tradição com mais de três décadas, considerada uma das mais relevantes ações de angariação de fundos da comunidade cerveirense naquela cidade. Ao longo dos anos, permitiu canalizar mais de meio milhão de dólares em apoio direto (numerário e equipamentos) a instituições e projetos em Vila Nova de Cerveira.



ÁREA SOCIOCULTURAL E DESPORTIVA:



Mercado de Páscoa de Cerveira alargado a mais um fim-de-semana

Face às condições meteorológicas adversas que marcaram o Mercado de Páscoa, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira decidiu alargar o evento por mais três dias, de 25 a 27 de abril, numa atitude próxima e cooperante com os expositores e comerciantes locais. A decisão visou também proporcionar à população e visitantes a oportunidade de usufruir plenamente do ambiente festivo e familiar que caracteriza esta iniciativa.

O Parque de Lazer do Castelinho voltou a acolher bancas de produtos locais, artesanato e gastronomia tradicional inicialmente inscritas, que desde logo manifestaram vontade em marcar presença neste alargamento. A estas juntam-se várias atividades de cariz familiar, como insufláveis, pinturas faciais, jogos tradicionais e animação itinerante, fazendo do Mercado de Páscoa de Cerveira um verdadeiro ponto de encontro entre a tradição e o dinamismo local.



Cerveira assinalou '25 de Abril' com diversidade cultural

Ao promover um '25 de Abril' culturalmente rico, participativo e intergeracional, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira reafirma a cultura como um instrumento de cidadania ativa, preservando os valores de Abril e estimulando o pensamento crítico e o envolvimento da população na vida democrática.

De 24 a 26 de abril, a celebração do 51.º aniversário do 25 de Abril fez-se com diferentes expressões artísticas - cinema, música, teatro e literatura, reforçando o compromisso municipal com a democratização do acesso à cultura e a valorização da memória histórica.



Cerimónias protocolares nos Paços do Concelho



Espetáculo “Se uma gaivota viesse”



**Apresentação do Livro 'Matarás Um Culpado e Dois Inocentes' do reconhecido jornalista e escritor
Rodrigo Guedes de Carvalho**



**Concerto 'Abril a Cantar' com atuação conjunta do Coral Polifônico e da Pauta de Caprichos –
Associação Musical de Vila Nova de Cerveira**



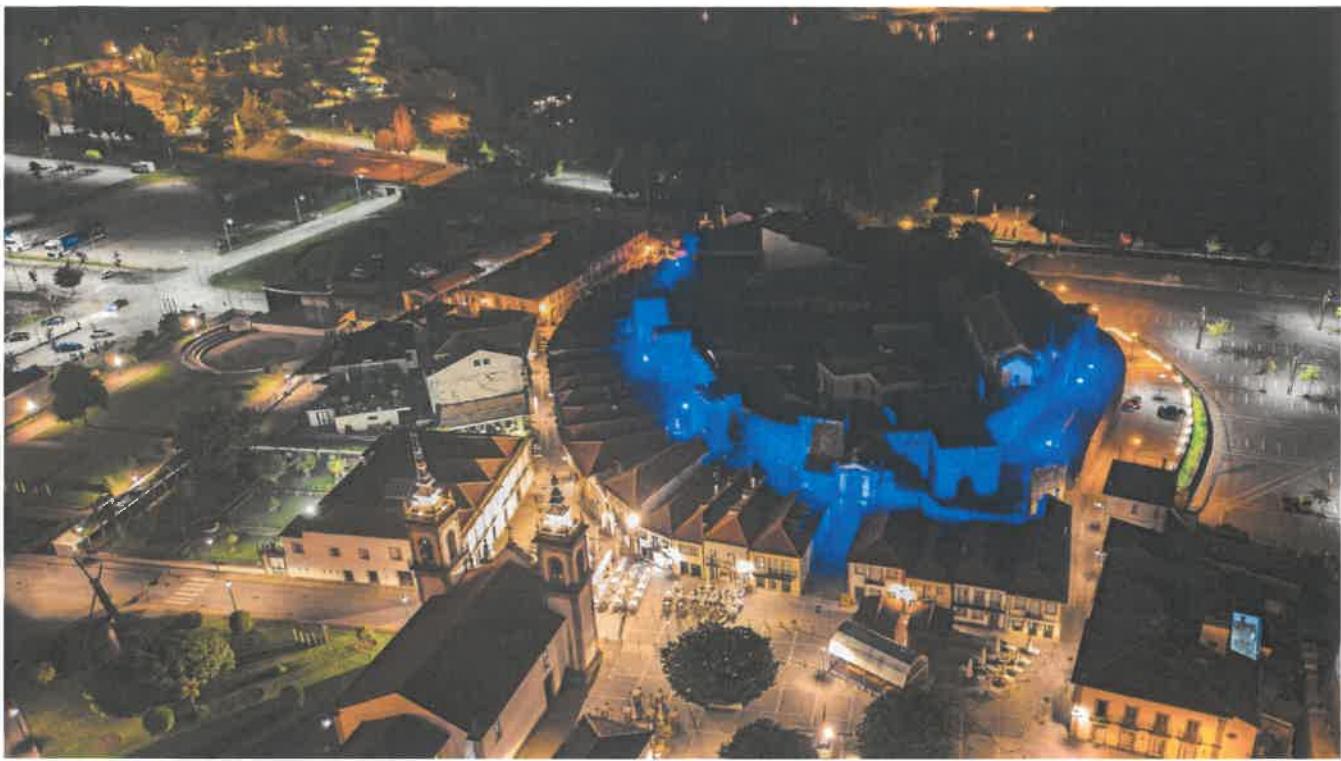
Dois fins-de-semana dedicados ao Debulho de Sável à Cerveirense

Vila Nova de Cerveira voltou a dar destaque a um dos seus pratos mais emblemáticos pela autenticidade - o Debulho de Sável à Cerveirense – com a realização de dois fins-de-semana dedicados à promoção gastronómica e valorização cultural.

Entre os dias 2 e 4 de maio, sete restaurantes do concelho integraram o Debulho de Sável nos seus menus, numa iniciativa inserida nos Fins-de-Semana Gastronómicos, promovida pelo Turismo do Porto e Norte de Portugal em parceria com a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e a Confraria do Debulho de Sável à Cerveirense.

No fim-de-semana seguinte, a 10 e 11 de maio, realizou-se a 2.ª edição do evento “Sabores com Tradição”, uma celebração que alia a gastronomia ao ambiente festivo e familiar. Com organização da autarquia e da Confraria do Debulho de Sável à Cerveirense, as comissões de festas em honra de S. Sebastião e de S. Roque das Cortes apresentaram as formas de degustar o sável, acompanhadas por variadas sobremesas típicas, numa ação de angariação de verbas para a realização das respetivas festividades.

A programação do “Sabores com Tradição” incluiu ainda animação tradicional, com a atuação do Rancho Folclórico de Campos, no sábado; e do Grupo de Cantigas da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Padornelo e o Grupo de Cavaquinhos de Lovelhe na tarde de domingo.



Dia da Europa: Cerveira iluminou Castelo e ergueu bandeira da UE

O Município de Vila Nova de Cerveira associou-se, mais uma vez, às comemorações do Dia da Europa, celebrado anualmente a 9 de maio, com o hastear da bandeira da União Europeia nos Paços do Concelho e a iluminação do Castelo de Cerveira, nas noites de 8 e 9 de maio, com a cor azul da bandeira europeia. Um gesto que reforça o compromisso do concelho com os valores europeus da promoção da paz, da união e da cooperação entre os países europeus.

Dois espaços públicos, com forte componente histórica e democrática, que emanam o espírito identitário de Vila Nova de Cerveira. A Câmara Municipal, símbolo do poder local e da representatividade democrática, é o palco das decisões que moldam o presente e o futuro da comunidade. Já o Castelo ecoa as raízes históricas de um território que, ao longo dos séculos, resistiu, dialogou e evoluiu, alinhando-se hoje com os ideais de paz e cooperação que a Europa moderna representa.

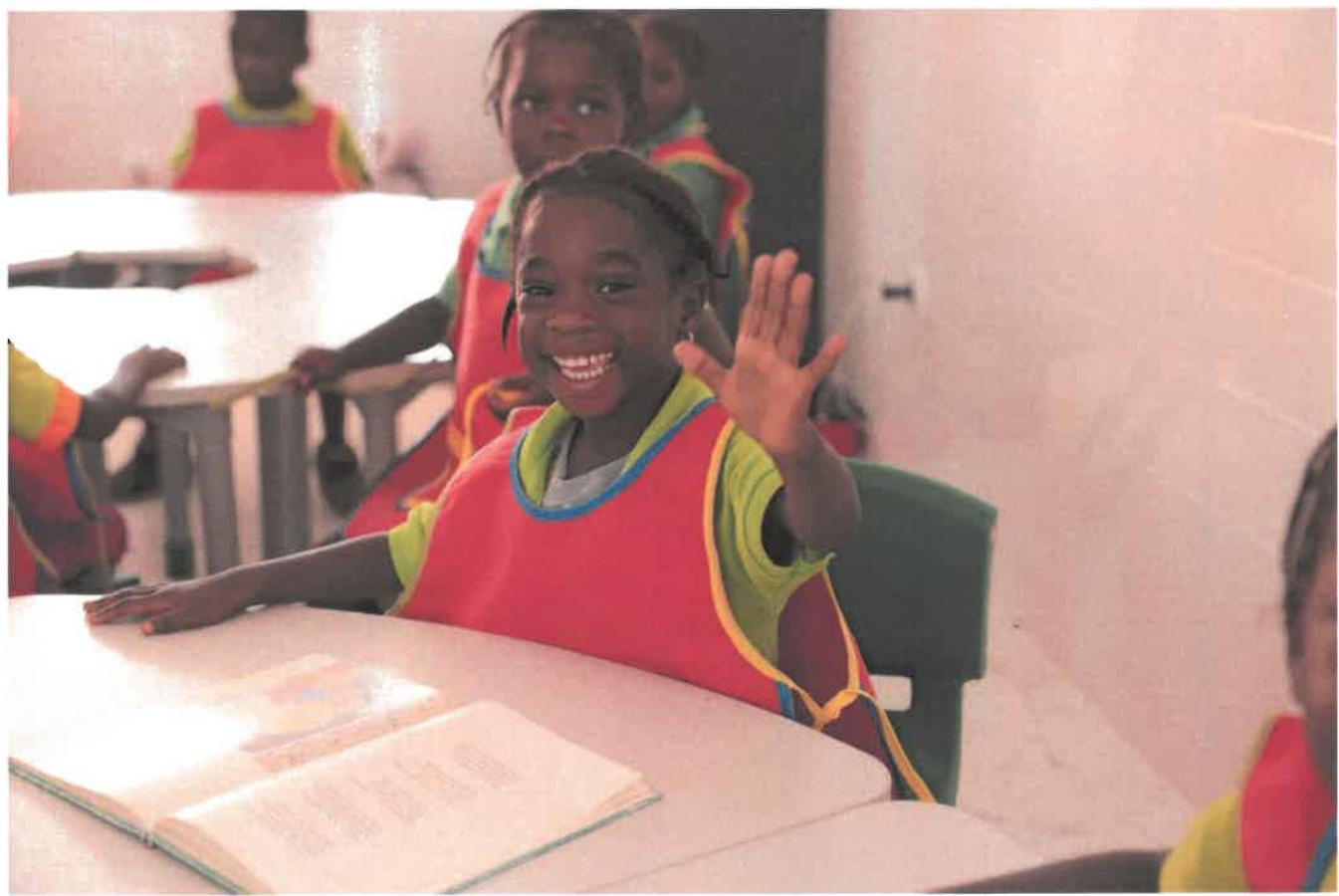
Para o Presidente da Câmara Municipal, “ambos os espaços, embora distintos nas suas funções, convergem na sua importância enquanto pilares da cidadania, da participação pública e da valorização da história local”. Rui Teixeira sublinha que “celebrar o Dia da Europa nestes espaços é reconhecer que a construção europeia começa nas comunidades locais — nos lugares onde a história é vivida e a democracia é exercida. É também reafirmar o compromisso de Cerveira com uma Europa unida na diversidade, solidária e promotora de um desenvolvimento sustentável e inclusivo”.



Cerveira reforça compromisso com a inclusão através de formação especializada sobre problemas de desenvolvimento

Sendo os problemas de desenvolvimento das crianças um dos maiores desafios da sociedade contemporânea, a identificação precoce destas situações é crucial para garantir o apoio necessário o mais cedo possível. Refletir a temática e apresentar projetos inclusivos existentes é o objetivo da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira com a dinamização da ação de capacitação “Cidadão com Problemas de Desenvolvimento – Diagnóstico e Intervenção Precoce”, que decorreu a 10 de maio, no Fórum Cultural de Cerveira.

Em estreita parceria com o Centro de Formação do Vale do Minho, a APPACDM de Viana do Castelo, a ULSAM, o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira, a equipa ELI e as Associações de Pais, esta ação procurou capacitar os educadores, familiares e profissionais de intervenção comunitária sobre o espectro do autismo, as suas características e estratégias de ensino inclusivo, bem como sensibilizar para a importância de programas que promovam a interação entre alunos com transtorno de espectro de autismo (TEA) ou outros problemas de desenvolvimento e crianças com desenvolvimento dentro dos parâmetros considerados normais, favorecendo a empatia e a compreensão.



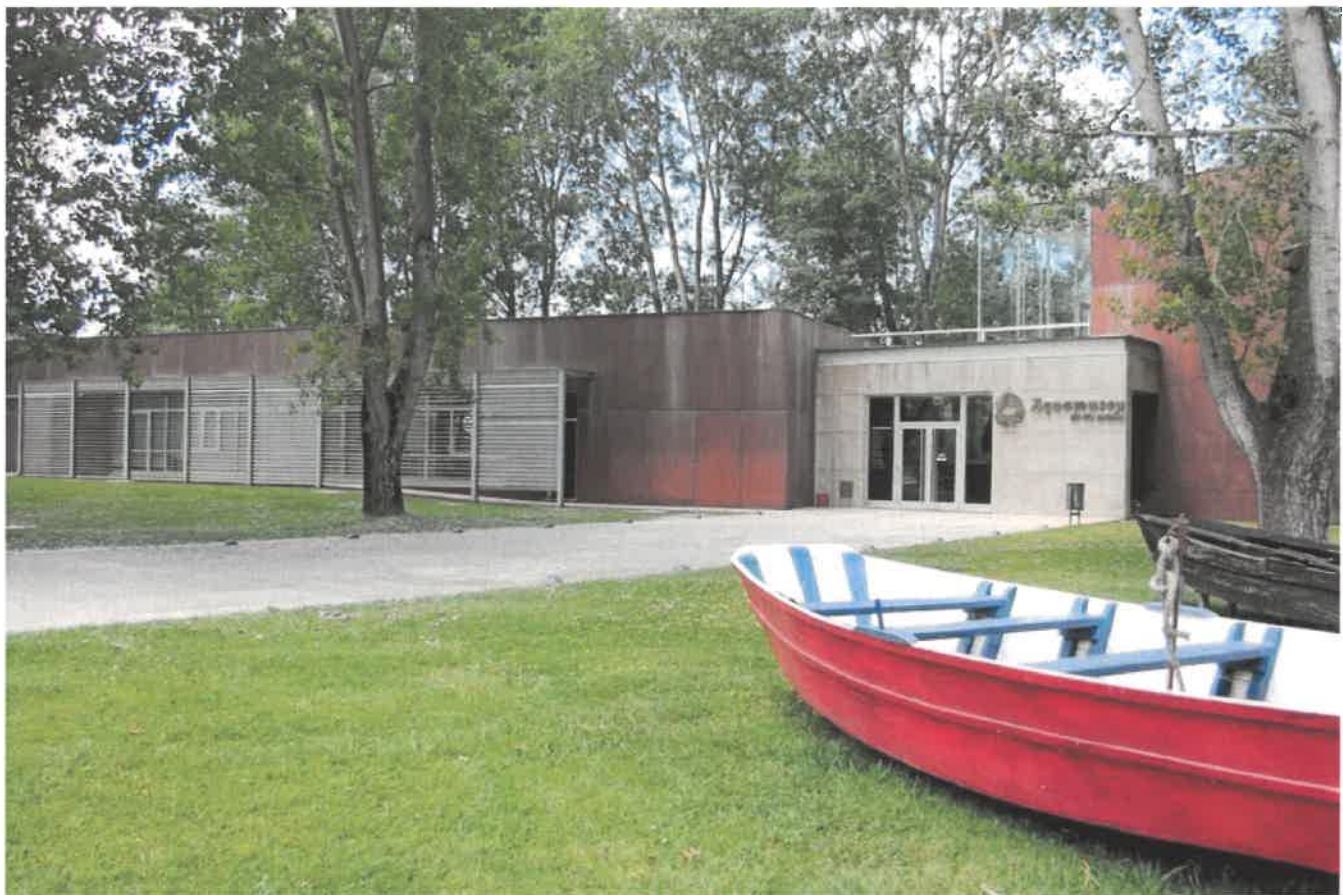
Grupo de Voluntárias Cerveirenses oferece 90 aventais a crianças do pré-escolar de Cacheu

Um gesto de solidariedade que atravessa fronteiras: o Grupo de Voluntárias Cerveirenses “De Mão Dadas” concretizou a entrega de 90 aventais destinados a crianças do ensino pré-escolar da cidade de Cacheu, na Guiné-Bissau, cuja inauguração do Centro Escolar Alexander Illing aconteceu a 18 de maio, em resultado de uma onda de solidariedade encabeçada pelo Rotary Club de Viana do Castelo, em parceria com a Hemato Pa Bô e a Associação de Cooperação com a Guiné-Bissau - ACGB, Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD).

Na sequência do desmoronamento do Jardim de Infância GIRASSOL/Cacheu, provocado pelas chuvas de 2019, o Rotary Club de Viana do Castelo - cidade geminada com Cacheu - decidiu avançar com a sua reconstrução. Alertadas para a necessidade de contributos para fazer sorrir as crianças que vão frequentar o novo espaço escolar, este grupo de cerveirenses juntou-se para fazer 90 aventais, com tecidos doados pela empresa Ezpeleta, e que representam mais do que um ato de apoio material, simbolizam um compromisso com a educação e a dignidade das crianças em contextos vulneráveis. A esta oferta, a Câmara Municipal juntou algum material escolar, como canetas e livros didáticos.

A entrega foi articulada entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e Manuela Pimenta, representante da Hematopabô, que participa nesta missão humanitária que garantirá a chegada dos aventais a Cacheu.

O grupo “De Mão Dadas”, apoiado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, reúne-se semanalmente num espaço próprio no Centro Coordenador de Transportes, onde desenvolve projetos com enfoque social e solidário. Composto por pessoas de diferentes idades e percursos, está aberto à participação de novos voluntários, tendo como missão procurar constantemente novos desafios que permitam “ajudar a fazer a diferença” na vida de quem mais precisa.



Dia Internacional dos Museus: Entradas gratuitas no Aquamuseu e Museu Bienal

Integradas nas comemorações do Dia Internacional dos Museus, assinalado a 18 de maio, o Município de Vila Nova de Cerveira voltou a associar-se à efeméride com entradas gratuitas em dois importantes equipamentos culturais do concelho: o Aquamuseu do Rio Minho e o Museu da Bienal de Cerveira.

Trata-se de uma iniciativa anual que visa reforçar a ligação com os visitantes e promover o conhecimento, a salvaguarda e a valorização do património cultural local, abrindo as portas destes espaços a todos os que queiram conhecer melhor o seu acervo e identidade.

O Aquamuseu do Rio Minho, dedicado à biodiversidade e património fluvial do Rio Minho, oferece uma experiência educativa e interativa para toda a família. O espaço inclui aquários com espécies autóctones, um lontrário, um Museu das Pescas e exposições sobre o tritão-palmado, o sável e espécies invasoras.

E o Museu Bienal de Cerveira convidou o público a celebrar o Dia Internacional dos Museus com um “Dia Aberto” que contemplou entrada gratuita e uma visita orientada às exposições patentes. Complementarmente, o público pôde usufruir de uma visita orientada às exposições patentes “People I saw but never met” de Zadok Ben-David e “SURREALISMO: Um salto no vazio” pela Diretora Artística, Mafalda Santos.



Cerveira aumenta investimento a projeto cultural regional das Comédias do Minho

O Município de Vila Nova de Cerveira, em conjunto com os restantes quatro municípios que integram as Comédias do Minho, assinou um novo contrato-programa que reforça significativamente o apoio financeiro ao projeto cultural regional de sucesso. O novo acordo representa um aumento de 50% no contributo anual de cada autarquia, totalizando um investimento conjunto de 150 mil euros por ano.

“Estamos a reafirmar o compromisso de Cerveira com a cultura, a formação artística e a participação comunitária, consolidando a aposta numa política cultural descentralizada e colaborativa entre os municípios do Vale do Minho, impulsionando um acesso conjunto a mais e inovadores projetos culturais”, garante o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Rui Teixeira.

O reforço financeiro consensualizado entre os cinco concelhos visa impulsionar novas produções, alargar a programação cultural e aprofundar o impacto do projeto na região, beneficiando não apenas os cinco concelhos envolvidos – Vila Nova de Cerveira, Valença, Monção, Melgaço e Paredes de Coura – mas também toda a comunidade do Vale do Minho.

Em comunicado, a direção das Comédias do Minho sublinha que “este reforço reflete o reconhecimento do impacto cultural e social que o projeto tem vindo a consolidar ao longo dos últimos 20 anos, com uma programação artística de proximidade, inovadora e participativa, mas também a consciência de que o contexto atual exige uma resposta ajustada”.

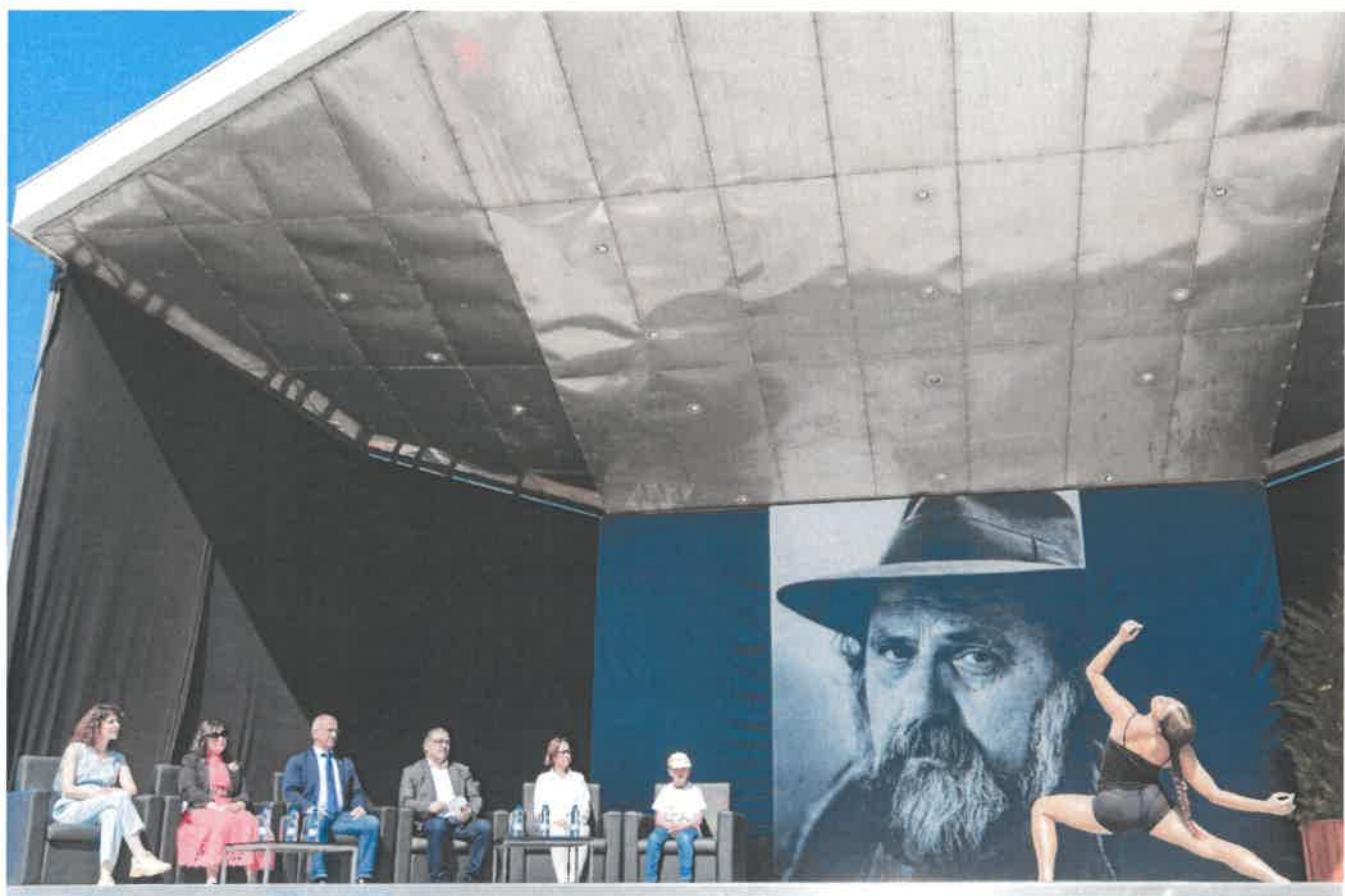


Regata Internacional Ponte da Amizade celebrou maioridade com prova

O rio Minho recebeu, a 25 de maio, a Regata Internacional Ponte da Amizade, que celebrou este ano a sua 18.ª edição, marcando assim a sua maioridade enquanto evento de referência no remo nacional. A prova integrou o Calendário Nacional da Federação Portuguesa de Remo e reuniu 150 atletas de 11 clubes portugueses e espanhóis, numa jornada de competição e confraternização transfronteiriça.

À semelhança das edições anteriores, o percurso estendeu-se desde a Ponte da Amizade até aos cais de Vila Nova de Cerveira, com regatas destinadas aos escalões benjamins, infantis, iniciados e juvenis. O momento alto da competição foi a realização das provas rainha: o 4x Juvenil Feminino e o 8+ Juvenil Masculino.

A iniciativa foi promovida pela Associação Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira, com o apoio da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, do Concello de Tomiño e da Federação Portuguesa de Remo. Para além do espírito competitivo, a regata tem como objetivo incentivar a prática do remo junto dos jovens, promover o convívio saudável e valorizar o rico património natural de Vila Nova de Cerveira.



XI EDUCARTE 2025 homenageia o Mestre José Rodrigues

Sob o mote “Territórios sem Fronteira – Trabalhar na Margem”, a XI EDUCARTE - Educação Através da Arte desafiou, mais uma vez, a comunidade escolar do concelho de Vila Nova de Cerveira a mergulhar no universo da criação artística, homenageando o Mestre José Rodrigues com a replicação de peças escultóricas coletivas. De 16 de maio a 1 de junho, os jardins Chagny e Mestre José Rodrigues acolheram 24 esculturas de grandes dimensões, fruto do trabalho colaborativo entre alunos e professores do pré-escolar ao ensino secundário e Unisénior.

Para esta edição, o Município de Vila Nova de Cerveira e a Fundação Bienal de Arte de Cerveira propuseram uma maior envolvência da comunidade escolar em torno de uma reflexão sobre os conceitos de fronteira, explorando as suas dimensões geográfica, social, mental e política. Através desta proposta, os alunos dos vários níveis de ensino exploraram a relação entre estas formas geométricas simples, os elementos naturais e outras texturas do mundo natural, abordando os conceitos tão presentes nas obras do Mestre José Rodrigues.

Com o apoio de Ágata Rodrigues, filha do escultor e responsável pela Fundação José Rodrigues e pelo Convento de SanPayo, alunos e professores tiveram contacto direto com o percurso e legado do Mestre, através de encontros e visitas a algumas das suas obras públicas. A escolha das esculturas a replicar recaiu sobre duas peças emblemáticas de Vila Nova de Cerveira: ‘O Esforço’ (1982), instalada no Jardim Mestre José Rodrigues, e ‘Navegações’ (1996), localizada no Parque de Lazer do Castelinho.

Intercalada com a Bienal Internacional de Arte de Cerveira, a realização da EDUCARTE – Educação através da Arte é uma iniciativa da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, tendo como parceiros a Fundação Bienal de Arte de Cerveira, o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira, a Associação Convento San Payo, a ETAP - Escola Profissional, Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Cerveira, a Creche - Centro Social e Paroquial de Campos.

Cada edição da EDUCARTE presta homenagem a um artista de renome. Em 2023 foi Zadok Ben-David, em 2025 foi Mestre José Rodrigues, e em 2027 será a vez do escultor Robert Schad.



Cerveira assinala Dia Mundial da Criança com animação ao ar livre

O Centro Municipal de Atletismo de Vila Nova de Cerveira transformou-se, a 30 de maio, num parque de diversões para celebrar o Dia Mundial da Criança 2025. Cerca de 600 crianças do ensino pré-escolar (público e privado) e do 1.º ciclo do concelho viveram um dia repleto de animação, sob o mote de uma nostálgica e alegre Feira Popular.

Dinamizada pela Câmara Municipal, esta iniciativa teve como objetivo proporcionar momentos de alegria, convívio e aprendizagem fora da sala de aula, com diversas atividades lúdico-pedagógicas. Foram dinamizados jogos tradicionais, atividades de artes plásticas, insufláveis, música, prendas e, como não podia faltar, pipocas doces e crocantes para adoçar o dia.

Num ambiente ao ar livre e em contacto com a natureza, a festa foi adaptada aos diferentes gostos e idades, promovendo o bem-estar e o desenvolvimento das crianças numa data especialmente dedicada a elas.

JOVEM ATIVO

JULHO e
AGOSTO

OCUPAÇÃO DAS FÉRIAS DE VERÃO EM CONTEXTO LABORAL

Serviços da Câmara Municipal

20 60

Jovens

Dias

Consulta as Normas
de Participação



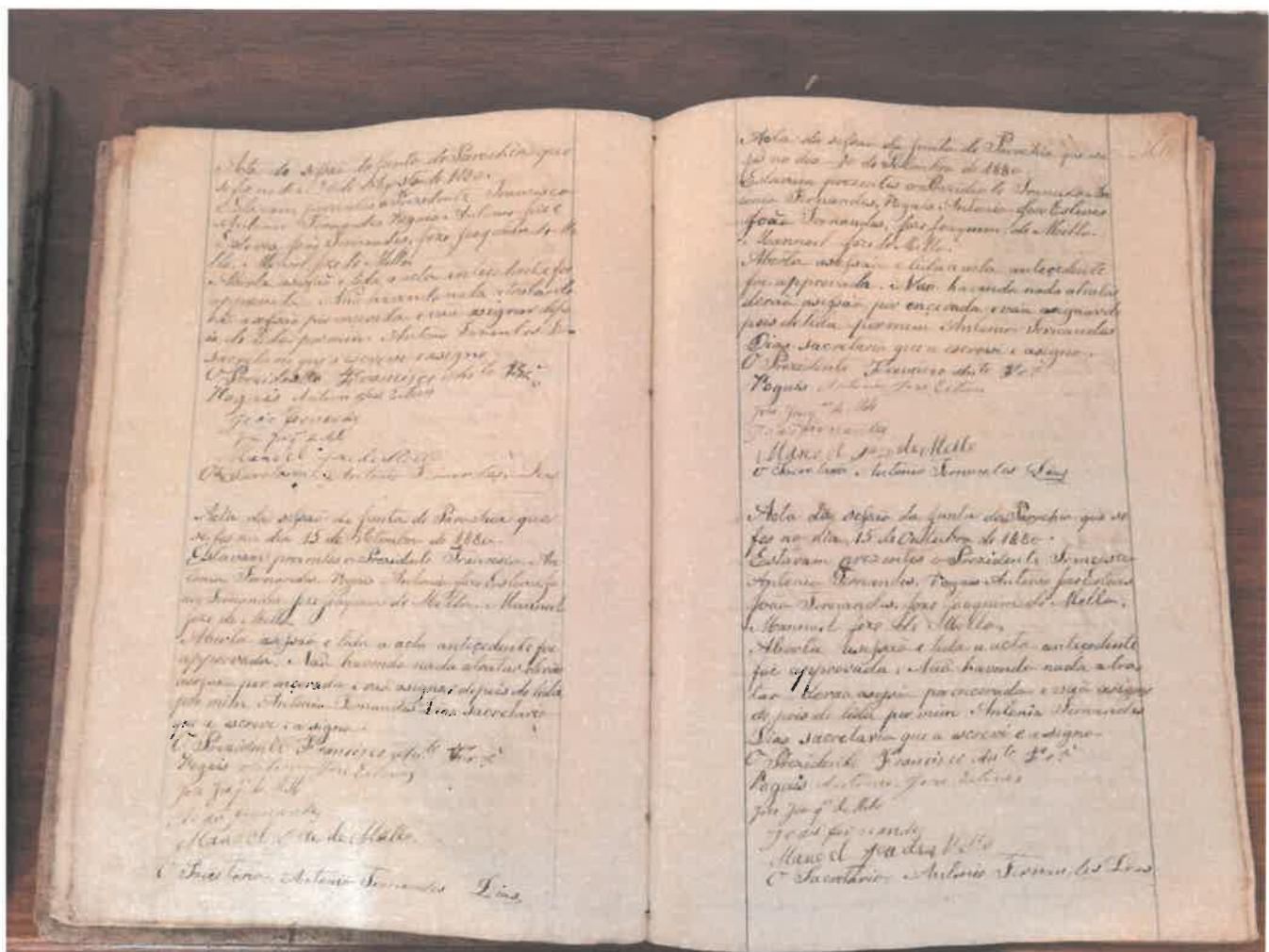
'Jovem Ativo': Cerveira aposta na juventude com novo programa de ocupação das férias de verão

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira vai implementar, nos meses de julho e agosto, o programa 'Jovem Ativo', uma iniciativa que visa proporcionar experiências de trabalho a jovens do concelho durante as férias escolares de verão. Estão disponíveis 20 vagas, distribuídas por diferentes áreas dos serviços municipais, como cultura, saúde, educação, arte contemporânea, juventude e desporto.

Destinado a jovens residentes no concelho, entre os 16 e os 25 anos, que nunca tenham celebrado contratos de trabalho, prestação de serviços ou estágios profissionais, o Programa de Ocupação 'Jovem Ativo' decorre entre 1 de julho e 30 de agosto, em quatro fases quinzenais, com cinco vagas disponíveis por fase: de 1 a 15 de julho; 16 a 31 de julho; 1 a 15 de agosto; e 16 a 31 de agosto; nas áreas municipais da cultura, saúde, educação, arte contemporânea, juventude e desporto. Cada jovem poderá realizar até 5 horas diárias de atividade, tendo direito a uma compensação diária de 20 euros (paga no final do Programa, através de transferência bancária), seguro de acidentes pessoais e um Certificado de Participação emitido pela autarquia.

Com o 'Jovem Ativo', a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira reforça o seu compromisso com a juventude, apostando numa ocupação saudável, educativa e promotora de valores essenciais para uma cidadania ativa.





Cerveira assinala o Dia Internacional dos Arquivos com promoção da acessibilidade documental

Para assinalar o Dia Internacional dos Arquivos (9 de junho), o Arquivo Municipal de Vila Nova de Cerveira avançou com a criação de uma pasta digital partilhada, onde estarão acessíveis as digitalizações das atas das antigas Juntas de Paróquia, Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesia de sete freguesias do concelho.

Atualmente, este equipamento municipal conserva, em regime de depósito, o espólio documental de Cornes, Gondarém, Loivo, Lovelhe, Mentrestido, Sopo e Vila Nova de Cerveira, tendo sido já digitalizados 47 livros, num total de cerca de 7.100 imagens. Os exemplares mais antigos remontam a 1878, pertencentes às Juntas de Paróquia de Gondarém e Mentrestido.

A 1.ª edição da “Festa dos Arquivos”, promovida a nível nacional sob o tema “Arquivos Acessíveis – Arquivos para Todos” procura reforçar a aproximação dos arquivos às comunidades, aos investigadores e ao público em geral. Num tempo marcado pela crescente transformação digital, os arquivos enfrentam o desafio e a oportunidade de se afirmarem como estruturas mais inclusivas, próximas e tecnologicamente adaptadas às novas formas de acesso e consulta da informação.



Festival de Cinema Escolar reafirmou sentimento de pertença para com o Castelo de Cerveira

O Castelo de Cerveira voltou a ser palco de novas histórias, desta vez contadas por jovens estudantes dos ensinos básico e secundário que lhe dão voz, imagem e alma. A 1^ª edição do Festival de Cinema Escolar “Curtas do Castelo” apresentou, a 14 de junho, no Palco das Artes, cinco curtas-metragens que reinventam o Castelo de Cerveira, através de uma reapropriação simbólica e criativa, reforçando o sentimento de identidade e coesão social na comunidade e dando contributos para que o Castelo volte a ser um símbolo vivo e ativo da história, economia e turismo.

Este projeto, promovido pelo Município de Vila Nova de Cerveira com o apoio do programa europeu URBACT, através do projeto ARCHETICS, e desenvolvido em estreita colaboração com o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira e a ETAP – Escola Profissional, envolveu cerca de 200 alunos ao longo do ano letivo 2024/2025. Os jovens, ao mesmo tempo autores e cidadãos ativos, deram o seu contributo - com ideias, com criatividade e com futuro - para devolver sentido e presença a um lugar que, durante décadas, foi ficando à margem da vida social.

“Estamos perante um movimento de cidadania, identidade e futuro”. Para o Presidente da Câmara Municipal, “ao promover a diversidade, a inclusão e a cidadania europeia, o projeto liga o local ao global e dá voz a uma nova geração que quer pertencer ao mundo sem perder as suas raízes. Neste encontro entre memória e modernidade, o Castelo de Cerveira deixa de ser apenas uma ruína admirada à distância e passa a ser um lugar vivo, participativo e representativo de todos”. Rui Teixeira sublinha que

“o grande momento de celebração acontece com exibição pública dos trabalhos, havendo muita expectativa no rumo adotado, com histórias contadas por dentro e por fora das muralhas, mas todas elas com o mesmo propósito: devolver o Castelo à comunidade e fazer dele um símbolo de encontro, pertença e criação coletiva”.

Mais do que um concurso de curtas-metragens, esta é uma movimentação cultural, educativa e emocional que pretende devolver ao Castelo o seu lugar central no imaginário coletivo. Sob o lema “O Castelo é Nosso”, já abraçado pela comunidade com o lançamento de um vídeo identitário, este projeto incitou os jovens a olhar para o Castelo de Cerveira com novas perspetivas, através da exploração da relação entre o Castelo e a vida local, recorrendo à história, a lendas locais, ou até mesmo a visões futuristas do papel do Castelo na sociedade.

Sustentada na vontade da população, através do movimento ‘O Castelo é Nosso!’, esta é uma luta que o executivo cerveirense tem liderado, por forma a reverter o processo do Programa REVIVE, assinado em 2019, para a transformação do imóvel num hotel 4 estrelas e que, volvidos quase seis anos, nada foi feito pelo promotor vencedor, nem a Câmara Municipal pode avançar com uma proposta de Hub Criativo e Cultural, onde podem ser organizados eventos culturais, implementados programas educativos para os jovens, dinamizados encontros intergeracionais de valorização da herança histórica material e imaterial, bem como residências artísticas e científicas que liguem conhecimento e arte.





II Gladiator Race Junior Cerveira-Tomiño: Procuram-se 400 guerreiros e guerreiras

Chegou o momento de demonstrar força, habilidade, coragem e companheirismo na II Gladiator Race Junior Eurocidade Cerveira-Tomiño. É a contagem decrescente para um novo encontro com esta emocionante corrida de obstáculos, pensada para as crianças e jovens de Cerveira e Tomiño, organizada no âmbito do Orçamento Participativo Transfronteiriço (OPT).

De caráter gratuito, o evento acontece a 5 de julho, no Espaço Fortaleza de Goián (Tomiño), que acolherá três provas adaptadas a diferentes faixas etárias. Às 9h30 (PT), os mais pequenos (dos 3 aos 6 anos) são desafiados a participar na categoria Mini Kids, com um percurso de 500 metros e 12 obstáculos, acompanhados por um adulto que os ajude a superar as provas. As crianças dos 7 aos 11 anos enfrentam, a partir das 10h00 (PT), um circuito de 1 km com 16 obstáculos, na categoria Kids. Já os jovens dos 12 aos 20 anos são convidados a formar equipas mistas de 5 a 7 participantes para competir na categoria Junior, com início às 10h30 (PT), com um percurso de 2,5 km e 25 obstáculos.

Com o objetivo de dinamizar atividades desportivas e de lazer para além das fronteiras, baseadas em jogos tradicionais mas também em desportos mais atuais, e após o sucesso de participação na primeira edição, a Eurocidade Cerveira-Tomiño volta a abrir 400 novas vagas para garantir um dia de diversão e desporto ao ar livre, numa jornada para desfrutar em família e/ou com amigos.

Esta atividade está enquadrada na operação 021_REDE_GOV MINHO, cofinanciada em 75% pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do INTERREG VI-A POCTEP.



'Cerveira ao Piano' 2025 regressa com experiências culturais únicas

Vila Nova de Cerveira volta a acolher, em julho, dois concertos marcados pela singularidade do carismático 'Cerveira ao Piano'. Reconhecido como um dos mais emblemáticos encontros de piano da região norte, a edição 2025 deste festival apresenta-se no formato dentro e fora de portas. Dia 4, o Palco das Artes recebe um espetáculo especial com Lena d'Agua & Benjamim, e no dia 5, Miguel Araújo atua no Auditório Municipal. Bilhetes já à venda online no BOL e presencialmente na Loja Interativa de Turismo de Cerveira e Palco das Artes.

Sempre inovador e surpreendente, o arranque do 'Cerveira ao Piano' 2025 acontece em duo, com a maior diva da Pop Portuguesa, Lena d'Agua, e o aclamado músico Benjamim. A 4 de julho, o espetáculo em causa assume-se como uma viagem pelas quase cinco décadas da prestigiada carreira da artista cuja voz ocupa uma parte significativa da banda sonora das nossas vidas.

No dia 5 de julho, um dos melhores fazedores de melodias em Portugal. O músico, cantor, compositor e letrista português, Miguel Araújo, tem no seu percurso profissional alguns dos maiores sucessos portugueses do início do séc. XXI: 'Anda Comigo Ver os Aviões', 'Os Maridos das Outras', 'Quem És Tu Miúda', 'Nos Desenhos Animados' (Nunca Acaba Mal), 'Pica do Sete', 'Dona Laura', 'Balada Astral', entre outros. Além do seu repertório a solo e da banda Os Azeitonas, da qual é fundador e na qual se manteve até final de 2016, tem escrito para alguns dos mais destacados intérpretes portugueses, como é o caso de António Zambujo, Ana Moura, Carminho, Raquel Tavares e Ana Bacalhau.

Os concertos têm início às 22h00, com um preço de 10 euros por concerto. Os bilhetes já se encontram disponíveis em bol.pt, na Loja Interativa de Turismo de Vila Nova de Cerveira e no Palco das Artes.





Duarte Cunha, Cerveirense, Campeão Europeu Sub-17 pela Seleção Nacional

O cerveirense, Duarte Cunha, de 17 anos, foi crucial no percurso da seleção nacional rumo à final, disputada na Albânia. Além de uma excelente exibição, Duarte Cunha marcou um dos golos da vitória de Portugal por 3-0 sobre a França!

O Município de Vila Nova de Cerveira felicita Duarte Cunha pela conquista deste prestigiado título de campeão europeu. “O exemplo de que o sonho de uma criança é possível! Com trabalho, foco, determinação!”. Para assinalar este grande feito, o Município de Vila Nova de Cerveira recebeu, a 20 de junho, Duarte Cunha, campeão europeu sub-17 na Câmara Municipal.



Ultra Trail de Cerveira 2025

No dia 8 de junho, Vila Nova de Cerveira voltou a ser palco de uma das provas mais épicas do trail nacional: a 10ª edição do Ultra Trail de Cerveira.

Cerca de 600 atletas participaram num dos três desafios propostos para esta edição comemorativa: Trail Longo – 36 km; Trail Sprint – 16 km (Círculo Nacional de Trail Sprint - SERIES 150); e Mini-Trail / Caminhada – 12 km.

Uma organização da Escola Desportiva de Viana, com o apoio da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira.



12^a edição do Torneio Manuel Viegas

Mais do que competição desportiva, um evento repleto de emoção, convívio e fair-play. Um exemplo que começa pelos mais jovens!

Família e amigos testemunharam um domingo (8 de junho) dedicado ao desporto e à formação de jovens atletas!

OBRAS MUNICIPAIS:

CAMPOS E VILA MEÃ

Abertura, infraestruturação e pavimentação da Rua da Ferrã (Em execução)



Ampliação da Creche do Centro de Apoio às Empresas (Em execução)

Beneficiação/Repavimentação da Rua das Laranjeiras, Rua do Rio de Campos... (Adjudicada)

Beneficiação/Repavimentação da Rua 25 de Abril (Adjudicada)

Construção de seis fogos para Habitação em Campos (Projeto de execução)

Repavimentação da Travessa 25 de Abril (Em execução)

Manutenção e conservação das paragens de autocarro na EN13 (Concluída)

CANDEMIL E GONDAR

Repavimentação da Rua dos Malheiros e Casa Boa (Adjudicada)

Repavimentação do Caminho da Espinheira (Adjudicada)

Repavimentação da Rua da Capela e Rua do Mergulhão (Adjudicada)

Beneficiação de troço da Antiga EN302 entre Candemil e Covas (Concluída)



Repavimentação do Caminho de Lamó (Em execução)



Construção dos Parques Infantis da Chão e da Antiga Escola Primária de Gondar (Em execução)



CERVEIRA E LOVELHE

Alargamento da Rua da Agroeira (Adjudicada, a iniciar)

Adaptação Antigo Ed. Bombeiros para Espaço Apoio ao Jovem e aos Cidadãos (Em execução)



Limpeza de terrenos contíguos ao Parque do Castelinho (Em execução faseada)

Beneficiação da Iluminação Pública no Centro Histórico (Em execução faseada)



Requalificação do Pavilhão Municipal de Desportos (Em execução)



Requalificação do Estádio Municipal Rafael Pedreira (Em execução)



Obras de Conservação e manutenção do Parque do Castelinho (Fase de contratação pública)

Obras de Conservação na antiga Central de Camionagem (Adjudicada, a iniciar)

Reabilitação do Centro Saúde (Fase de contratação pública)

Reabilitação de edifício para Casa do Crochet (Em execução)



Reparação da Rua da Pedra Vedra (Fase de contratação pública)

Reparação da Rua da Cavada e Rua dos Pardinheiros (Fase de contratação pública)

Requalificação do edifício do Solar dos Castros/Biblioteca Municipal (Em execução)



Substituição da caixilharia no edifício Paços do Concelho (Fase de contratação pública)

Obras de Conservação na Loja Interativa de Turismo (Adjudicada, a iniciar)

Obras de Conservação na Piscina Municipal (Concluída)



Obras de Conservação e manutenção do Espaço Fonte da Vila (Em execução)



Conservação e manutenção do espaço público (Em execução)



Conservação e manutenção das paragens de autocarro na EN13 (Concluída)



Conservação e manutenção de mobiliário urbano (Em execução)



Centro de Inovação de Cerveira e Serviços de Intervenção Social (Concluída)



Repavimentação da Entrada Sul da Vila (Fase de contratação pública)



CORNES

Alargamento da Rua de Aberregã em Cornes (3^a fase) (Em execução)



Alargamento da Rua da Valinha (Fase de estudo)



Beneficiação do Polidesportivo (Em execução)

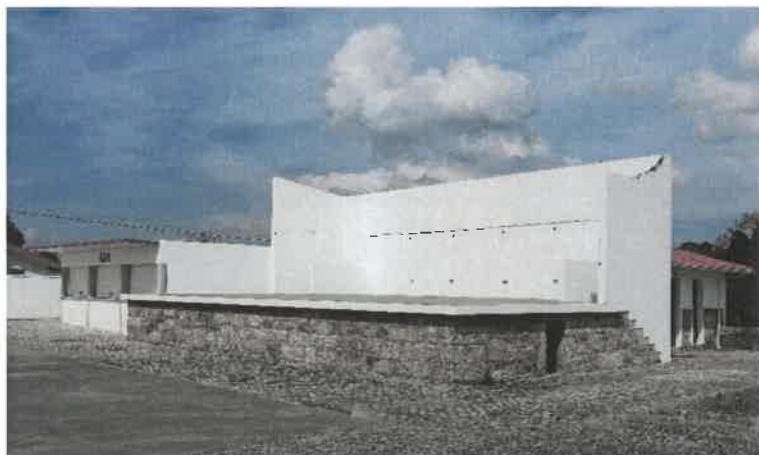


Beneficiação do Antigo Jardim de Infância (Em execução)



Repavimentação da Travessa do Picoto (Fase de orçamento)

Reconstrução da cobertura do palco (intempérie) (Fase de orçamento)



Repavimentação da Rua do Bairro do Peso (Adjudicada, a iniciar)



Conservação e manutenção de paragem de autocarro (Em execução)



COVAS

Requalificação da EN 302 em Covas/Avenida São Salvador (Em execução)



Beneficiação da Rua da Sequeira (Fase de contratação pública)

Requalificação da Escola Básica de São Sebastião/CE Covas (Fase de orçamentação)



Reabilitação da Casa Florestal de Cabaninhas – Observatório (Concluída)



GONDARÉM

Alargamento da Rua dos Agoeiros (Fase de orçamento)

Beneficiação do sistema de drenagem de AP na Rua Queirós Ribeiro (Adjudicada, a iniciar)

Construção do Armazém de apoio à JF (Em execução)

Execução de Muro na Travessa da Carranca (A iniciar)

Construção do Parque Infantil dos Patos em Gondarém (Concluída)



Requalificação geral do polidesportivo (Adjudicada, a iniciar)



Manutenção e conservação das paragens de autocarro na EN13 (Concluída)



Beneficiações pontuais na freguesia (Concluída)



Beneficiação do Parque Infantil da Junta de Freguesia (Fase de orçamentação)



LOIVO

Reabilitação do Bairro Social da Mata Velha (A iniciar)



Reconstrução de edifício para Albergue de Peregrinos em Loivo (Em execução)



Beneficiação do sistema de drenagem de AP na Rua de Segirém (Fase de contratação pública)



Obras de Cons. e manutenção do Edifício de apoio ao Polidesportivo (Em execução)



Limpeza geral e vedação para valorização ambiental da antiga lixeira (Em execução)



Manutenção e conservação de paragem de autocarro na EN13 (Em execução)



MENTRESTIDO

Beneficiações pontuais da rede viária (Em execução)



Construção de Parque Infantil em Mentrestdo (Concluída)



Pavimentação do Largo da Corredoura (Fase de orçamentação)

Pavimentação da extensão da Rua da Cheira (Fase de orçamentação)

Beneficiação da Rua de Santa Cristina (Fase de orçamentação)

REBOREDA E NOGUEIRA

Beneficiação do sistema de drenagem de águas pluviais (Em execução)

Beneficiação da área de Lazer de S. Roque de Gontige (Em execução)

Beneficiações pontuais da rede viária (Em execução)

Manutenção e conservação de paragem de autocarro na EN13 (Concluída)



Repavimentação da Rua Srª da Luz em Reboreda (Concluída)

Repavimentação parcial da Rua da Costa e Rua do Outeiro (Fase de orçamentação)

Repavimentação da Rua da Pedreira (Fase de contratação pública)

Repavimentação da Rua de Gontige (Fase de contratação pública)

Beneficiação do pavimento em calçada – Moinhos da Gávea (Em execução)



SAPARDOS

Parque Empresarial de Sapardos (Concluída)



Beneficiação do sistema de drenagem de águas pluviais (Concluída)

Repavimentação da Rua da Ranhadoura e Calçada da Rua (Fase de orçamentação)

SOPO

Alargamento da Rua de Pardelhas em Sopo (Em execução)



Beneficiação de caminhos rurais (Concluída)

Beneficiação da Envolvente ao Edifício da Junta de Freguesia de Sopo (Concluída)

Beneficiação do caminho da Torre do Relógio (Fase de estudo)

Beneficiação da área envolvente do Nicho de Criaç em Sopo (Em execução)



Beneficiação do sistema de drenagem de águas pluviais (Em execução)

Execução de Muros de suporte na Rua da Aldeia e Rua de Cortinhas (Concluída)



Finalmente, para efeitos do previsto no artigo 25º, nº 2, alínea c, juntam-se, em anexo, os seguintes documentos:

1. Declaração sobre o estado atual das dívidas a fornecedores, à data de 16 de junho de 2025;
2. Resumo Diário da Tesouraria, à data de 16 de junho de 2025;
3. Relação dos Processos Judiciais pendentes com a respetiva atualização, à data de 16 de junho de 2025.

Vila Nova de Cerveira,

20 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva

ANEXOS



**Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal**

DECLARAÇÃO

Carmen de La-Salete Oliveira Araújo, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira; declara, nos termos e para efeitos do disposto no n.º2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira tem, nesta data, uma dívida a fornecedores e empreiteiros do montante de 1.182.418,00 €.

Declara, ainda que detém as seguintes participações nas seguintes empresas:

Caixa de Crédito Agrícola -----	24.040,00 €
Valorminho, S.A -----	48.600,00 €
Águas do Noroeste, S.A -----	243.900,00 €
Empreendimentos Eólicos Cerveirenses, S.A -----	7.500,00 €
Fundação da Bienal de Cerveira -----	237.000,00 €
Águas do Alto Minho -----	89.835,00 €

Município de Vila Nova de Cerveira, 16 de junho de 2025.

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,

Carmen de La-Salete Oliveira Araújo

ENTIDADE M. V.N. Gomes	RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA Nº. 115							DATA 2025/06/16	ANO 2025	PÁGINA 1
	Data : 2025/06/16 (desconsideração dos depósitos a prazo)									

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CRÉDOR
11		Caixa	9.379.855,02	9.376.074,56	62.098,88	62.168,10	9.441.953,90	9.438.242,66	3.711,24	
11.1		Caixa A	9.374.528,32	9.373.593,54	62.098,88	62.168,10	9.436.627,20	9.435.761,64	865,56	
	CX	CX - CAIXA	9.374.528,32	9.373.593,54	62.098,88	62.168,10	9.436.627,20	9.435.761,64	865,56	
11.8		Fundo fixo	5.326,70	2.481,02			5.326,70	2.481,02	2.845,68	
11.8.01		Aquamuseu	100,00				100,00		100,00	
	CX2	CX2 - FM-Aquamuseu	100,00				100,00		100,00	
11.8.02		Carla Segadães	955,13	347,38			955,13	347,38	607,75	
	CX3	CX3 - FM-Carla Segadães	955,13	347,38			955,13	347,38	607,75	
11.8.03		Sonia Beatriz Salgueiro	229,24	79,24			229,24	79,24	150,00	
	CX4	CX4 - FM- Sonia Salgueiro	229,24	79,24			229,24	79,24	150,00	
11.8.04		Nuno Jorge Costa Correia	475,50	475,50			475,50	475,50		
	CX6	CX6 - FM-Nuno Jorge Costa Correia	475,50	475,50			475,50	475,50		
11.8.05		Ana Luisa Vilares	60,00				60,00		60,00	
	CX7	CX7 - FM-Ana Vilares	60,00				60,00		60,00	
11.8.06		Susana Carvalho	250,00				250,00		250,00	
	CX9	CX9 - FM Susana Carvalho	250,00				250,00		250,00	
11.8.07		Ivone Marinho	345,45	95,45			345,45	95,45	250,00	
	CX8	CX8 - FM - Ivone Marinho	345,45	95,45			345,45	95,45	250,00	
11.8.08		Rui Teixeira	1.258,98	758,98			1.258,98	758,98	500,00	
	CX5	CX5 - FM - Rui Teixeira	1.258,98	758,98			1.258,98	758,98	500,00	
11.8.09		Sónia Guerreiro	1.652,40	724,47			1.652,40	724,47	927,93	
	C10	C10 - FM - Sónia Guerreiro	1.652,40	724,47			1.652,40	724,47	927,93	
12		Depósitos à ordem	15.022.057,59	6.464.426,27	88.011,83	226.964,55	15.110.069,42	6.691.390,82	8.418.678,60	
12.2		Depósitos bancários	15.022.057,59	6.464.426,27	88.011,83	226.964,55	15.110.069,42	6.691.390,82	8.418.678,60	
12.2.01		Caixa Geral de Depósitos	14.119.571,68	6.441.132,95	86.025,95	226.964,55	14.205.597,63	6.668.097,50	7.537.500,13	
	0035/00001359130	CGD	1.648.734,35	25.452,47			1.648.734,35	25.452,47	1.623.281,88	
	0035/00001819430	CGD	428.399,52				428.399,52		428.399,52	
	0035/00014085230	CGD	6.649.338,46	6.210.602,03	27.393,73	142.478,60	6.676.732,19	6.353.080,63	323.651,56	
	0035/00014233230	CGD	4.008.443,45	200.177,48	58.632,22	84.485,95	4.067.075,67	284.663,43	3.782.412,24	
	0035/00014892630	CGD	149.662,68				149.662,68		149.662,68	
	0035/00016560930	CGD	1.214.568,50	4.900,97			1.214.568,50	4.900,97	1.209.667,53	
	0035/00019885030	CGD	482,02				482,02		482,02	
	0035/00019955530	CGD	19.942,70				19.942,70		19.942,70	
12.2.03		Caixa de Credito Agricola Mutuo	902.485,91	23.293,32	1.985,88		904.471,79	23.293,32	881.178,47	
	0045/40023596179	CCAM	858.596,50	23.293,32	1.985,88		860.582,38	23.293,32	837.289,06	
	0045/40259078937	CCAM	43.889,41				43.889,41		43.889,41	
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			24.401.912,61	15.840.500,83	150.110,71	289.132,65	24.552.023,32	16.129.633,48	8.422.389,84	
SALDO GERÊNCIA			14.982.048,38	6.420.636,60	3.456,66	142.478,60	14.985.505,04	6.563.115,20	8.422.389,84	
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			13.798.159,92	6.108.891,86	3.456,66	142.478,60	13.801.616,58	6.251.370,46	7.550.246,12	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			1.183.888,46	311.744,74			1.183.888,46	311.744,74	872.143,72	

TESOURARIO
T. Gomes

FUNCIONÁRIO
On

ÓRGÃO EXECUTIVO
S

Contencioso a 16 de junho de 2025								
PROCESSOS ATIVOS								
	Processos		Autor	Réu	Valor	Descrição/Estado/Previsão		% de sucesso
TAF Porto	1251/16.1BEBRG	Ação administrativa comum	Duque & Duque, Terraplanagens, Lda	Município de Vila Nova de Cerveira	€ 18.051,74	É peticionada a declaração de ilegalidade da revisão de preços realizada pelo Município e a restituição do valor da garantia bancária aacionada	A audiência de julgamento realizou-se no dia 04.10.2023. Aguarda-se prolação de sentença.	50%
TAF Leiria	2025/20.0BEBRG	Ação administrativa comum	Miguel Ângelo Castro Espírito Santo	Município de Vila Nova de Cerveira; Junta de Freguesia de Sapardos; Venafil – Engenharia, Ambiente e Construção, Lda; Mapfre, Seguros Gerais, S.A.	€ 19.111,70	Responsabilidade civil emergente de acidente de viação (ocorrido em estrada em obras, alegadamente com areia e gravilha. O pedido corresponde ao valor de indemnização pela reparação do veículo e privação do uso.	Tendo terminado a fase dos articulados, o processo encontra-se a aguardar agendamento de audiência prévia ou, em caso de dispensa, prolação de despacho saneador. Considerando que a responsabilidade civil do Município se encontra validamente transferida para a Seguradora Mapfre, através do contrato de seguro de responsabilidade civil, caso a ação seja julgada procedente com imputação da responsabilidade ao Município, a este apenas incumbe o	90%

						Infraestruturas de Abastecimento de Águas Residuais		
TAF Braga	1736/24.6BEBRG	Ação Administrativa	Maria de Fátima de Queiroz Preza Pedreira e outros	Município de Vila Nova de Cerveira	€ 100.644,00	Ação destinada à impugnação de ato administrativo (indeferimento do projeto de arquitetura no processo de licenciamento n.º 82/23/OPB	O Município foi citado para os termos da ação no dia 30.09.2024; Foi apresentada a contestação. Aguarda-se eventual resposta à contestação por parte dos Autores	0%
TAF Braga	1887/24.7BEBRG	Ação administrativa	Lisa Guerreiro Pereira	Município de Vila Nova de Cerveira; Ministério da Educação; CGA; Instituto da Segurança Social	€ 30.000,01	Ação destinada ao reconhecimento da Autora do direito a manter a sua inscrição e vínculo na CGA e condenação à prática de todos os atos que se mostrem necessários ao reestabelecimento da integração da autora na CGA	O Município foi citado para os termos da ação no dia. 18.10.2024. Foi proferido saneador- sentença que decidiu julgar procedente a ação movida pela trabalhadora, reconhecendo o seu direito a manter a inscrição na Caixa Geral de Aposentações (CGA) desde 1 de janeiro de 2009. Assim, o Ministério da Educação, o Município de Vila Nova de Cerveira e a CGA foram condenados a reinscrevê-la como subscritora da CGA e a praticar os atos necessários para concretizar essa inscrição.	50%

							pagamento do valor da franquia, no valor mínimo de € 250,00 e máximo correspondente a 10% do valor da indemnização	
TAF Braga	2047/23.OBEBRG	Ação administrativa de simples apreciação	Município de Vila Nova de Cerveira e Município de Valença	E. Português; A.D.A.M, S.A.; ADP – Águas de Portugal, S.A., Municípios de Caminha, V. Castelo, P. Coura, A. Valdevez	€ 30.000,01	Ação para apreciação da legalidade de Cláusula inserta no Contrato de Parceria celebrado entre o Estado Português e Municípios do Alto Minho (Distema de Águas do Minho), atinente ao direito de resolução unilateral do contrato pelos Municípios	Estando terminada a fase dos articulados, o processo aguarda prolação de despacho saneador. Foi proferido saneador – sentença, que absolveu os Réus da instância. Dado tratar-se de uma ação proposta pelo Município, que visa a apreciação da legalidade e interpretação de uma cláusula contratual, da procedência ou improcedência da ação não resulta qualquer responsabilidade financeira para o Município	N.A.
TAF Braga	1733/24.1BEPRT	Ação Administrativa	Viamaapa – Serviços de Topografia, S.A. e Engidro – Estudos de Engenharia, Lda	Município de Vila Nova de Cerveira	€20.858,74	Ação com vista à condenação no pagamento de trabalhos a mais e ao levantamento de caução, prestada no âmbito do contrato celebrado ao abrigo de concurso público para Elaboração de Cadastros das	O Município foi citado para os termos da ação no dia 12.09.2024; Foi apresentada a contestação. Foi apresentada proposta de acordo pela Viamaapa que se encontra em análise.	50%

							Foi interposto recurso pela CGA. Aguarda-se prolação de acórdão	
TAF Braga	68/25.7BEBRG	Ação administrativa	Mainly – Art. Arquitectura e Engenharia, Lda	Município de Vila Nova de Cerveira;	€ 14.788,59	Ação destinada à condenação do Município no pagamento da quantia de €	O Município foi citado para os termos da ação no dia. 20.01.2025. Foi apresentada contestação. No dia 16.06.2025 foi apresentada pela Autora a resposta às exceções. Aguarda-se prolação de despacho saneador	50%
						14.788,59 referente a fatura emitida na sequência de serviços prestados ao abrigo do contrato celebrado no âmbito da Consulta Prévia n.º CP-018-21		

PARECER RELATIVO À ANÁLISE DE RISCO A 16.06.2025:

Atendendo à natureza dos aludidos processos e estados em que se encontram, não é possível realizar uma previsão quanto ao desfecho dos mesmos, às responsabilidades ou outras consequências jurídicas que dos processos em causa poderão resultar.

Não temos conhecimento, na presente data, de quaisquer outras responsabilidades contingentes que sobre a nossa Constituinte recaiam ou que possam ser objeto de reclamação judicial ou extrajudicial.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Ac. Câmara

**REUNIÃO N.º 11/2025 DO MANDATO 2021/2025
REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2025**

(02) PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2024

Foi presente para aprovação a prestação de contas consolidadas referente ao ano de 2024, de acordo com as normas previstas na Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, que define o perímetro de consolidação mais amplo que a anterior Lei das Finanças Locais com indicação dos procedimentos, métodos e documentos contabilísticos que devem estar subjacentes a uma consolidação de contas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação de contas apresentada e remeter a mesma para a apreciação à Assembleia Municipal nos termos dos artigos 75.º e 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro e suas alterações sucessivas.

16/Junho/2025

**Ivone Marinho
Chefe de Divisão**

Prestação de Contas Consolidadas 2024

8h fer
Governo
G. Carvalho

I - Introdução

Ao longo dos últimos anos assistiu-se à prossecução de atribuições e competências cada vez mais amplas por parte da administração autárquica, impulsionando os municípios através de instrumentos que a lei colocou à disposição, a utilizar estruturas organizacionais distintas das que outrora operavam. O recurso à criação de serviços municipalizados, empresas municipais ou a constituição de PPP's, surgiram para dar resposta à exigência da qualidade da gestão pública local e a uma cada vez maior exigência por parte dos municíipes.

Neste contexto, o surgimento destes modelos organizacionais, de caráter associativo ou empresarial, em que os Municípios participam ou mesmo controlam, conduziram a uma crescente integração e níveis de dependência entre as diversas entidades, tendo-se tornado evidente para uma adequada análise da situação económica e financeira das entidades que compõem a administração local, a necessidade de elaborar uma informação financeira integrada entre as diversas entidades, numa visão global de grupo autárquico, elementar para a tomada de decisões e definições de estratégias.

A consolidação de contas nos municípios surge, assim, como um passo necessário para melhorar a informação contabilística prestada pela administração local.

Esta ferramenta de gestão tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal.

Neste enquadramento, o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º73/2013, de 3 de Setembro), prevê a obrigatoriedade de os Municípios, relativamente aos quais se verifique estarem reunidas as condições expressas na lei, elaborarem contas consolidadas, reportadas ao conjunto do grupo municipal, permitindo uma avaliação integrada das atividades desenvolvidas e dos objetivos estabelecidos, com relevo no controlo do défice orçamental.

No Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, designadamente no artigo 75.º estabelece quais as entidades, que verificando-se determinados pressupostos, estarão obrigadas à apresentação de contas consolidadas.

Prestação de Contas Consolidada

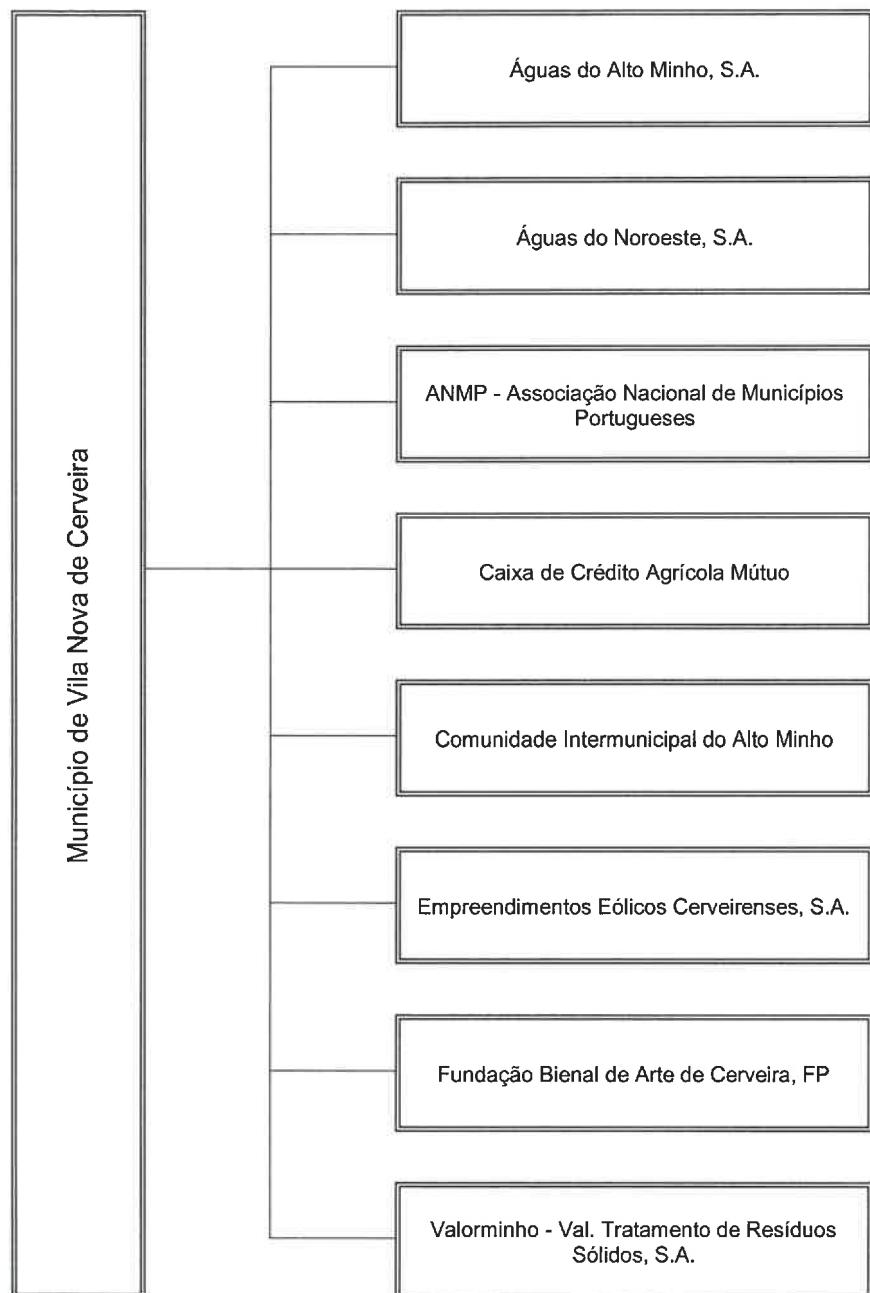
Nos documentos de prestação de contas consolidados devem constar o Balanço e Demonstração de Resultados consolidado, Mapa de fluxos de caixa consolidado, Demonstração de Alterações do Patrimônio Líquido consolidada e Anexo às demonstrações financeiras. As demonstrações orçamentais consolidadas são compostas pela Demonstração do desempenho orçamental consolidada e respetivos anexos.

As demonstrações financeiras consolidadas devem ser elaboradas e aprovadas, de acordo com o estabelecido no n.º2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, pela Câmara Municipal e submetidas a apreciação da Assembleia Municipal.

Dando assim cumprimento ao estabelecido na lei, e com o intuito de permitir a análise integrada da situação económica e financeira do conjunto de entidades que integram o perímetro de consolidação do Município de Vila Nova de Cerveira, são apresentadas as contas consolidadas relativas ao exercício económico de 2023, adotando os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos definidos na NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP.

Relatório de Gestão Consolidado

II – Organograma do Grupo Municipal



III – Perímetro de Consolidação

Uma vez que a consolidação de contas resulta da necessidade de apresentação de informação económica e financeira útil e relevante da totalidade do Grupo Autárquico, de forma a assegurar opções de gestão cada vez mais eficazes e o fornecimento de dados imprescindíveis à organização municipal, torna-se necessário identificar qual o conjunto de entidades que se encontram incluídas no âmbito do perímetro de consolidação.

As regras delimitadoras do perímetro de consolidação, são as que se encontram estabelecidas nos termos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. A Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro define um perímetro de consolidação mais amplo, do que a anterior Lei das Finanças Locais, bastando que se verifique a existência ou presunção de controlo das entidades enquadradas no Grupo Municipal, nos termos do artigo atrás referenciado.

Nos termos das regras definidas no dispositivo normativo, a **entidade que integra o perímetro de consolidação**, é a seguinte:



IV – Processo de Consolidação de Contas

1.1 – Princípios Orientadores

De acordo com o disposto na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, as entidades que reúnem as condições definidas para apresentação de contas consolidadas, têm de, para além de fazer aprovar as suas contas individuais, apresentar e fazer aprovar as contas consolidadas do conjunto de entidades que constituem o grupo municipal.

As contas consolidadas, são assim elaboradas tendo por base os princípios da relevância, da materialidade, da fiabilidade, da neutralidade, plenitude e comparabilidade.

Em termos contabilísticos as contas consolidadas são preparadas utilizando políticas contabilísticas uniformes.

Os procedimentos de consolidação utilizados são os preconizados no ponto 5 – Requisitos contabilísticos da NPC 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, nomeadamente:

(a) Agregam itens idênticos de ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa da entidade que controla e das entidades controladas.

(b) Compensam (eliminam) a quantia escriturada do investimento da entidade que controla em cada uma das entidades controladas e a proporção do património líquido ou capital próprio (conforme apropriado) em cada uma das entidades controladas.

(c) Eliminar na totalidade os ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa relativos a transações entre entidades integradas no Grupo Público (rendimentos ou gastos resultantes de transações intragrupo que estão reconhecidos em ativos, nomeadamente em inventários ou ativos fixos tangíveis são eliminados na totalidade). Perdas intragrupo podem indicar uma perda por imparidade que requer reconhecimento nas demonstrações financeiras consolidadas.

1.2 - Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação

Fundação Bienal de arte de Cerveira, F.P.

A Fundação Bienal de arte de Cerveira, F.P. é uma Fundação, constituída em 2009, sedeada na Avenida das Comunidades Portuguesas, S/N e tem como fins perpetuar as raízes e organizar as Bienais Internacionais de Arte de Vila Nova de Cerveira, gerir e conservar o acervo da Bienal de Cerveira, gerir e promover as indústrias criativas da Bienal de Cerveira, etc.

A Fundação nasceu fruto da necessidade do Município constituir uma entidade capaz de abarcar todo o espólio cultural que representa a Bienal de Cerveira, desde o seu acervo à sua atividade cultural. Daí foi constituída em 18 de maio de 2009, por 10 Fundadores, que hoje compõe o Conselho de Fundadores, no qual o Município de Vila Nova de Cerveira exerce controlo pela via das disposições previstas no n.º 1 do artigo 10.º e artigo 29.º dos Estatutos.

Prestação de Contas Consolidada

Trata-se de uma Fundação enquadrada no âmbito do disposto na Lei-Quadro das Fundações (Lei 24/2012, de 9 de julho de 2012), regendo-se por esta legislação, uma vez que se trata de uma Fundação Pública de direito privado.

V – Número de trabalhadores ao serviço do Grupo Consolidado

O número médio de funcionários durante o período de 2024 foi de 247 (em 2023 foi de 251), sendo 240 o número médio de funcionários do Município de Vila Nova de Cerveira e 7 o número médio de funcionários da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F.P..

VI – Análise Contas Consolidadas

Balanço

No quadro abaixo comparamos a evolução das principais rubricas do balanço consolidado:

Rubricas	Notas	Datas		Variação	
		2024	2023	Valor	%
ATIVO		68 939 993,49 €	64 071 405,35 €	4 868 588,14 €	7,60%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		59 404 873,83 €	53 812 063,65 €	5 592 810,18 €	10,39%
PASSIVO		9 535 119,66 €	10 259 341,70 €	-724 222,04 €	-7,06%
TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO		68 939 993,49 €	64 071 405,35 €	4 868 588,14 €	7,60%

Verifica-se que o Ativo consolidado aumentou 4,869 milhões de euros face ao ano anterior (+7,60% face a 2023) sobretudo devido ao aumento dos Ativos Fixos Tangíveis e do montante de disponibilidades.

Em termos de Património Líquido verifica-se também um aumento face ao ano anterior no montante de 5,593 milhões de euros (+10,39%).

O Passivo diminuiu cerca de 724 mil de euros (-7,06% face a 2023) justificado sobretudo pela diminuição da rubrica de diferimentos que regista os valores de subsídios ao investimento recebidos e cujos projetos/obras estão em curso.

DR

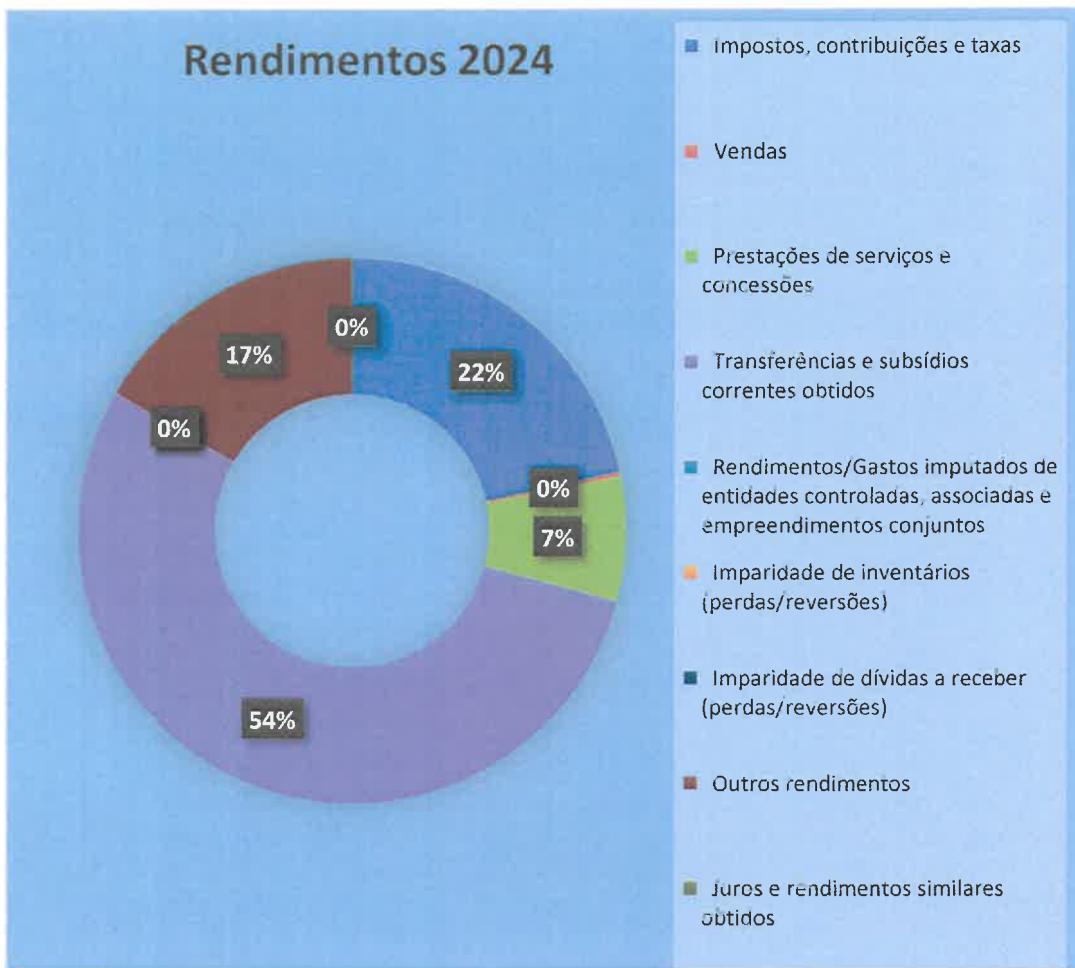
No quadro abaixo efetua-se a comparação dos resultados consolidados com o período homólogo:

Rubricas	Datas		Variação	
	2024	2023	Montante	%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	4 157 664,92 €	3 993 067,53 €	164 597,39 €	4,12%
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	1 209 737,42 €	1 171 257,73 €	38 479,69 €	3,29%
Resultado líquido do período	1 067 823,02 €	1 057 143,09 €	10 679,93 €	1,01%

Prestação de Contas Consolidada

Em termos de resultados verifica-se que todos aumentaram em 2024, tendo-se passado de um resultado líquido de 1.057.143€ em 2023 para um resultado de 1.067.823€.

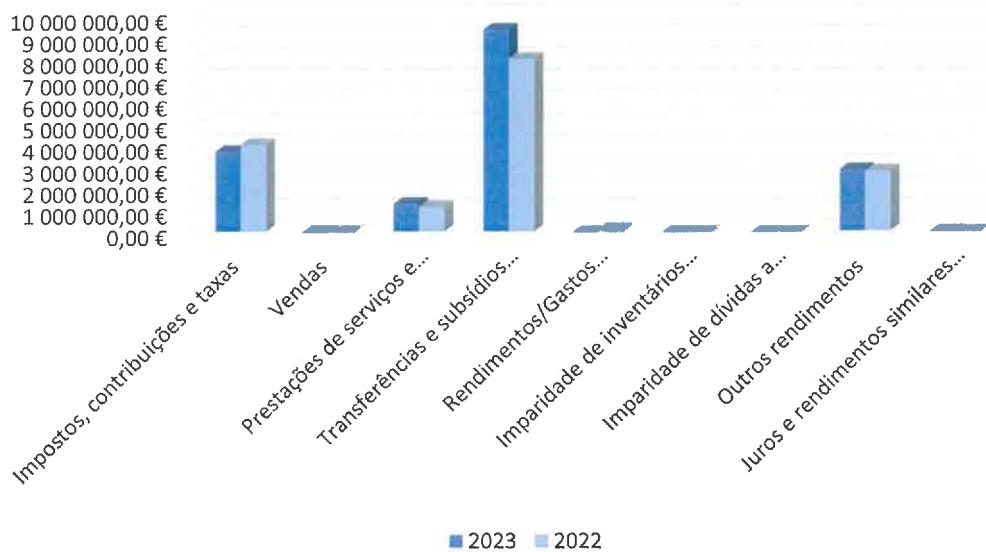
Os rendimentos em 2024 totalizaram o montante de 17,277 milhões de euros, repartidos da seguinte forma:



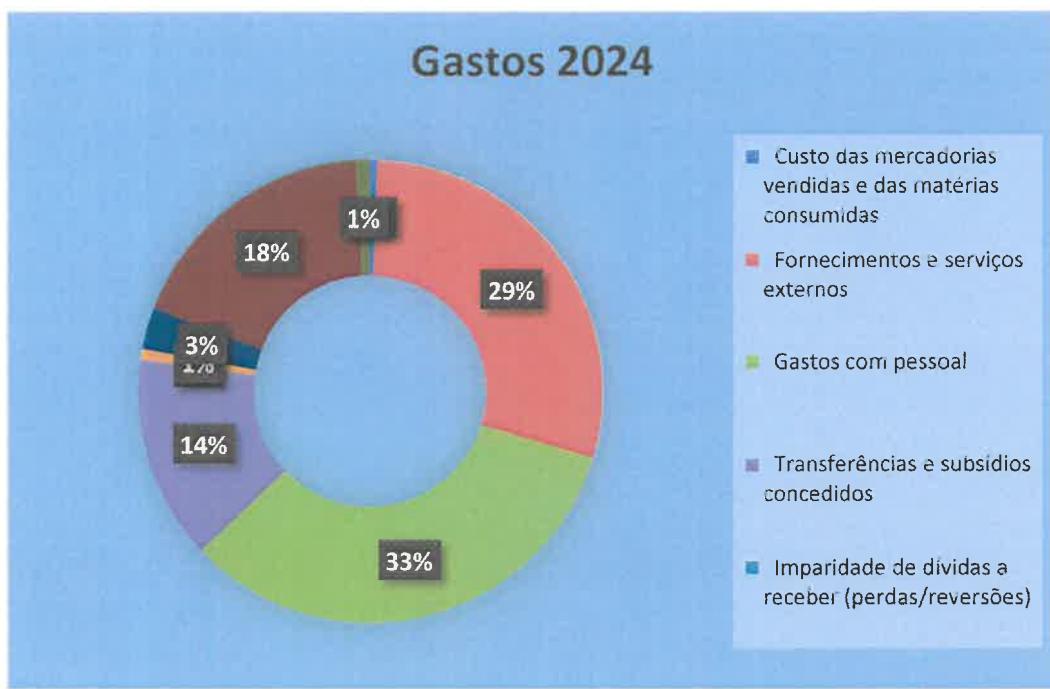
Comparando com o ano anterior os rendimentos aumentaram 1,1 milhões de euros (+6,82%), sobretudo devido ao aumento da rubrica de Transferências e subsídios correntes obtidos.

Prestação de Contas Consolidada

Rendimentos 2024 vs 2023



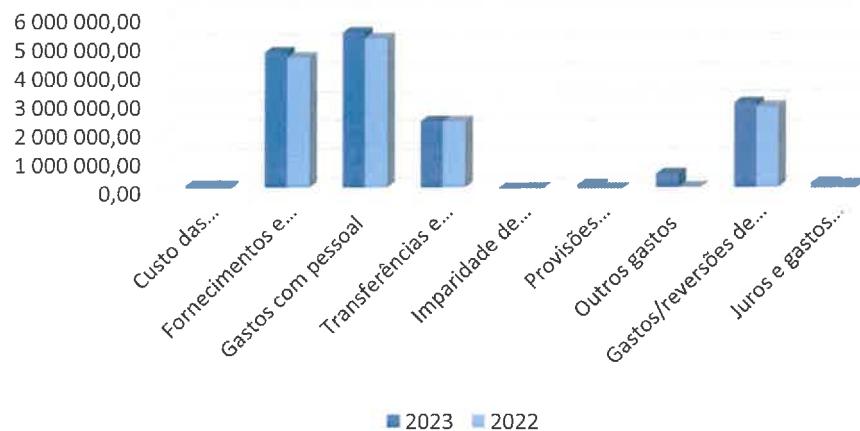
Os gastos em 2024 totalizaram o montante de 16,209 milhões de euros, repartidos da seguinte forma:



Comparando com o ano anterior os gastos aumentaram 1,092 milhões de euros (+7,22%), sobretudo devido ao aumento das rubricas de Fornecimento e Serviços Externos, Gastos com Pessoal e Outros Gastos:

Prestação de Contas Consolidada

Gastos 2024 vs 2023



Prestação de Contas Consolidada

BLC - BALANÇO CONSOLIDADO			
PERÍODO	ANO	ANO	
2024/01/01 - 2024/12/31	2024	2023	
Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente		58 727 744,62 €	57 449 746,54 €
Ativos fixos tangíveis	5	57 945 950,33 €	56 663 976,68 €
Ativos intangíveis	3	6 999,50 €	10 820,58 €
Participações financeiras	20	774 794,79 €	774 794,79 €
Clientes, contribuintes e utentes		0,00 €	154,49 €
Ativo corrente		10 212 248,87 €	6 621 658,81 €
Inventários	10	121 258,32 €	124 433,72 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		6 110,59 €	6 110,59 €
Clientes, contribuintes e utentes	9	121 626,29 €	93 779,70 €
Estado e outros entes públicos		218,85 €	63,36 €
Outras contas a receber	23.1	2 743 056,73 €	2 538 430,64 €
Diferimentos		25 356,92 €	24 993,86 €
Caixa e depósitos	1	7 194 621,17 €	3 833 846,94 €
Total Ativo		68 939 993,49 €	64 071 405,35 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		59 404 873,83 €	53 812 063,65 €
Património/Capital		12 399 983,28 €	12 399 983,28 €
Reservas		1 256 795,55 €	1 256 795,55 €
Resultados transitados		21 304 916,43 €	20 246 466,42 €
Outras variações no património líquido	14	23 058 922,01 €	18 530 457,67 €
Resultado líquido do período		1 067 823,02 €	1 057 143,09 €
Interesses que não controlam		316 433,54 €	321 217,63 €
Total Património Líquido		59 404 873,83 €	53 812 063,65 €
PASSIVO			
Passivo não corrente		6 827 871,29 €	8 010 069,68 €
Provisões	15	118 467,67 €	0,00 €
Financiamentos obtidos	7	2 634 213,37 €	2 910 751,50 €
Diferimentos	14	4 075 190,25 €	5 099 318,18 €
Passivo corrente		2 707 248,37 €	2 249 272,02 €
Fornecedores		518 885,32 €	153 351,09 €
Estado e outros entes públicos		70 911,98 €	4 419,47 €
Financiamentos obtidos	7	269 872,01 €	420 880,04 €
Fornecedores de investimentos		0,00 €	3 935,48 €
Outras contas a pagar	23.1	1 740 919,06 €	1 666 685,94 €
Diferimentos		106 660,00 €	0,00 €
Total Passivo		9 535 119,66 €	10 259 341,70 €
Total Património Líquido e Passivo		68 939 993,49 €	64 071 405,35 €

82
Silveira *Qua Segad*

Prestação de Contas Consolidada

DR - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADA			
PERÍODO	ANO	ANO	
2024/01/01 - 2024/12/31	2024	2023	
Rubricas			Datas
	2024	2023	
Impostos, contribuições e taxas	3 720 409,99 €	4 037 727,38 €	
Vendas	42 026,02 €	31 245,58 €	
Prestações de serviços e concessões	1 282 366,96 €	1 148 631,24 €	
Transferências e subsídios correntes obtidos	9 365 713,38 €	8 015 420,89 €	
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00 €	140 962,50 €	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-86 402,16 €	-90 843,85 €	
Fornecimentos e serviços externos	-4 716 231,70 €	-4 540 398,59 €	
Gastos com pessoal	-5 400 527,21 €	-5 202 202,93 €	
Transferências e subsídios concedidos	-2 308 721,57 €	-2 310 432,38 €	
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0,00 €	11,64 €	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00 €	-10 638,20 €	
Provisões (aumentos/reduções)	-118 467,67 €	0,00 €	
Outros rendimentos	2 849 046,57 €	2 790 180,43 €	
Outros gastos	-471 547,69 €	-16 596,18 €	
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	4 157 664,92 €	3 993 067,53 €	
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-2 947 927,50 €	-2 821 809,80 €	
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	1 209 737,42 €	1 171 257,73 €	
Juros e rendimentos similares obtidos	17 074,94 €	10 130,44 €	
Juros e gastos similares suportados	-158 989,34 €	-124 245,08 €	
Resultado antes de impostos	1 067 823,02 €	1 057 143,09 €	
Resultado líquido do período	1 067 823,02 €	1 057 143,09 €	
<hr/>			
Resultado líquido do período atribuível a: (2)			
Detentores do capital da empresa-mãe	945 023,37	935 571,63	
Interesses que não controlam	122 799,65	121 571,46	

872
fin
Superávit
Out. Sopdr

Prestação de Contas Consolidada

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA			
PERÍODO	ANO	ANO	
2024/01/01 - 2024/12/31	2024	2023	
Rubricas	Notas	Data	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		2 359 861,97 €	1 380 837,58 €
Recebimentos de contribuintes		3 362 102,50 €	3 824 694,87 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		7 078 663,15 €	6 792 157,73 €
Recebimentos de utentes		199 376,69 €	215 267,34 €
Pagamentos a fornecedores		-4 616 648,15 €	-4 696 666,62 €
Pagamentos ao pessoal		-5 355 875,48 €	-5 139 222,52 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-2 283 216,71 €	-1 931 432,40 €
Caixa gerada pelas operações		744 263,97 €	445 635,98 €
Outros recebimentos/pagamentos		1 413 902,21 €	613 551,91 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		2 158 166,18 €	1 059 187,89 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-2 175 421,61 €	-5 857 397,97 €
Pagamentos - Ativos fixos intangíveis		0,00 €	0,00 €
Pagamentos - Investimentos financeiros		0,00 €	0,00 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		261 856,48 €	500,00 €
Recebimentos - Transferências de capital		3 703 626,13 €	4 363 423,06 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		1 790 061,00 €	-1 493 474,91 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos		140 000,00 €	285 000,00 €
Recebimentos - Outras operações de financiamento		624,23 €	147 542,49 €
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-567 541,32 €	-683 656,31 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-160 535,86 €	-122 074,86 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-587 452,95 €	-373 188,68 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		3 360 774,23 €	-807 475,70 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		3 833 846,94 €	4 641 322,64 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		7 194 621,17 €	3 833 846,94 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		3 833 846,94 €	4 641 322,64 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		3 833 846,94 €	4 641 322,64 €
SGA De execução orçamental		2 974 989,53 €	3 656 440,44 €
SGA De operações de tesouraria		858 857,41 €	984 882,20 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		7 194 621,17 €	3 833 846,94 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		7 194 621,17 €	3 833 846,94 €
SGS De execução orçamental		6 316 336,31 €	2 974 989,53 €
SGS De operações de tesouraria		878 284,86 €	858 857,41 €

Prestação de Contas Consolidada

DDORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL CONSOLIDADA

Periodo	Periodicidade	Mensal	Ano	Ano
01/01/2024	Período	Dezembro	2024	2023
31/12/2024	Acumulados	Sim		

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	Datas	
		2024	2023
RA01	Saldo de gerência anterior	3 833 846,94 €	4 641 322,64 €
RI01	Operações orçamentais [1]	2 974 989,53 €	1 872 990,35 €
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00 €	0,00 €
RI04	Receb. do saldo devolvido por terceiras entidades		
RI03	Operações de tesouraria [A]	858 857,41 €	2 768 332,29 €
RA02	Receita corrente	14 456 027,87 €	13 667 290,95 €
R1	Receita fiscal	3 362 102,50 €	3 824 694,87 €
R1.1	Impostos diretos	2 893 730,54 €	3 390 547,67 €
R1.2	Impostos indiretos	468 371,96 €	434 147,20 €
R2	Contribuições sist. de proteção social e subs. de saúde		
R3	Taxas, multas e outras penalidades	247 139,18 €	246 856,41 €
R4	Rendimentos de propriedade	363 789,49 €	688 004,73 €
R5	Transferências e subsídios correntes	9 449 355,51 €	8 050 547,67 €
R5.1	Transferências correntes	9 449 355,51 €	8 050 547,67 €
R5.1.1	Administrações Públicas	9 369 453,35 €	7 923 586,71 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	9 076 199,01 €	7 641 398,07 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	293 254,34 €	282 188,64 €
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €
R5.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €
R5.1.3	Outras	79 902,16 €	126 960,96 €
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €
R6	Venda de bens e serviços	1 006 492,41 €	824 144,66 €
R7	Outras receitas correntes	27 148,78 €	33 042,61 €
RA03	Receita de capital	3 993 328,87 €	4 366 657,87 €
R8	Venda de bens de investimento	289 420,42 €	500,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	3 668 163,18 €	4 188 111,70 €
R9.1	Transferências de capital	3 668 163,18 €	4 188 111,70 €
R9.1.1	Administrações Públicas	3 668 163,18 €	4 188 111,70 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	3 668 163,18 €	4 188 111,70 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €
R9.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €
R9.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €
R9.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €
R10	Outras receitas de capital	35 745,27 €	178 046,17 €
RA04	Receita efetiva [2]	18 449 356,74 €	18 033 948,82 €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		
RA05	Receita não efetiva [3]	140 624,23 €	285 021,49 €
R12	Receita com ativos financeiros	624,23 €	21,49 €
R13	Receita com passivos financeiros	140 000,00 €	285 000,00 €
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	21 564 970,50 €	20 191 960,66 €
ROT1	Operações de tesouraria [B]	238 270,58 €	59 205,83 €

Relatório de Gestão Consolidado

14

140 000,00 €	285 000,00 €
564 970,50 €	20 191 960,66 €
238 270,58 €	59 205,83 €

Prestação de Contas Consolidada

DDORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL CONSOLIDADA				
Período	Periodicidade	Mensal	Ano	Ano
01/01/2024	Período	Dezembro	2024	2023
31/12/2024	Acumulados	Sim		
RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS			Datas
			2024	2023
DA01	Despesa corrente	11 447 151,58 €	11 288 837,54 €	
D1	Despesas com o pessoal	5 359 312,54 €	5 148 693,25 €	
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	4 291 499,56 €	4 012 160,47 €	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	38 971,20 €	32 676,62 €	
D1.3	Segurança social	1 028 841,78 €	1 103 856,16 €	
D2	Aquisição de bens e serviços	4 600 918,24 €	4 671 721,90 €	
D3	Juros e outros encargos	148 533,11 €	112 941,90 €	
D4	Transferências e subsídios correntes	1 291 515,00 €	1 167 711,43 €	
D4.1	Transferências correntes	1 288 514,34 €	1 166 004,36 €	
D4.1.1	Administrações Públicas	415 108,36 €	371 995,37 €	
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português			
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades			
D4.1.1.3	Segurança Social			
D4.1.1.4	Administração Regional			
D4.1.1.5	Administração Local	415 108,36 €	371 995,37 €	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	798 802,09 €	744 919,11 €	
D4.1.3	Famílias	74 603,89 €	49 089,88 €	
D4.1.4	Outras			
D4.2	Subsídios Correntes	3 000,66 €	1 707,07 €	
D5	Outras despesas correntes	46 872,69 €	187 769,06 €	
DA02	Despesa de capital	3 233 941,29 €	7 027 927,37 €	
D6	Aquisição de bens de capital	2 227 446,07 €	5 885 057,14 €	
D7	Transferências e subsídios de capital	1 006 495,22 €	1 142 870,23 €	
D7.1	Transferências de capital	1 006 495,22 €	1 142 870,23 €	
D7.1.1	Administrações Públicas	794 774,92 €	629 280,70 €	
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português			
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades			
D7.1.1.3	Segurança Social			
D7.1.1.4	Administração Regional			
D7.1.1.5	Administração Local	794 774,92 €	629 280,70 €	
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	211 720,30 €	125 264,00 €	
D7.1.3	Famílias	0,00 €	9 176,27 €	
D7.1.4	Outras	0,00 €	379 149,26 €	
D7.2	Subsídios de capital			
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	
DA03	Despesa efetiva [5]	14 681 092,87 €	18 316 764,91 €	
DA04	Despesa não efetiva [6]	567 541,32 €	683 656,31 €	
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	
D10	Despesa com passivos financeiros	567 541,32 €	683 656,31 €	
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	15 248 634,19 €	19 000 421,22 €	
DOT1	Operações de tesouraria [C]	218 843,13 €	185 230,62 €	
DA06	Saldo para a gerência seguinte	7 194 621,17 €	3 833 846,94 €	
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	6 316 336,31 €	1 191 539,44 €	
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	878 284,86 €	2 642 307,50 €	
DA09	Saldo global [2] - [5]	3 768 263,87 €	-282 816,09 €	
DA10	Despesa primária	14 532 559,76 €	18 203 823,01 €	
DA11	Saldo corrente	3 008 876,29 €	2 378 453,41 €	
DA12	Saldo de capital	759 387,58 €	-2 661 269,50 €	
DA13	Saldo primário	3 916 796,98 €	-169 874,19 €	
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	21 564 970,50 €	20 191 960,66 €	
DA15	Despesa total [5] + [6]	15 248 634,19 €	19 000 421,22 €	

*SP
Santos
Santos
Silva
Silva*

Prestação de Contas Consolidada

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO													Ano	
													2024	
Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património subscrito	Acções (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO		12 399 983,28				1 256 795,55	20 246 466,42			18 530 457,68	1057 143,09	53 490 840,02	32 121 7,63	53 812 063,65
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						0,00	0,00			4 530 715,03	-1057 143,09	3 457 555,63	-4 784,09	3 452 771,54
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico						0,00	0,00			0,00	-1057 143,09	-1057 143,09		-1057 143,09
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respetivas variações														
Transferências e subsídios de capital										4 530 715,03	0,00	4 530 715,03		4 530 715,03
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido							-13 765,61			-2 250,69		-10 016,31	-4 784,09	-20 800,40
Correção de erros materiais											0,00	1067 823,02	1067 823,02	1067 823,02
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO											0,00	1067 823,02	1067 823,02	1067 823,02
RESULTADO INTEGRAL											0,00	1067 823,02	1067 823,02	4 525 378,65
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							1072 215,62				0,00	1072 215,62		1072 215,62
Subscrições de capital/património														
Entradas para cobertura de perdas							1072 215,62							
Outras operações														
Subscrições de prémios de emissão														
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO		12 399 983,28				1 256 795,55	21 304 916,43			23 058 922,01	1 067 823,02	59 088 440,29	316 433,54	59 404 873,83

Prestação de Contas Consolidada

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO

ANO
2023

Designação	Notes	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido	
		Capital / Património subscrito	Acções (quotas) próprias	Outros Instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período			
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO		12 399 983,28				1 256 795,55	19 031 517,71			18 173 197,88	1 222 692,55	53 084 186,96	314 146,09	53 398 333,05
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						0,00	0,00			-640 489,49	-1 222 692,55	-1839 507,75	7 071,54	-1832 436,21
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico						0,00	0,00			0,00	-1 222 692,55	-1222 692,55		-1222 692,55
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respetivas variações														
Transferências e subsídios de capital										-640 489,49	0,00	-640 489,49		-640 489,49
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido							25 925,00			-2 250,71		23 674,29	7 071,54	30 745,83
Correção de erros materiais										0,00	1057 143,09	1057 143,09		1057 143,09
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO										0,00	-105 549,46	-782 364,86		-782 364,86
RESULTADO INTEGRAL														
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							1 189 023,72				0,00	1 189 023,72		1 189 023,72
Subscrições de capital/património														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações							1 189 023,72					1 189 023,72		1 189 023,72
Subscrições de prémios de emissão														
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO		12 399 983,28				1 256 795,55	20 246 466,42			18 530 457,68	1 057 143,09	53 490 846,02	321 217,63	53 812 063,65

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas

Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Identificação da entidade, período de relato

As presentes demonstrações financeiras consolidadas são relativas ao Município de Vila Nova de Cerveira e ao período de relato de 2024. Foi aplicado o SNC-AP como referencial contabilístico, nomeadamente a NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas.

1.2 – Referencial Contabilístico e demonstrações financeiras

- a) As presentes demonstrações financeiras são relativas ao ano de 2024 e foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP sem exceções ou derrogações.
- b) Os conteúdos das rubricas apresentadas no Balanço e Demonstração dos Resultados de 2024 são totalmente comparáveis com os apresentados para o período de 2023.
- c) Em 2024 não foram efetuadas reclassificações.
- d) O total do saldo apresentado em “Caixa e Depósitos” está disponível para uso respeitando as regras das cativações e operações de tesouraria.

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

Conta	2024	2023
Caixa	1 551,58	3 350,21
Depósitos à ordem		
Depósitos bancários à ordem	6 933 069,59	3 570 496,73
Outros depósitos		
Depósitos a prazo	260 000,00	260 000,00
Depósitos consignados		
Total	7 194 621,17	3 833 846,94

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015

de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos registos contabilísticos do Município, exceto no que respeita ao passivo sobre obrigações de benefícios definidos, o qual é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo. A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCP requer que sejam formulados julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e outros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados no ponto - Principais fontes de incerteza das estimativas. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a definição e critérios da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e são apresentadas em euros, enquanto moeda funcional e de apresentação.

2.2 – Outras políticas contabilísticas relevantes

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto nas NCP. Em cada Balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidades, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados sempre que possa ser medido de forma fiável.

Principais políticas contabilísticas

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações.

Relativamente à plenitude do registo contabilístico de Bens de Domínio Público, sob o controlo do Município, não temos conhecimento nesta data da existência de bens que não estejam inventariados, cadastrados e reconhecidos contabilisticamente, pelo que é nossa convicção que as Demonstrações Financeiras refletem de forma apropriada tal situação, tanto mais que nos últimos exercícios não existiram variações significativas da conta de Património.

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

Os ativos intangíveis respeitam a ativos sem inexistência física, identificáveis que resultam de direitos legais ou contratuais, controlados pela entidade e dos quais resultam benefícios económicos futuros.

Participações financeiras

Também as participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo.

As participações em associadas com influência significativa estão mensuradas por recurso ao método da equivalência patrimonial.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no CC2 no caso do Município e o DR25/2009 no caso da Fundação. As taxas utilizadas na Fundação não diferem substancialmente das enunciadas no CC2, pelo que não foi efetuada a sua uniformização.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Rérito e Regime do Acréscimo

O rédito comprehende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas:

- O montante do crédito pode ser mensurado com fiabilidade;
 - É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
 - Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;

A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas dos clientes estão mensuradas ao custo menos qualquer perda de imparidade e as dívidas de «outros terceiros» ao custo.

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

- Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas pelo método do custo.

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

- Financiamentos Obtidos (empréstimos)

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

- Princípio do acréscimo

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outros créditos a receber e Outras Dívidas a pagar» e «Diferimentos».

- Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

Benefícios de empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais previstas por Lei.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Eventos subsequentes

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação.

2.3 — Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

2.4 — Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade, com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com os princípios, métodos e critérios geralmente aceites em Portugal. Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetam o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço, foram considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

Relativamente ao futuro mantém-se um cenário de incerteza face à evolução dos cenários de guerras e geopolíticos e o seu impacto na economia.

Não foram, contudo, identificadas pelo órgão de gestão situações que sejam suscetíveis de provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano seguinte ou mesmo que coloquem em causa a continuidade.

2.5 — Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável

Em 2024 todas as NCP foram aplicadas sem exceção e registados os correspondentes efeitos.

2.6 – Principais fontes de incerteza das estimativas.

As principais fontes de incertezas encontram-se detalhadas na Nota 2.

As estimativas efetuadas têm por base referência a data de relato e são baseadas no melhor conhecimento existente, na sequência de eventos passados e correntes e nas ações que se planeiam realizar. Contudo, poderão ocorrer situações futuras que, não sendo previsíveis à data da aprovação destas demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das estimativas efetuadas.

2.7 – Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

Conforme definido na NCP 2, o reconhecimento prospectivo do efeito de uma alteração numa estimativa contabilística significa que a alteração é aplicada a transações, outros acontecimentos e condições a partir da data da alteração da estimativa. Uma alteração numa estimativa contabilística pode afetar apenas os resultados do período corrente ou os resultados tanto do período corrente como de períodos futuros. Uma alteração na estimativa da vida útil de um ativo depreciável, ou no modelo esperado de consumo de benefícios económicos ou potencial de serviço incorporados no mesmo, afeta o gasto de depreciação do período corrente e cada um de períodos futuros durante a vida útil remanescente do ativo. Em 2024 não foram efetuadas alterações de pressupostos de estimativas.

2.8 – Erros materiais de períodos anteriores

Durante o presente período não foram identificados erros materiais de períodos anteriores.

Nota 3 - Ativos intangíveis

a) As vidas uteis ou taxas de amortização usadas

As vidas úteis foram determinadas de acordo com a expectativa da afetação do desempenho dos ativos. Foram aplicadas as taxas de depreciação do Classificador Complementar.

b) Critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta:

Os ativos intangíveis encontram-se registados pelo método do custo deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com as perdas por imparidade acumuladas) no começo e fim do período:

Em 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros seguintes.

Quadro 2 – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação								
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Diferenças de consolidação								
TOTAL	1 018 955,12	1 008 134,54		10 820,58	1 022 722,55	1 015 723,05		6 999,50

d) Reconciliação da quantia escriturada no começo e fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

Quadro 3 - Quantia escriturada e variações do período

Rubrica	Designação	Quantia escriturada inicial - SNC-AP	Variações								Quantia escriturada final
			Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais	Diminuições	
AI1	Ativos Intangíveis										
AI1	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
AI2	Goodwill										
AI3	Projetos de desenvolvimento										
AI4	Programas de computador e sistemas de informação	10 820,58	3 767,43 €								
AI5	Propriedade industrial e intelectual										
AI6	Outros										
AI7	Ativos Intangíveis em curso										
	TOTAL	10 820,58	3 767,43	0,00				-7 588,51		0,00	6 999,50

Quadro 4 - Adições

Rubrica	Designação	Adições									
		Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado/perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
AI1	Ativos Intangíveis										
AI1	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
AI2	Goodwill										
AI3	Projetos de desenvolvimento										
AI4	Programas de computador e sistemas de informação		3 767,43 €								
AI5	Propriedade industrial e intelectual										
AI6	Outros										
AI7	Ativos Intangíveis em curso										
	TOTAL		3 767,43								3 767,43

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

4.1— Um concedente deve divulgar a seguinte informação a respeito de acordos de concessão de serviços em cada período de relato:

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos.

Quadro 4.1 — Acordos de concessão de serviços: concedente E-redes

Quadro 5 - Acordos de concessão de serviços

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anterior	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão (Dec. Lei n.º 344-B/82, de 1 set, na sua redação atual)	EDP Distribuição - Energia, S.A.	infraestruturas afetas aos serviço de electricidade baixa tensão existentes à data	20 A	382867 € / ano	0	0	0

Sobre esta concessão verifica-se ser um assunto complexo e ainda não está totalmente clarificado para uma correta aplicação do SNC-AP.

Divulga-se de seguida a informação provisória e sem tratamento em SNC-AP disponibilizada pela E-Redes relativamente a 2024 que não apresenta o detalhe necessário ao registo no cadastro do Município:

PT
28
Speneur
FC
Paulo Siqueira

1 - Informação disponibilizada

A E-REDES tem vindo a disponibilizar aos municípios, para aplicação da NCP4, informação idêntica à que é reportada à ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, a qual é preparada anualmente e auditada pelo Revisor Oficial de Contas da empresa.

Esse reporte contém a valorização contabilística dos ativos da concessão de baixa tensão, agregada por natureza de ativo, separando a informação dos imobilizados já totalmente amortizados e dos imobilizados ainda em amortização, e inclui 3 quadros distintos:

- o primeiro contém os valores de aquisição brutos, quer de investimento quer de subsídios ao investimento ou com participações financeiras recebidas;
- o segundo contém as amortizações acumuladas das 2 componentes antes referidas;
- o terceiro indica o valor líquido contabilístico dos ativos, ou seja, valores de aquisição deduzidos das amortizações acumuladas.

Adicionalmente, a E-REDES tem vindo também a disponibilizar informação detalhada por grupos homogéneos, em formato que entendemos estar de acordo com as necessidades dos municípios para aplicação da NCP4.

A informação referente ao ano de 2023 está disponível para consulta através do canal digital "Área Reservada das Autarquias" (<https://autarquia.e-redes.pt/>) desde o final de maio de 2024. A informação em causa encontra-se na seção de documentos, em formato Excel para download, com o título "Imobilizado líquido técnico específico, 2023 - NCP4".

Quanto à informação de 2024, informamos que esta informação está a ser preparada e será disponibilizada na área acima referida após conclusão do processo de certificação das contas reguladas da E-REDES, previsivelmente até ao final do mês de maio do ano corrente.

Em anos anteriores alguns municípios solicitaram o envio de informação ainda provisória e não auditada, pelo que enviamos nas folhas seguintes a informação relativa ao ano de 2024, a qual poderá ser diferente dos valores finais a reportar.

2 - Valor de resgate ou indemnização dos ativos da concessão BT

A E-REDES informa que o valor contabilístico dos ativos da concessão BT na data da sua conclusão (valor de resgate ou de indemnização) é o que se apresenta de seguida, sublinhando, no entanto, que, em caso de hipotético resgate da concessão, esse valor deverá ter em conta o valor líquido do património da empresa afeto à exploração da rede de baixa tensão.

Com efeito, o cálculo do valor efetivo da indemnização a pagar, no caso de um eventual resgate, poderá ainda ter em consideração outros ativos, de âmbito supramunicipal, não considerados no valor acima indicado, que servem diversas concessões, de acordo com metodologias que, à data, não estão definidas legal ou regulamentarmente, e que pressupõem todo um conjunto de dados que só serão determinados com rigor à data do cálculo.

Valor de resgate ou indemnização = 1477389 Euros

3 - Vidas úteis máximas dos ativos da concessão BT

Por fim, a E-REDES envia a informação das vidas úteis máximas de acordo com os ativos complexos do mapa de reporte dos ativos da concessão:

Especifico em BT	Vida útil máxima (anos)
Postos Transformação e Seccionamento	25
Redes aéreas	25
Redes subterrâneas	25
Chegadas aéreas	25
Chegadas subterrâneas	25
Contadores e acessórios	10
Contadores	10
Outro equipamento	10
Equipamentos Acessórios e Outros	NA
Iluminação pública	25
Eq. Telegestão Energia EDP Box	10

*Sp fin
Souscrit
Carla Seped*

Ano de 2024

Rubricas	Imobilizado em exploração		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total
Imobilizado Intangível Regulado	-	2 486 182	2 486 182
Imobilizado Intangível Regulado aceite	-	2 258 582	2 258 582
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	-	227 599	227 599
Especifico em BT		2 486 182	2 486 182
Postos Transformação e Seccionamento	-	710 002	710 002
Redes aéreas	-	612 193	612 193
Redes subterrâneas	-	173 551	173 551
Chegadas aéreas	-	83 552	83 552
Chegadas subterrâneas	-	246 614	246 614
Contadores e acessórios	-	24 938	24 938
Contadores	-	5 333	5 333
Outro equipamento	-	19 606	19 606
Equipamentos Acessórios e Outros	-	-	-
Iluminação pública	-	413 065	413 065
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2014)	-	-	-
Outras Funcionalidades	-	-	-
Função Medição	-	-	-
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2015)	-	222 267	222 267
Outro Específico não aceite em BT para além dos equipamentos de medição e das EDP Box instaladas após 01.01.2015	-	-	-
Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	-	-	-
Redes Aéreas (não aceite)	-	-	-
Redes Subterrâneas (não aceite)	-	-	-
Chegadas Aéreas (não aceite)	-	-	-
Chegadas Subterrâneas (não aceite)	-	-	-
Outro equipamento de medição (não aceite)	-	-	-
Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)	-	-	-
Iluminação pública (não aceite)	-	-	-
Total Específico em BT aceite	-	2 258 582	2 258 582
Total Específico em BT não aceite	-	227 599	227 599
Não Específico em BT aceite			
Não Específico em BT Não aceite			
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	-	2 486 182	2 486 182
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	-	2 486 182	2 486 182

(Retirado da “Área Reservada das Autarquias” no portal da E-redes)

Tratando-se de uma concessão, é necessário que o município detenha informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos àquela, datas de aquisição e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento de tais ativos e a sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis. A informação enviada não parece cumprir este desiderato.

Para além do cadastro dos bens verifica-se que o Município ainda não está em posse de informação completa que lhe possibilite registar com total fiabilidade os direitos e obrigações que decorrem do referido contrato de concessão, conforme melhor detalhado na Orientação Técnica N.º 1 emitida pela Comissão de Normalização Contabilística em 18/02/2025.

*Guilherme
fin
Carvalho*

- Águas do Alto Minho, S.A. (ADAM)

Sobre esta concessão verifica-se ser um assunto complexo e que ainda não está totalmente clarificado para uma correta aplicação do SNC-AP. Foram solicitados esclarecimentos ao concessionário para melhor enquadramento do contrato em causa.

Em 2024 a ADAM transferiu duas obras financiadas (e cuja parte nacional foi assegurada pelo Município) no âmbito da expansão da rede, que o Município incorporou nos seus ativos fixos tangíveis por contrapartida de diferimentos que irá reconhecer na cadência das depreciações das respetivas obras:

- *PRC-075/2020 – Empreitadas de Execução de Sistemas de Abastecimento de Água previstas no Âmbito das Candidaturas Aprovadas do Aviso POSEUR-12-2017-05 – Ciclo Urbano da Água – Município de Vila Nova de Cerveira (Lote 1) - Covas – 1.390.072,03€*
- *PRC-075/2020– Empreitadas de Execução de Sistemas de Abastecimento de Água previstas no Âmbito das Candidaturas Aprovadas do Aviso POSEUR-12-2017-05 – Ciclo Urbano da Água – VNV Lote 2 – Abastecimento de Água Gondar, Menrestido, Candemil e Sapardos – 1.130.841,83€*

À data o Município encontra-se a aprofundar o método de registo e a tentar obter informação detalhada do concessionário que lhe permita efetuar os registo de acordo com a NCP 4.

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

a) Critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta:

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros.

b) Métodos de depreciação usados:

As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta.

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada no CIBE para os bens adquiridos em anos anteriores, exceto os bens imóveis cuja vida útil foi atualizada utilizando as taxas constantes do Classificador Complementar. Para os bens adquiridos em 2023 as taxas de depreciação usadas foram as constantes no Classificador Complementar. Para os bens da Fundação foi usado do DR 25/2009 que não diferem substancialmente do CC2 (nota: não foram uniformizadas pois o efeito é imaterial).

d) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período

Em 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida.

Quadro 6 - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	341 951,05			341 951,05	341 951,05			341 951,05
Edifícios e outras construções	4 504 512,86	1 888 274,25		2 616 238,61	4 532 306,06	2 116 158,19		2 416 147,87
Infraestruturas	32 071 245,91	20 201 518,90		11 869 727,01	33 433 062,11	21 724 392,38		11 708 669,73
Patrimônio histórico, artístico e cultural	557 910,58			557 910,58	559 005,28			559 005,28
Outros	0,00			0,00	0,00			0,00
Bens de domínio público em curso	0,00			0,00	0,00			0,00
	37 475 620,40	22 089 793,15		15 385 827,25	38 866 324,50	23 840 550,57		15 025 773,93
Ativos fixos em concessão								
Infraestruturas					2 520 913,86	126 045,69		2 394 868,17
					2 520 913,86	126 045,69		2 394 868,17
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	7 568 663,77			7 568 663,77	7 578 663,77			7 578 663,77
Edifícios e outras construções	37 053 764,75	14 753 048,63		22 300 716,12	45 050 787,55	15 570 217,25		29 480 570,30
Equipamento básico	2 667 156,24	2 519 395,06		147 761,18	2 712 100,83	2 610 751,69		101 349,14
Equipamento de transporte	1 372 597,76	1 222 219,73		150 378,03	1 372 597,76	1 272 708,48		99 889,28
Equipamento administrativo	2 027 086,82	1 908 605,71		118 481,11	2 051 607,88	1 960 690,62		90 916,46
Equipamentos biológicos	0,00			0,00	0,00			0,00
Outros	2 285 118,01	990 061,37		1 295 056,64	2 317 161,98	1 017 205,83		1 299 956,15
Ativos fixos tangíveis em curso	9 697 092,58			9 697 092,58	1 873 963,13			1 873 963,13
	62 671 479,93	21 393 330,50		41 278 149,43	62 956 882,10	22 431 573,87		40 525 308,23
TOTAL	100 147 100,33	43 483 123,65			56 663 976,68	10 344 120,46		57 945 950,33

St. Sauerbrunn 32 Linz
Carlsberg

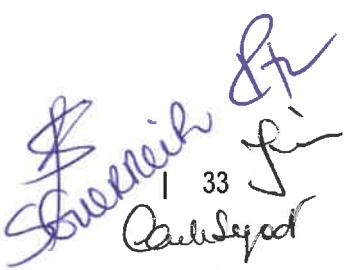
e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações:

Quadro 7 - Quantia escriturada e variações do período

Ativos Fixos Tangíveis	Quantia escriturada inicial	Variações no período							Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	15 385 827,25	2 061,48	2 049 074,62				-1 750 757,42		-660 432,00 15 025 773,93
Terrenos e recursos naturais	341 951,05								341 951,05
Edifícios e outras construções	2 616 238,61		27 793,20				-227 883,94		2 388 354,67
Infraestruturas	11 869 727,01	966,78	2 021 281,42				-1 522 873,48		-660 432,00 11 708 669,73
Património histórico, artístico e cultural	557 910,58	1 094,70							559 005,28
Outros									
Bens de domínio público em curso									
Ativos fixos em concessão		2 520 913,86					-126 045,69		2 394 868,17
Terrenos e recursos naturais		2 520 913,86					-126 045,69		2 394 868,17
Edifícios e outras construções									
Infraestruturas									
Património histórico, artístico e cultural									
Ativos fixos em concessão em curso									
Outros ativos fixos tangíveis	41 278 149,43	2 374 956,80	-2 061 429,63				-1 051 180,87		-15 187,50 40 525 308,23
Terrenos e recursos naturais	7 568 663,77	10 000,00							7 578 663,77
Edifícios e outras construções	22 300 716,12	181 202,61	7 843 945,19				-830 106,12		-15 187,50 29 480 570,30
Equipamento básico	147 761,18	44 944,59					-91 356,63		101 349,14
Equipamento de transporte	166 542,70						-50 488,75		116 053,95
Equipamento administrativo	102 316,44	24 520,26					-52 084,91		74 751,79
Equipamentos biológicos	0,00								0,00
Outros	1 295 056,64	32 043,97					-27 144,46		1 299 956,15
Ativos fixos tangíveis em curso	9 697 092,58	2 082 245,37	-9 905 374,82						1 873 963,13
TOTAL	56 663 976,68	4 897 932,14	-12 355,01				-2 927 983,98	0,00	-675 619,50 57 945 950,33

Quadro 8 - Adições

Ativos Fixos Tangíveis	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou	Dação em pagamento	Licença financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural		2 061,48 €									2 061,48
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas		966,78 €									966,78
Património histórico, artístico e cultural		1 094,70 €									1 094,70
Outros											
Bens de domínio público em curso											
Ativos fixos em concessão		2 520 913,86 €									2 520 913,86
Terrenos e recursos naturais		2 520 913,86 €									2 520 913,86
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
Outros ativos fixos tangíveis		2 374 956,80 €									2 374 956,80
Terrenos e recursos naturais		10 000,00 €									10 000,00
Edifícios e outras construções		181 202,61 €									181 202,61
Equipamento básico		44 944,59 €									44 944,59
Equipamento de transporte											
Equipamento administrativo		24 520,26 €									24 520,26
Equipamentos biológicos											
Outros		32 043,97 €									32 043,97
Ativos fixos tangíveis em curso		2 082 245,37 €									2 082 245,37
TOTAL	0,00 €	4 897 932,14 €									0,00 4 897 932,14



 | 33

Quadro 9 - Diminuições

Ativos Fixos Tangíveis	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	-660 432,00 €					-660 432,00 €
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas	-660 432,00 €					-660 432,00 €
Património histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
Outros ativos tangíveis	-15 187,50 €					-15 187,50 €
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções	-15 187,50 €					-15 187,50 €
Equipamento básico						
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo						
Equipamentos biológicos						
Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso						
TOTAL	-675 619,50 €				0,00 €	-675 619,50 €

Detalham-se as obras de maior valor transferidas de investimentos em curso para investimento firme em 2024:

Obra	Valor
ECOVIA CAMINHO DO RIO 3 ^ª FASE	19354,79
Requalificação Global da Escola EB 2,3/ Sec de Vila Nova de Cerveira –2. ^ª Fase –Ação A	46 125,00
Reforço da Rede de Água em Baixa às Freguesias do Interior – Reservatório, Adução e Distribuição (Sapardos, Candemil/ Gondar e Mentrestido) – Elaboração do Projeto	13 499,25
Requalificação Global da Escola EB 2,3/ Sec de Vila Nova de Cerveira –2. ^ª Fase –Ação A	24 538,50
ECOPISTA "Caminho do Rio" – 3 ^ª Fase	317 209,65
Rede Viária -Lote 4 -Requalificação da Antiga EN 302 em Covas (Km 6,400 ao Km 7,392) do Concurso Público "Rede Viária do Concelho –Beneficiação de Arruamentos em Diversas Freguesias –2021/ 2022	82 437,52
Requalificação Global da Escola EB 2,3/ Sec de Vila Nova de Cerveira –2. ^ª Fase –Ação A	2 613 592,20
Requalificação Global da Escola EB 2,3/ Sec de Vila Nova de Cerveira –2. ^ª Fase –Ação A –Fiscalização da Empreitada	71 032,50
Requalificação Global da Escola EB 2,3/ Sec de Vila Nova de Cerveira –Recreios Exteriores -Ensaios Geotécnicos DPM	516,60
Cerveira Palco das Artes – Auditório Municipal	3 994 380,62
Estudos e Projetos – Escola EB 2,3/ Sec de Vila Nova de Cerveira - Elaboração do Projeto de Gás	1 487,27
12 Lotes - Parque Empresarial de Cerveira - Polo V	1 320 858,16
Valorização da Aldeia de Mentrestido	313 256,21
Requalificação Global da Escola EB 2,3/ Sec de Vila Nova de Cerveira – Pintura do Campo de Jogos	6 360,00
Equipamento lúdico infantil designado baloiço duplo metálico e pavimento SBR colorido com 40mm de espessura	5 971,90
Laboratório de Cycling & Walking – Edifício de Apoio à Ecovia "Caminho do Rio	414 933,61
Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Reparação de Pavimento na Rua das Mineirinhas em Vila Nova de Cerveira	4 060,22
Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Reconstrução de Muro de Suporte no Cruzamento da Av. São Tiago com a Rua de Cortinhas, em Sopo	10 519,44
Requalificações Urbanísticas – Beneficiação do Parque de Estacionamento dos Edifícios do Tribunal/ Conservatória/ Finanças	61 488,58
Beneficiação de Património Imobiliário Municipal – Obras de Conservação no Edifício do Auditório Municipal e Envolvente	10 388,00
Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Sinalização Vertical, Sinalização Horizontal e Guardas de Segurança	31 736,91
Manutenção do Cemitério Municipal - Execução de Obras em Dols Talhões sem utilização	25 864,00
Centro de Observação e Valorização Ambiental e Sociocultural na Casa Florestal de Cabaninhas, na Freguesia de Covas	208 343,00
Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Reconstrução do Pontão sobre o Ribeiro de Castro na Estrada de Santa Eulália em Gondar	19 535,80
Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Reconstrução de Muro na Rua da Gandarela em Reboreda	8 480,00
REDE VIÁRIA - 102m de tubo corrugado SN8 de 500mm	8 418,76
Beneficiação de Património Imobiliário Municipal – Sistema de Tratamento e Extração de Fumos no Estabelecimento de Bebidas do Mercado Municipal	59 602,76
Beneficiação de Equipamentos Municipais Desportivos e de Lazer – Requalificação Global do Pontão de Enbarque/ Desembarque do Remo	34 402,84
Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Construção de Muros de Suporte em Diversas Freguesias	49 104,10
Instalação de Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Cerveira – Ano de 2024 – Covas	31 650,01
Requalificações Urbanísticas – Remoção de Chumbadouros de Suporte da Antiga Estrutura de Madeira junto ao Mercado Municipal	1 929,20
Instalação de Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Cerveira – Ano de 2024 – Sopo e Candemil	17 169,35
Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Reparação de Aluimento na Avenida Heróis do Ultramar	10 598,90
Requalificação Global da Escola EB 2,3/ Sec de Vila Nova de Cerveira – Substituição do Pavimento do Ginásio	11 941,25
Beneficiação de Património Imobiliário Municipal – Reparação da Cobertura do Edifício do Aquamuseu	9 116,00
Beneficiação de Património Imobiliário Municipal – Sistema de Tratamento e Extração de Fumos no Estabelecimento de Bebidas do Mercado Municipal	23 928,83
Requalificações Urbanísticas – Demolição da Escultura "Magic Box"	9 188,08
Total	9 893 019,81

*Souza eix & Cia
Auditores*

Nota 6 - Locações

O Município de Vila Nova de Cerveira tem um contrato de locação operacional relativo ao parque de impressoras, cujo dados se apresentam no quadro seguinte.

Quadro 10 - Locações operacionais - locador

Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos	
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total		
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes						
Parque de Impressão	74 169,00	23 498,71		31 780,71		24 723,00	17 665,29		42 388,29		
Total	74 169,00	23 498,71		31 780,71		24 723,00	17 665,29		42 388,29		

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

Não foram capitalizados custos de empréstimos durante o período.

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

Caracterização do Empréstimo	Finalidade do Empréstimo	Futuros pagamentos				
		1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	Total
Médio e Longo Prazo (b)						
Caixa Geral de Depósitos	Habitação Social	0,00				0,00
Caixa Geral de Depósitos	Hab. Soc. Reforço	0,00				0,00
Caixa Geral de Depósitos	Obras do PPI	0,00				0,00
Caixa Geral de Depósitos	Obras do PPI	15 185,42				15 185,42
Caixa Geral de Depósitos	Obras do PPI	56 831,95				56 831,95
Caixa Agrícola	Obras do PPI	522 734,57				522 734,57
	Empréstimo bancário de MLP, para renegociação da dívida financeira do Município					
Caixa Agrícola	Obras Co-financiadas	412 768,20	412 768,20	412 768,20		1 238 304,59
Caixa Agrícola	Obras de Investimentos	116 017,52	116 017,52	116 017,52		348 052,56
Total		1 336 177,74	741 425,80	741 425,80	85 056,03	2 904 085,38

Nota 9 – Imparidade de ativos

Classe	Quantia Bruta	Perdas por Impariedades Acumuladas	Reversão de Impariedades	Quantia Recuperável
Clientes, Contribuintes e Utentes	216 458,16	96 923,21		119 534,95
TOTAL	216 458,16	96 923,21		119 534,95

Em 2024 não foram reforçadas as imparidades para clientes.

*Stéphane Lefèvre
Carla Lopes*

Nota 10 - Inventários

a) As políticas adotadas na mensuração de inventários, incluindo formula de custeio usada

Os inventários de mercadorias e matérias-primas são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor de realização. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual, utilizando-se o custo médio ponderado como fórmula de custeio e o Sistema de inventário Intermítente.

b) Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Quadro 13 - Inventários

Ativo	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	7 289,57	315,39	
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	114 284,14		
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	121 573,71	315,39	0,00

c) Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período

Quadro 14 - Inventários: movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada Inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	
Mercadorias	7 068,89 €	0,00 €	0,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7,20 €	0,00 € 7 061,68 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	117 364,83 €	83 233,96 €	86 402,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 € 114 196,64 €
Produtos acabados e intermédios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 € 0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 € 0,00 €
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 € 0,00 €
Total	124 433,72 €	83 233,96 €	86 402,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7,20 €	0,00 € 121 258,32 €

d) Quantia de ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período

Não foram efetuados quaisquer ajustamentos de inventários decorrentes do reconhecimento de perdas por imparidades, em virtude do seu valor de aquisição ser inferior ao respetivo valor realizável líquido.

Superviseur *BR*
fin
Carla Siqueira

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

- a) **Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços**

O rédito comprehende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas.

A entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

- b) **Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:**

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 15 - Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Inicio do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	58 148,36				
Vendas					
Água	36 333,33		82 909,69	88 639,56	
Produtos acabados e intermédios	1 563,40				
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos					
Outros	4 129,29				
Prestação de serviços					
Resíduos sólidos	309 659,68				
Trabalhos por conta de particulares					
Cemitérios	1 438,20				
Mercados e feiras	468 917,31		44 346,96	46 431,06	
Refeições escolares	113 636,00				
Serviços recreativos	340 830,03				
Vistorias e ensaios					
Aluguer de espaços	23 226,76				
Outros	109 447,48		21 728,75	21 728,75	
Alienações					
Alienações de ativos fixos tangíveis					
Rendas/Concessões					
Energia elétrica (EDP)	382 867,40				
Outras	72 052,88				
Rendas de edifícios e outras construções	51 844,53				
Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
Outros Rendimentos e Ganhos	17 074,94				
Ganhos em Inventários					
Ganhos em Entidades Participadas					
Outros	71 720,75				
TOTAL	2 062 890,34		148 985,40	156 799,37	

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.



Quadro 16 - Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Inicio do período	Final do Período	
Impostos diretos					
Derrama	655 066,16				
Imposto municipal sobre imóveis	1 323 521,98				
Imposto único de circulação	329 556,19				
Impostos indiretos					
Loteamentos e obras	135 807,94				
Ocupação da via pública	200,51				
Publicidade	0,00				
Taxa municipal de direitos de passagem	2 452,74				
Taxa de depósito da ficha técnica de habitação	963,90				
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	737 760,30				
Outros					
Taxas, multas e outras penalidades					
Multas e outras penalidades					
Outras multas e penalidades	8 014,60				
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Participação IRS	244 610,00				
Contrato interadministrativo educação	1 078 904,00				
Projetos co-financiados	480 319,28				
Outros	7 561 880,10				
Reversões					
De perdas por imparidade					
De provisões					
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	2 654 689,82				
TOTAL	15 213 747,52	0,00			

A entidade regista em outras variações do património líquido o valor de 17.858.519€ relativos a subsídios ao investimento sem condições – existe uma segurança razoável acerca do cumprimento das condições contratuais subjacentes à exploração dos respetivos bens financiados.

Foram também registados 1.667.181€ em diferentes relativos a subsídios ao investimento com condições. Desta forma e pela aplicação da FAQ 42 da Comissão de Normalização Contabilística, considerou-se que os bens financiados ainda em curso ou cujos pedidos de pagamento ainda não terminaram devem figurar no passivo até à sua conclusão: *"Na maior parte das transferências para financiamento da aquisição ou construção de bens de investimento, o cumprimento material das condições pode ocorrer quando estes se encontrarem finalizados (globalmente ou por lotes individualizáveis) e disponíveis para utilização nos fins previstos, de acordo com os requisitos definidos no instrumento de financiamento. Nestas circunstâncias, este será o momento em que deverá ser reconhecido o rendimento (como incremento de património líquido), saldando o passivo associado à condição (conta de rendimentos a reconhecer), conforme previsto no PCM e nas notas explicativas da Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho."*

Foram ainda registados nas outras variações de capital as transferências provenientes do Orçamento dos

Encargos Gerais do Estado relativas a Fundo de Equilíbrio Financeiro de Capital e 50% do Excedente do n.º 3 do art.º 35 da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

a) Quantia escriturada no início e no fim do período

Quadro 17 - Provisões

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada a final (10)=(1)+(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumentos da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	
Impostos, contribuições e taxas Garantias a clientes Processos judiciais em curso Acidentes de trabalho e doenças profissionais Matérias ambientais Contratos onerosos Reestruturação e reorganização Outras provisões	0,00	118 467,67								118 467,67
Total	0,00	118 467,67				0,00				118 467,67

Em 2024 registaram-se 118.468€ em provisões relativas a processos judiciais em curso relativas a três processos judiciais em curso cuja expectativa dos advogados e serviços da entidade seja de exfluxo do valor provisionado.

b) Passivos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município de Vila nova de Cerveira, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, não foram constituídas provisões para os processos judiciais em curso, nomeadamente, interpostos por terceiros ao Município de Vila Nova de Cerveira, uma vez que o valor envolvido de indemnizações reclamadas e a probabilidade do exfluxo é impossível de mensurar com suficiente fiabilidade.

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

As demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Órgão Executivo e autorizadas para emissão em 12 de junho de 2025.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração das presentes demonstrações financeiras consolidadas, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Nota 19 – Benefícios dos Empregados

RUBRICAS	2023	2024
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	110 953,40	113 370,18
Remunerações do pessoal	3 979 016,30	4 298 014,97
Benefícios pós-emprego	7 441,74	7 965,40
Encargos sobre remunerações	872 499,33	892 751,90
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	40 456,03	51 759,23
Outros gastos com o pessoal	186 375,52	32 766,73
Outros encargos sociais	5 460,61	3 898,80
Total	5 202 202,93	5 400 527,21

O número médio de funcionários durante o período de 2024 foi de 247.

Não existem quaisquer situações de benefícios pós-emprego, outros benefícios a longo prazo de empregados e bem assim benefícios atribuídos a título de cessação de emprego.

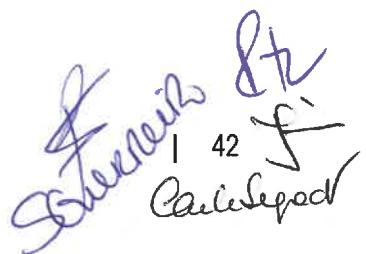
Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

Nos quadros seguintes indica-se o controlo do Município de Vila Nova de Cerveira e Fundação Bienal nas suas participadas e as transações entre partes relacionadas.

Quadro 18 - Entidades controladas

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	Morada	Capital Social	Participação	% Controlo		Controlo Final
					Direto	Indireto	
Águas do Norte, S.A	Societária	Viana do Castelo	108 095 468,00	243 900,00	<1%		<1%
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo	Societária	Vila Nova de Cerveira	29.920.090,00	24 040,00	<1%		<1%
Empreendimentos Eólicos Cerveirenses, S.A	Societária	Esposende	50 000,00	7 500,00	15,00%		15,00%
Valorminho – Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A	SA - Sistema Multimunicipal	Valença	900.000,00	48 600,00	5,40%		5,40%
Águas do Alto Minho, S.A	Societária	Viana do Castelo	3 600 000,00	89 835,00	2,50%		2,50%
Comunidade Intermunicipal do Minho Lima	CIM	Viana do Castelo	2.868.887,75		10,00%		10,00%
Fundação da Bienal de Cerveira	Não societária	Vila Nova de Cerveira	1 315 950,90		100,00%		100,00%
Associação Municípios do Vale do Minho	Não societária	Valença	7.500,00		20,00%		20,00%
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Não societária	Lisboa	417 857 175,06	360 919,79	0,09%		0,09%
Total de Participações					774 794,79		

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas


 Francisco Gomes
 42
 Paúl de Sá

Quadro 19 - Transações entre partes relacionadas

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo no fim do período
		Tipo	Quantia	% no total das transações	
Águas do Norte, S.A	Entidade Relacionada				
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo	Entidade Relacionada				
Empreendimentos Eólicos Cerveirenses, S.A	Entidade Relacionada	Dividendos	0,00	0,00%	
		Receita Parque Eólico	75 476,92	8,71%	
Valorminho – Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A	Entidade Relacionada	Fornecimentos e Serviços Externos	457 067,55	52,75%	
Águas do Alto Minho, S.A	Entidade Relacionada	Fornecimentos e Serviços Externos	43 303,40	5,00%	
	Entidade Relacionada	Subsídios	3 000,66	0,35%	
Comunidade Intermunicipal do Minho Lima	Entidade Relacionada	Transferências	97 615,11	11,27%	
Fundação da Bienal de Cerveira	Entidade Controlada	Subsídios	190 000,00	21,93%	
Associação Municípios do Vale do Minho	Entidade Relacionada				

Nota 23 – Outras divulgações

23.1 Desagregação das rubricas de outras contas a receber e a pagar

RUBRICAS	2024
Ativo	
Devedores por acréscimos de rendimentos	2 703 067,24
Outros devedores diversos	39 989,49
Outras Contas a Receber	2 743 056,73
Passivo	
Pessoal	137,31
Credores por acréscimos de gastos	789 906,93
Cauções	868 692,87
Outros credores	82 181,95
Outras Contas a Pagar	1 740 919,06

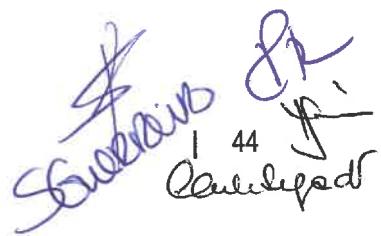
23.2 Desagregação da rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos

Resumo dos valores constantes da rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos:

RUBRICAS	2023	2024
Serviços de transporte	293 924,59	223 370,81
Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	786 416,43	856 635,31
Trabalhos especializados	360 336,70	231 805,57
Publicidade, comunicação e imagem	70 039,97	79 557,41
Honorários	42 797,00	40 839,00
Comissões	67 784,06	60 363,00
Conservação e reparação	44 137,43	96 741,17
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	12 549,32	7 231,72
Material de escritório	5 716,17	5 264,84
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	16 914,20	41 703,63
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	135 248,29	163 114,56
Eletricidade	571 801,41	577 169,29
Combustíveis e lubrificantes	225 318,22	248 942,77
Água	44 843,22	43 175,38
Deslocações e estadas	35 116,10	42 332,25
Transportes de pessoal	114 368,11	176 372,25
Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	4 602,15	4 565,72
Comunicação	21 699,60	38 665,91
Seguros	46 272,72	43 727,78
Limpeza, higiene e conforto	40 394,44	46 220,72
Outros serviços	1 600 118,46	1 688 432,61
Total	4 540 398,59	4 716 231,70

23.3 Desagregação das transações intra-grupo

Tipo de Fluxos	Município de V. N. Cerveira - Fundação Bienal de Arte									
	Obrigações/Pagamentos					Direitos/Recebimentos				
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo Final	Saldo inicial	Direitos constituídas no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências		190 000,00		190 000,00	0,00					0,00
Subsídios					0,00					0,00
Empréstimos					0,00					0,00
Reações Comerciais					0,00					0,00
Partic. Capital Númerário					0,00					0,00
Partic. Capital Espécie					0,00					0,00
Outros					0,00					0,00
Total	0,00	190 000,00	0,00	190 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



 S. S. 82
 1 44
 2018-07-05

Tipo de Fluxos	Fundação Bienal de Arte - Município de V. N. Cerveira									
	Obrigações/Pagamentos					Direitos/Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos constituídas no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências					0,00					0,00
Subsídios					0,00		190 000,00		190 000,00	0,00
Empréstimos					0,00					0,00
Reações Comerciais					0,00					0,00
Partic. Capital Númerário					0,00					0,00
Partic. Capital Espécie					0,00					0,00
Outros					0,00					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190 000,00	0,00	190 000,00	0,00

Nota final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis às contas consolidadas do Município de Vila Nova de Cerveira ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras consolidadas.



Margarida Carragoso
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com Reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 68.939.993 euros e um total de fundos próprios de 59.404.874 euros, incluindo um resultado líquido de 1.067.823 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida no ponto 1 na seção Bases para opinião com reservas, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**, em 31 de dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

1 – O Município de Vila Nova de Cerveira, no âmbito das suas competências legais de distribuição de energia em “Baixa Tensão” estabeleceu um contrato de concessão com



C

Margarida Carragoso
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

a entidade EDP Distribuição (atual E-Redes). Com a adoção do Sistema de Normalização Contabilísticas para as Administrações Públicas a Entidade nos termos da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços – Concedente a Entidade deverá identificar o património afeto à concessão respetiva em contas apropriadas, assim como registar as intervenções de acréscimo na rede que venham a ocorrer em cada período. A Entidade não registou a concessão (conforme divulgado na nota 4 do Anexo), pelo que não nos é possível aferir em que medida os ativos fixos tangíveis, as depreciações e o passivo se encontram subavaliados e consequentemente, não pudemos quantificar os ajustamentos necessários ao ativo, ao património líquido, aos resultados do período e os direitos e obrigações decorrentes do respetivo contrato.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das Entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:



(Signature)

Margarida Carragoso
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:



5

Margarida Carragoso
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



8

Margarida Carragoso
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental consolidada (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 21.564.971 euros e um total de despesa paga líquida de reposições de 15.248.634 euros) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.



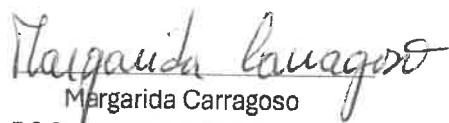
Margarida Carragoso
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida no ponto 1 da seção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a Auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Viseu, 16 de junho de 2025


Margarida Carragoso
ROC n.º 1822, CMVM n.º 20170010



RC

Margarida Carragoso
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS CONTAS CONSOLIDADAS

À Assembleia Municipal,

- 1- Nos termos dos artigos 76º e 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, cumpre ao Revisor Oficial de Contas emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA** referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2024.
- 2- Durante o exercício, o Revisor Oficial de Contas procedeu, às verificações e análises que considerou convenientes e apreciou as contas consolidadas do **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**. Para o efeito, recebeu da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira todos os esclarecimentos e informações solicitadas.
- 3- No encerramento do exercício foi apreciado o relatório de gestão consolidado e completado o exame, nomeadamente sobre a execução orçamental consolidada, as demonstrações financeiras consolidadas e seus anexos, exigidos por lei, com vista à Certificação Legal das Contas Consolidadas.

Parecer

- 4- Face ao exposto, o Revisor Oficial de Contas é de parecer que os documentos de prestação de contas consolidadas do **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA** referentes ao exercício de 2024, se apresentam elaborados de acordo com os princípios contabilísticos legalmente aplicáveis a este setor, tendo em consideração o conteúdo da Certificação Legal de Contas

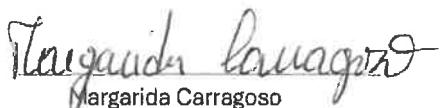


Margarida Carragoso
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

Consolidada, chamando especial atenção para o ponto da seção Opinião com Reservas.

5- Finalmente, o Revisor Oficial de Contas deseja agradecer à Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e aos seus serviços toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Viseu, 16 de junho de 2025


Margarida Carragoso
ROC n.º 1822, CMVM n.º 20170010



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Ac. Câmara

REUNIÃO N.º 11/2025 DO MANDATO 2021/2025
REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2025

**(12) PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE
DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS DO CENTRO DE
INOVAÇÃO (CIC)**

Foi presente, para aprovação, a participação do Município de Vila Nova de Cerveira na qualidade de associado na constituição do Centro de Inovação de Cerveira (CIC), associação de direito privado sem fins lucrativos, a aprovação dos estatutos da referida associação e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as referidas propostas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a participação do Município de Vila Nova de Cerveira na constituição da associação, aprovar os estatutos da associação e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

16/Junho/2025

Ivone Marinho
Chefe de Divisão

*Para reunião de Gómeas
J. 11-6-21*

**ESTATUTOS
CIC – CENTRO DE INOVAÇÃO DE CERVEIRA**

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

ARTIGO PRIMEIRO

Denominação, natureza e sede

1. É constituída uma associação sem fins lucrativos e de natureza privada, denominada "CIC – CENTRO DE INOVAÇÃO DE CERVEIRA", adiante designada por "CIC" ou "Associação", que se rege pelos presentes estatutos e legislação aplicável.
2. A Associação durará por tempo indeterminado.
3. A Associação tem a sua sede no Largo das Oliveiras, 2.º piso, 4920-251 Vila Nova de Cerveira, União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, concelho de Vila Nova de Cerveira, e é portadora do NIPC [A completar pela AdCE após obtenção do CAF].
4. Por deliberação da assembleia geral, podem ser criadas e encerradas delegações ou quaisquer outras formas legais de representação da Associação, em Portugal ou no Estrangeiro.

ARTIGO SEGUNDO

Âmbito de Atividade

1. A Associação pode celebrar convénios, protocolos ou outros acordos com entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, visando, nomeadamente, a realização de ações conjuntas no âmbito dos seus fins estatutários.
2. A Associação pode também filiar-se, associar-se ou aderir a organismos afins, nacionais ou estrangeiros.
3. É permitido à Associação aderir a quaisquer uniões ou federações de associações internacionais.
4. É permitido à Associação realizar candidaturas a programas nacionais e internacionais de financiamento, nomeadamente para inovação e empreendedorismo.

ARTIGO TERCEIRO

Objeto e Fins

1. A Associação tem por objeto:
 - a) apoiar a comunidade local e fins de interesse público local;
 - b) Apoiar a criação e crescimento de empresas inovadoras através de suporte técnico e institucional, com vista à satisfação dos interesses comuns e ao melhor desenvolvimento das atividades profissionais da comunidade local, nomeadamente nas vertentes de formação, informação, apoio técnico e respetiva prestação de serviços e, no geral, na representação dos interesses e na identificação e estabelecimento dos meios e instrumentos que permitam o acesso à função e desenvolvimento da atividade empresarial;
 - c) Desenvolver a área de formação para empresas e cidadania, com vista à criação de oportunidades de qualificação e especialização locais;
 - d) Dinamizar a economia local;
 - e) Impulsionar a transferência de conhecimento entre universidades, empresas e centros de pesquisa, fomentando parcerias estratégicas;
 - f) Reforçar o protagonismo regional, com vista a atrair talento e investimentos para a economia e comunidade locais;
 - g) Fomentar a inovação e o empreendedorismo como motores do desenvolvimento sustentável.
2. A Associação propõe-se desenvolver todas as atividades que se revelem de interesse para a prossecução dos fins previstos no número anterior, incluindo, designadamente, as seguintes:
 - a) Promover o fomento do empreendedorismo junto da sociedade, do tecido económico e dos jovens em particular;
 - b) Promover instrumentos de facilitação do acesso e do desenvolvimento à atividade empresarial, nomeadamente através de mecanismos de incubação de empresas e de serviços comuns de apoio;
 - c) Apoiar a transição das empresas de mão-de-obra intensiva para modelos assentes na mão-de-obra qualificada;
 - d) Dinamizar projetos de sensibilização empresarial, sectorial e outros, através de eventos de promoção de produtos, serviços ou regiões;
 - e) Promover a formação profissional dos seus membros e da comunidade local e a sua integração e relacionamento com o meio empresarial;
 - f) Fomentar o intercâmbio de experiências e a troca de informações;
 - g) Dinamizar novos projetos e relações empresariais;

- h) Colaborar com organismos oficiais e outras entidades, como o PIEP (Polo de Inovação em Engenharia de Polímeros), no estabelecimento das mais adequadas soluções para os problemas económicos, técnicos e sociais da região, promover e contribuir para o desenvolvimento sustentado e sustentável dos diversos setores de atividade e criar uma força dialogante junto dos organismos oficiais, governamentais, económicos, sociais e culturais;
 - i) Congregar em seu torno grupos ou organizações formais ou informais, com objetivos semelhantes, de modo a incrementar e orientar a sua atividade.
3. A Associação poderá criar, sempre que o considere necessário à prossecução das suas atribuições, delegações regionais ou outras formas de representação, em qualquer ponto do mundo, para além das estabelecidas nos presentes estatutos.

CAPÍTULO II **DOS ASSOCIADOS**

ARTIGO QUARTO

Associados

- 1. Podem ser associados da Associação todas as pessoas singulares ou coletivas que manifestem interesse em participar e fomentar o crescimento e desenvolvimento local e que declarem formalmente a sua adesão aos presentes Estatutos, nomeadamente através do pedido e conclusão do processo de filiação na Associação.
- 2. Os associados podem revestir a qualidade de associados Fundadores, Efetivos, Honorários ou Beneméritos:
 - a) Associados Fundadores: as pessoas singulares ou coletivas outorgantes do ato de constituição da Associação;
 - b) Associados Efetivos: as pessoas singulares ou coletivas, admitidas nos termos do artigo quinto, que manifestem compromisso com os fins da Associação e manifestem interesse em integrar a Associação;
 - c) Associados Honorários: as pessoas singulares ou coletivas a quem a Assembleia Geral reconheça mérito ou contributo excepcional para os objetivos da Associação;
 - d) Associados Beneméritos: as pessoas singulares ou coletivas que contribuam, de forma relevante, com meios financeiros, materiais ou técnicos para a prossecução dos objetivos e fins da Associação.

3. Os direitos e deveres dos Associados constarão de regulamento interno, com exceção das categorias com direitos expressamente definidos nos presentes Estatutos.

ARTIGO QUINTO

Admissão de Associados

1. A admissão de Associados Efetivos é da competência da Direção, mediante subscrição de pedido de filiação pelo interessado.
2. No seguimento do ponto anterior, o pedido de filiação deve ser formalizado por escrito, através do preenchimento da minuta anexa aos presentes Estatutos, através da qual o interessado declara expressamente a sua adesão aos objetivos e princípios da Associação, bem como o compromisso com a prossecução dos seus objetivos e fins.
3. A Direção decidirá sobre a admissão no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a receção do pedido devidamente instruído, deferindo ou indeferindo a admissão do interessado, e dará conhecimento da sua decisão ao interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis.
4. Do indeferimento cabe recurso, fundamentado, sem efeito suspensivo, para a Assembleia Geral, a interpor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da decisão.
5. A Direção poderá sustentar ou reparar a sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias após interposição do recurso pelo interessado.
6. De igual modo poderá, no mesmo prazo, e com os mesmos efeitos referidos no número 4 deste artigo, qualquer associado, no gozo pleno dos seus direitos associativos interpor recurso para a Assembleia Geral, da deliberação da Direção que haja admitido a inscrição de um novo associado, contando-se, neste caso, o prazo a partir do momento da tomada de conhecimento público da decisão.
7. A apresentação do pedido de filiação implica, necessariamente, a aceitação de todas as obrigações decorrentes dos Estatutos e regulamentos da Associação, bem como as deliberações dos seus órgãos.

ARTIGO SEXTO

Direitos dos Associados

1. São direitos de todos os Associados:
 - a) Poderem ser eleitos para os diversos órgãos da Associação, desde que tenham a sua situação regularizada, nomeando, no caso de pessoas coletivas, uma pessoa singular para exercer o cargo em sua representação, bem como votarem nas deliberações para eleição dos referidos órgãos;

- b) Participar nas atividades e eventos da Associação, nomeadamente nas suas Assembleias Gerais e diversos grupos de trabalho;
- c) Receber informação de toda a atividade da Associação e receber as publicações ordinárias ou extraordinárias da mesma;
- d) Participar e votar nas reuniões da Assembleia Geral, independentemente da matéria em causa, nomeadamente quanto à exoneração ou exclusão de Associados da Associação;
- e) Requerer ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, conforme o disposto na Lei e nos presentes Estatutos, a convocação da Assembleia Geral;
- f) Beneficiar de quaisquer serviços prestados pela Associação; e
- g) Fazer menção à qualidade de Associado, usando, se necessário, o logotipo da Associação nos termos por esta definidos, em quaisquer documentos e atos externos.

ARTIGO SÉTIMO

Deveres dos Associados

São deveres de todos os Associados:

- a) Contribuir para a realização dos fins da Associação;
- b) Contribuir para o bom nome e dignificação das atividades da Associação;
- c) Pagar as quotas, quando definido pela Assembleia Geral, mantendo a sua situação regularizada;
- d) Participar nas reuniões da Assembleia Geral;
- e) Observar as disposições estatutárias e as deliberações dos órgãos associativos.
- f) Cumprir os presentes estatutos;
- g) Agir solidariamente na defesa dos interesses comuns designadamente os que ajudem à prossecução dos fins da Associação.

ARTIGO OITAVO

Intransmissibilidade da Qualidade de Associado

A qualidade de Associado não é transmissível, seja a que título for.

ARTIGO NONO

Perda da Qualidade de Associado

1. Perdem a qualidade de Associado, aqueles que:
 - a) Solicitem a sua desvinculação mediante comunicação por escrito dirigida à Direção;
 - b) Não paguem as contribuições previstas nestes Estatutos ou em regulamentos da Associação por um período superior a um ano;

- c) Não cumpram as obrigações estatutárias e regulamentares ou desobedeçam às deliberações tomadas pelos órgãos da Associação;
 - d) Pela sua conduta, contribuam ou concorram para o descrédito, desprestígio ou prejuízo da Associação, ou atentem contra os interesses desta.
2. A exclusão será deliberada pela Assembleia Geral, após proposta fundamentada da Direção ou a requerimento de, pelo menos, um terço dos associados.
 3. A deliberação de exclusão de Associados só será válida se for votada favoravelmente por uma maioria de dois terços dos votos apurados na Assembleia Geral.
 4. O Associado que, por qualquer forma, deixar de pertencer à Associação, não detém direitos sobre o património desta, não podendo reaver, seja a que título for, quotizações ou outras participações por si efetuadas.

CAPÍTULO III **DOS ÓRGÃOS**

ARTIGO DÉCIMO **Órgãos Associativos**

São órgãos da Associação:

- a) A Assembleia Geral;
- b) A Direção; e
- c) O Conselho Fiscal

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO **Mandato**

1. Os membros dos órgãos sociais serão eleitos por períodos de 2 (dois) anos, contando-se como completo o ano da designação e sendo permitida a sua reeleição por uma ou mais vezes.
2. O exercício de qualquer cargo nos órgãos associativos é gratuito, sem prejuízo do direito ao reembolso de despesas devida e comprovadamente efetuadas, e desde que tais despesas tenham sido necessárias ao exercício das respetivas funções, nos termos a definir pela Direção, em conformidade com os princípios da legalidade, necessidade e proporcionalidade.
3. A Associação pode contratar profissionais liberais ou empresas externas, nomeadamente advogados, revisores oficiais de contas, técnicos especializados ou outros prestadores de serviços, sempre que tal se revele necessário à prossecução dos seus objetivos e fins, direta ou indiretamente, e mediante deliberação da Direção.

SECÇÃO I
Assembleia Geral

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO
Mesa da Assembleia Geral

1. A Mesa da Assembleia Geral será composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, eleitos em Assembleia Geral, de entre os Associados com a sua situação regularizada, nos termos dos presentes Estatutos.
2. Os membros da Mesa da Assembleia Geral são eleitos para um mandato de dois (2) anos, podendo ser reeleitos.
3. Em caso de impedimento ou vacatura de qualquer dos membros da Mesa da Assembleia Geral, a Assembleia Geral procederá à respetiva substituição em reunião convocada para o efeito.

ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO
Competência

Compete à Assembleia Geral deliberar sobre todas as matérias que lhe sejam atribuídas por lei ou pelos presentes Estatutos, designadamente:

- a) A destituição dos titulares dos órgãos da Associação;
- b) A aprovação do relatório de gestão e das contas do exercício;
- c) A alteração dos Estatutos;
- d) A extinção, prorrogação, cisão ou fusão da Associação;
- e) A alienação ou oneração de bens imóveis;
- f) A subscrição ou aquisição de participações noutras entidades e a sua alienação ou oneração ou, consoante o caso, a filiação noutras entidades e a desvinculação das mesmas;
- g) A fixação das quotas a cobrar periodicamente aos Associados.

ARTIGO DÉCIMO QUARTO
Reuniões e convocação

1. A Assembleia Geral reunirá ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que o Presidente da Mesa, a Direção ou Conselho Fiscal o entendam conveniente ou quando o requererem um terço dos Associados.

2. A Assembleia Geral é convocada pelo Presidente da Mesa, com a antecedência de um mês, por carta ou correio eletrónico dirigida aos Associados, dela constando a data, hora e local da reunião e a ordem do dia.

ARTIGO DÉCIMO QUINTO

Participação, voto e representação

1. A Assembleia Geral é constituída por todos os Associados.
2. Cada Associado tem um voto, tendo o Presidente da Mesa voto de qualidade em caso de desempate.
3. Os Associados podem fazer-se representar, mediante simples requerimento dirigido ao Presidente da Mesa, nos termos e casos em que tal seja legalmente admissível.

ARTIGO DÉCIMO SEXTO

Quórum

1. Em primeira convocação, a Assembleia Geral só pode constituir-se quando estejam presentes ou representados, nos termos e casos em que tal seja legalmente admissível, pelo menos metade dos Associados.
2. Em segunda convocação, a Assembleia Geral reunir-se-á, trinta minutos mais tarde, com qualquer número de Associados, desde que o Presidente da Direção esteja presente.
3. As deliberações são tomadas por mais de metade dos votos dos Associados presentes, salvo o disposto nos números seguintes.
4. As deliberações previstas na alínea (c)) [alteração dos estatutos] do artigo Décimo Terceiro são tomadas por maioria de três quartos dos votos dos Associados presentes.
5. A deliberação prevista na alínea (d)) [extinção, prorrogação, cisão ou fusão da Associação] do artigo Décimo Terceiro é tomada por maioria de três quartos dos votos dos Associados presentes.

SECÇÃO II

ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO DÉCIMO SÉTIMO

Composição

1. A administração da Associação compete a uma Direção composta por cinco membros.
2. A Direção terá um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro e um Vogal, que serão associados nomeados em Assembleia Geral.

ARTIGO DÉCIMO OITAVO

Competência

Compete à Direção dirigir e administrar a Associação, incluindo, designadamente:

- a) Praticar todos os atos necessários à prossecução dos fins da Associação;
- b) Administrar os ativos, bens e serviços da Associação;
- c) Elaborar o relatório de gestão e as contas anuais;
- d) Propor a convocação da Assembleia Geral;
- e) Executar as deliberações da Assembleia Geral;
- f) Representar a Associação em Juízo e fora dele;
- g) Elaborar e aprovar quaisquer regulamentos internos, códigos de conduta e documentos de cariz similar;
- h) Eleger os titulares dos órgãos da Associação;
- i) Admitir novos Associados;
- j) Decidir e aplicar a sanção de exclusão de Associados.

ARTIGO DÉCIMO NONO

Reuniões e Quórum

1. A Direção fixará as datas ou a periodicidade das suas reuniões ordinárias e reunirá extraordinariamente sempre que for convocada pelo Presidente.
2. A Direção não pode deliberar sem que esteja presente, ou representada, a maioria dos seus membros.
3. As deliberações são tomadas por maioria dos votos dos membros presentes, dispondo o Presidente de voto de qualidade.

ARTIGO VIGÉSIMO

Representação

A Associação obriga-se pela assinatura do Presidente da Direção, que pode conferir os respetivos poderes a um Mandatário.

SECÇÃO III

FISCALIZAÇÃO

ARTIGO VIGÉSIMO PRIMEIRO

Composição

1. A fiscalização da Associação compete a um Conselho Fiscal, a ser nomeado pela Assembleia Geral.
2. O Conselho Fiscal é constituído por um Presidente, um Secretário e um Relator.
3. O Presidente é substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo Relator.

ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO

Competência

Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar a contabilidade da Associação;
- b) Dar parecer sobre o relatório de gestão e as contas anuais; e
- c) Propor a convocação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

ARTIGO VIGÉSIMO TERCEIRO

Receitas

1. Constituem receitas do Associação:
 - a) As quotas pagas pelos Associados;
 - b) As receitas de qualquer atividade e prestação de serviços pela Associação;
 - c) As receitas resultantes de publicações e eventos;
 - d) Quaisquer fundos, subsídios ou donativos que lhe sejam atribuídos; e
 - e) Quaisquer outras que por lei ou contrato venha a receber.
2. Todas as receitas da Associação serão empregues no pagamento de despesas de funcionamento da Associação e na prossecução dos seus fins estatutários, não podendo ser distribuídas, direta ou indiretamente, pelos Associados, salvo nos casos expressamente admitidos por lei.

ARTIGO VIGÉSIMO QUARTO

Contribuições dos Associados

1. Os Associados obrigam-se ao pagamento de uma quota anual.
2. O montante da quota anual será anualmente aprovado em Assembleia Geral, sob proposta da Direção.
3. As quotas anuais deverão ser pagas durante o ano civil a que respeitam.

ARTIGO VIGÉSIMO QUINTO

Casos Omissos

Em tudo o que não estiver especialmente regulado nos presentes Estatutos, aplica-se o disposto na lei.

ARTIGO VIGÉSIMO SEXTO

Regime Transitório

1. Sem que tal nomeação configure um mandato efetivo para as funções elencadas, e sem prejuízo de poderem ser concretamente eleitos estes ou outros membros para os órgãos sociais da Associação, ficam, desde já e para efeitos da constituição da Associação, nomeados os seguintes órgãos sociais e respetivos membros:
 - (i) Relativamente à Mesa da Assembleia Geral, esta será composta por:
 - a. Rui Teixeira, NIF, casado, residente em Vila Nova de Cerveira, que exercerá o cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral;
 - b. Luis Fernández Alvarez, NIF, casado, residente em Espanha, que exercerá o cargo de Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral;
 - c. Cristina Coelho, NIF, casada, residente em Valença, que exercerá o cargo de Secretário da Mesa da Assembleia Geral.
 - (ii) Relativamente à Direção, esta será composta por:
 - a. Alain Do Rego Afonso, NIF, casado, residente em Póvoa de Varzim, que exercerá o cargo de Presidente;
 - b. Miguel Ardão, NIF, casado, residente em Espanha que exercerá o cargo de Vice-Presidente;
 - c. Elisabete Montenegro, NIF, casada, residente em Vila Nova de Cerveira que exercerá o cargo de Secretária da Direção;
 - d. Sérgio Carvalho, NIF, casado, residente em Vila Nova de Cerveira, que exercerá o cargo de Tesoureiro da Direção;
 - e. Brandan Fombellida Fernandez, NIF, casado, residente em Espanha, que exercerá o cargo de Vogal da Direção.
 - (iii) Relativamente ao Conselho Fiscal, este será composto por:
 - a. Jose Ignacio Abeijón, NIF, casado, residente em Espanha, que exercerá o cargo de Presidente do Conselho Fiscal.
 - b. Teresa Manuel da Costa Andrade, NIF, casada, residente em Vila Nova de Cerveira, que exercerá o cargo de secretária do Conselho Fiscal.
 - c. Helena Maria Lopes Flores Ferreira, NIF, casada, residente em Vila Nova de Cerveira, que exercerá o cargo de Relator do Conselho Fiscal.

ANEXO 1
MINUTA DE FILIAÇÃO
(EM REPRESENTAÇÃO DE PESSOA COLETIVA)

Entidade proponente:

Denominação da sociedade/instituição/organização:

_____ NIPC: _____ CAE Principal: _____

Sede: _____

Capital social: _____

Telefone: _____ E-mail institucional: _____

Representante legal:

Nome completo: _____

Nascido(a) em ____ / ____ / ____ , natural de _____,

Cartão de Cidadão/Passaporte n.º _____, válido até ____ / ____ / ____ ,

emitido pelas autoridades de _____,

Contribuinte fiscal n.º _____

Contacto: _____ | E-mail: _____

A Entidade Proponente _____, melhor identificada supra, neste ato representada por _____, na qualidade de representante legal (supra identificado), com poderes para o ato, **DECLARA, para os devidos efeitos, que:**

1. Manifesta expressamente a vontade de ser associado da Associação sem fins lucrativos e de natureza privada, denominada "C/C – CENTRO DE INOVAÇÃO DE CERVEIRA";
2. Aceita integralmente os Estatutos e Regulamentos da Associação sem fins lucrativos e de natureza privada, denominada "C/C – CENTRO DE INOVAÇÃO DE CERVEIRA", declarando que os mesmos lhe foram disponibilizados e que os conhece integralmente, comprometendo-se a respeitar as disposições neles contidas, bem como as deliberações legalmente tomadas pelos seus órgãos sociais;
3. Reconhece e subscreve os objetivos e fins da Associação sem fins lucrativos e de natureza privada, denominada "C/C – CENTRO DE INOVAÇÃO DE CERVEIRA";, comprometendo-se a colaborar ativamente na prossecução dos seus objetivos

e fins, com vista à promoção da inovação, da cooperação e do desenvolvimento sustentável na região.

4. Autoriza o tratamento dos meus dados pessoais nos termos da legislação em vigor, nomeadamente o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

Mais declara ter plena capacidade jurídica para a prática dos atos que subscreve.

Local e data: _____

Assinatura:

ANEXO 2
MINUTA DE FILIAÇÃO
(PESSOA SINGULAR)

[Nome completo], nascido(a) em ____/____/____,
natural de _____, contribuinte fiscal português n.º _____,
titular do [Cartão de Cidadão | Passaporte] n.º _____, válido até
____/____/____, emitido pelas autoridades competentes de _____,
residente em _____, com o contacto telefónico _____
e endereço eletrónico _____,

DECLARA, para os devidos efeitos, que:

1. Manifesta expressamente a vontade de ser associado da Associação sem fins lucrativos e de natureza privada, denominada “CIC – CENTRO DE INOVAÇÃO DE CERVEIRA”;
 2. Aceita integralmente os Estatutos e Regulamentos da Associação sem fins lucrativos e de natureza privada, denominada “CIC – CENTRO DE INOVAÇÃO DE CERVEIRA”, declarando que os mesmos lhe foram disponibilizados e que os conhece integralmente, comprometendo-se a respeitar as disposições neles contidas, bem como as deliberações legalmente tomadas pelos seus órgãos sociais;
 3. Reconhece e subscreve os objetivos e fins da Associação sem fins lucrativos e de natureza privada, denominada “CIC – CENTRO DE INOVAÇÃO DE CERVEIRA”; comprometendo-se a colaborar ativamente na prossecução dos seus objetivos e fins, com vista à promoção da inovação, da cooperação e do desenvolvimento sustentável na região.
 4. Autoriza o tratamento dos meus dados pessoais nos termos da legislação em vigor, nomeadamente o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

Mais declara ter plena capacidade jurídica para a prática dos atos que subscreve.

Local e data: _____

Assinatura: